



RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA **2019**

REDD EARLY MOVERS

REM Acre Fase II



Relatório REM - 2019 (0413502)



KFW

REM
Acre FASE II

SEI 4010.012290.00017/2020-11 / pg. 2

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS
AMBIENTAIS - IMC

RELATÓRIO ANUAL DO
PROGRAMA REDD EARLY MOVERS (REM) ACRE FASE II

Relatório das atividades realizadas no âmbito do Programa Redd Early Movers (REM) Acre Fase II relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2019

Rio Branco - Acre
Abril 2019

Sumário

1. Resumo Executivo.....	7
2. Apresentação.....	7
3. Contexto.....	9
3.1. Atualização do contexto político-institucional no Acre e em relação às políticas públicas relevantes para o Programa (REDD+, PPCDAM entre outras).....	9
3.2. Sugestões de respostas adequadas do Programa em relação as referidas políticas públicas.....	10
3.3. Análise dos avanços/mudanças na implementação da ENREDD+ e sugestões de respostas adequadas do Programa em relação a implementação da ENREDD+.....	10
3.4. Análise do contexto das ações de monitoramento e de controle da taxa de desmatamento.	11
4. Avanços na implementação do Programa.....	16
4.1 Concepção do Programa REM Acre Fase II.....	16
4.2 Remuneração de resultados de REDD+.....	17
4.3 Atividades, avanços, resultados e impactos dos subprogramas.....	18
4.3.1. Subprograma Território Indígenas.....	20
4.3.2 Subprograma Território de Produção Familiar Sustentável.....	288
4.3.3 Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável.....	40
4.3.4. Componente Mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.....	45
4.3.4.1. Ações desenvolvidas no âmbito dos Mecanismos de REDD+ - Monitoramento de Base Comunitária.....	49
4.3.4.2 Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM.....	49
4.3.4.3 Formação, Comunicação e Salvaguardas.....	53
4.3.4.4 Estruturação Tecnológica e Operacional do IMC.....	53
4.3.4.5 Assessorias de Governança, Comunicação e Coordenação.....	53
4.3.4.6 Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento.....	53
4.3.4.7 Estudos Jurídicos do SISA.....	53
4.3.4.8 Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento.....	54
4.3.4.9 Fortalecimento e apoio à Câmara Temática Indígena.....	54
4.3.4.10 Fortalecimento e apoio à Câmara Temática Mulher.....	54
4.3.4.11 Ouvidoria do SISA.....	54
4.3.4.12 Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico.....	55
4.4. Ações desenvolvidas no âmbito do Fortalecimento do SISA.....	55
4.5. Descrição dos desafios/gargalos identificados na implementação.....	67
5. Avanços e avaliação da gestão e governança do Programa.....	68

5.1. Descrição dos avanços na gestão e governança do Programa..	68
5.2. Caracterização e avaliação dos processos de governança do Programa.....	71
6. Abordagem dos temas transversais do Programa.....	75
6.1. Ouvidoria	75
6.1. Estruturação da ouvidoria	75
6.2. Gestão de riscos sócio ambientais, ligados à implementação do Programa	76
6.2.1. Descrição breve do sistema e do funcionamento.....	76
6.2.1. Resumo dos riscos e medidas de mitigação implementadas.....	75
6.2.2. Desafios encontrados na implementação e na gestão do SGRSA	78
6.4. Salvaguardas socioambientais do SISA.....	78
6.5. Monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas (MEL, por sigla em inglês).....	78
7. Prioridades para o próximo período de implementação: Resumo das principais prioridades operativas, técnicas e estratégicas para a implementação no ano 2019.....	79
8. Anexos	80

Sistematização: Janio Nascimento de Aquino

Colaboração: Equipe UCP/REM/SEPLAG

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre – IMC
Equipe técnica dos órgãos subexecutores

Lista de tabelas, gráficos, figuras e quadros

Lista de Tabelas

Tabela 1	Focos de calor na Amazônia Legal e Acre, de janeiro a dezembro de 2005, 2010 e de 2016, 2019 e 2020	11
Tabela 2	Taxas de desmatamento anual dos estados da Amazônia Legal de 2004 a 2019	13
Tabela 3	Incremento de desmatamento, por situação fundiária em 2019	15
Tabela 4	Valores do PDI 01 e PDI 2 consolidado	18
Tabela 5	Resumo de desembolsos Programa REM Acre Fase II	20
Tabela 6	Execução geral do Subprograma: Territórios Indígenas	20
Tabela 7	Convênios efetivados no âmbito do subprograma Territórios indígenas de responsabilidade do órgão subexecutor SEMA	27
Tabela 8	Resumo dos investimentos do Subprograma Território Indígenas	27
Tabela 9	Execução geral do Subprograma Produção Familiar Sustentável	28
Tabela 10	Atividades de implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA	37
Tabela 11	Execução geral do Subprograma: Território da Pecuária Diversificada Sustentável.....	41
Tabela 12	Termos de Fomento firmados pela SEDENS atualmente SEICT.....	43
Tabela 13	Ações, gastos e saldos aplicados para as ações de mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.	46

Lista Gráficos

Gráfico 1	Distribuição de cicatrizes de queimadas por municípios (hectares), em 2019.....	12
Gráfico 2	Distribuição do incremento de desmatamento por municípios em hectares e percentuais.....	14
Gráfico 3	Incremento de desmatamento em 2019, por classe fundiária	14
Gráfico 4	Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios Indígena.....	21
Gráfico 5	Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios da Produção Familiar Sustentável.....	30
Gráfico 6	Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios da Pecuária Diversificada Sustentável.....	42
Gráfico 7	Percentuais obtidos do fluxo de gastos do Fortalecimento do SISA e Instrumentos de REDD+.....	48
Gráfico 8	Área desmatada por município e objeto de ação de fiscalização em hectares.....	63

Lista Figuras

Figura 1	Estrutura de governança do SISA e do Programa REM Acre (fase II)	68
----------	--	----

Lista de quadros

Quadro 1	Indicadores previstos para as ações do subprograma Território Indígenas.....	23
Quadro 2	Atividades Desenvolvidas em 2019 coordenadas pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/DEEI).....	24
Quadro 3	Número de professores que participaram de pelo menos uma formação em terras indígenas.....	25
Quadro 4	Dados consolidados das atividades desenvolvidas em 2019.....	25
Quadro 5	Divisão por gênero do participantes das ações desenvolvidas em 2019.....	26
Quadro 6	Demonstrativo de volume de produção de látex remunerado.....	30
Quadro 7	Municípios atendidos prioritários para as ações de mecanização.....	35
Quadro 8	Outros Municípios beneficiados com as ações de mecanização.....	35
Quadro 9	Operações no âmbito das ações de comando e controle.....	61
Quadro 10	Ações dos processos de governança do Programa.....	70
Quadro 11	Quadro 11: Principais riscos do programa e possíveis medidas de mitigação..	76
Quadro 12	Prioridades operativas, técnicas e estratégicas a ser implementada no ano de 2020	

1. Resumo Executivo

O presente documento se refere as atividades realizadas no ano de 2019 no âmbito do Programa Global REDD+ para Early Movers (Programa REM) viabilizado por meio de Contrato com o Governo do Estado do Acre. O Programa consiste na remuneração ou “premiação” sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento, com recursos do BMZ (Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento) no âmbito da Cooperação Financeira Alemã e agora, com a parceria do Reino Unido/BEIS.

Constitui objetivo principal do Programa REM Acre Fase II, a redução significativa de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento no Estado do Acre.

A forma operacional do Programa ocorre por meio da estratégia de repartição de benefícios que é baseada no cenário de contribuições não reembolsáveis de 10 Mio € da cooperação alemã (BMZ) e 17,84 milhões de £ do Governo Britânico (BEIS) através do Banco de Desenvolvimento Alemão KfW. O acordo de cooperação foi assinado, com o Governo do Acre, em 14 de novembro de 2017, com um período de implementação das ações prevista para cinco anos.

O Programa REM Acre Fase II está estruturado em 03 subprogramas:

- i. Subprograma Territórios Indígenas
- ii. Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável
- iii. Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável

Além desses programas, há o componente de Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+:

- i. Instrumentos de REDD+
- ii. Fortalecimento do SISA

Outro componente importante diz respeito ao Sistema de Governança do SISA/Programa REM Acre, onde as ações são guiadas pela transparência, a participação social e o compromisso técnico-científico. Esses princípios explicam a criação de instâncias de governança necessária para o controle, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas.

Desta forma o presente documento traz o relato das atividades desenvolvidas no ano de 2019, conforme preconizadas nas estruturas citadas acima. Entretanto, integra o processo de implementação das atividades do Programa REM Acre, um conjunto de desafios e riscos tanto operacionais quanto estratégicos que são inerentes as iniciativas inovadoras com as quais o Programa REM propõe. Fazem parte deste processo vários órgãos de Governo e instituições representativa dos beneficiários, responsáveis pelos resultados obtidos seja em nível local, seja nas ações de fortalecimento e consolidação do SISA, seus mecanismos de REDD+ e as políticas de controle do desmatamento.

2. Apresentação

O presente relatório anual referente ao ano de 2019, constitui uma responsabilidade do Estado do Acre conforme estabelecido no Contrato de Contribuição Financeira (2016 69 092 recursos BMZ) e no Contrato Financeiro de Implementação (recursos BEIS).

As informações aqui descritas representam uma sistematização das atividades e resultados obtidos no âmbito da atuação dos órgãos estaduais subexecutores responsáveis pela implementação das atividades previstas no Programa REM Acre. Os referidos órgãos envolvidos são:

- i. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre – IMC
- ii. Secretaria de Estado de Produção Agronegócio - SEPA
- iii. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
- iv. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
- v. Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET
- vi. Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC
- vii. Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC
- viii. Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC
- ix. Instituto de Terras do Acre - ITERACRE
- x. Polícia Militar do Estado do Acre – Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA
- xi. Secretaria de Estado de Educação - SEE
- xii. Secretaria de Estado de Segurança Pública – Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER)
- xiii. Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais - CDSA

As atividades realizadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II, no período de janeiro a dezembro de 2019, seguem conforme prevista na estratégia de Repartição de Benefícios do Programa que obedece uma abordagem programática de conservação do estoque e redução do fluxo do carbono florestal, utilizando políticas públicas que beneficiam populações de florestas e de áreas abertas e que promovam o fortalecimento do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais – SISA, visando a redução do desmatamento e degradação florestal no Acre.

Assim, este documento cumpre o papel de informar e tornar ainda mais transparente o processo de implementação do Programa Rem Acre Fase II.

Em grande medida, este relatório tem como base os aprendizados da primeira fase do programa já concluída e aborda atividades desenvolvidas, desafios e superações inerentes ao complexo processo de implementação de uma estratégia pioneira como o Programa REM.

Assim, o documento inicia com uma breve abordagem do contexto político-institucional que envolve as políticas públicas relevantes em relação ao Programa REM, assim como sugestões e respostas que o Programa pode trazer como agregação de resultados a estas políticas. Inerente a isso, foi registrado o contexto do monitoramento e controle em torno da temática de desmatamento no Acre e na Amazônia.

Outro ponto abordado se refer aos avanços obtidos mediante a implementação das atividades previstas no planejamento e que em grande medida contribuirão para futura análise das lições aprendidas. Destaca-se neste processo a implementação de atividades vinculadas aos serviços ambientais como o pagamento do subsídio aos produtores de borracha natural, bolsa para os agentes agroflorestais indígenas, investimentos em ações relacionadas a sistemas agroflorestais, formação de diversos beneficiários tanto indígenas como não indígenas e em temáticas voltadas para boas práticas, assim como relacionadas as cadeias produtivas sustentáveis.

Tais aspectos possuem importante relação com a estratégia de repartição de benefícios por meio do comparativo entre as atividades planejadas e realizadas levando em consideração os respectivos custos disponibilizados, resultados e impactos gerados pelo Programa. No campo da governança do Programa, os espaços constituídos, CEVA e suas Câmaras Temáticas Mulher e Câmara Temática Indígena, também a Comissão Executiva, foram acionados sempre que necessário mediante as prerrogativas de cada instância e com isso

atuaram no processo decisório e de acompanhamento e interação entre o SISA e o Programa REM.

Sob outra abordagem e considerando a abrangência regional, como também o envolvimento de diversos órgãos na execução, descreve-se de forma sintética os gargalos presentes na implementação e por conseguinte deve-se analisar os desafios e avanços inerentes aos processos de gestão e governança em todos os níveis previstos no escopo do Programa REM. Os temas transversais que remetem aos temas como ouvidoria, gestão de riscos socioambientais, salvaguardas de REDD, monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas, estão descritas mediante desafios superados e outros que ainda requerem aprimoramento que será vislumbrado a partir do próximo período de execução das atividades planejadas.

Por fim as prioridades do Programa para o próximo período de execução que exigiu da nova gestão do Governo do Acre a apropriação de todas as informações relativa ao Programa REM e que isso possibilitou traçar prioridades de ordem estratégica, operacional e técnica de todo o Programa.

3. Contexto

3.1. Atualização do contexto político-institucional no Acre e em relação às políticas públicas relevantes para o Programa (REDD+, PPCDAM entre outras).

Na atual 4ª fase da implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAm) 2016-2020 continua a meta de 80% para a redução do desmatamento na Amazônia Legal até 2020, relativo à média da taxa de desmatamento no período de 1996-2005. A interlocução entre governo federal e estados segue sendo necessária para otimizar os esforços de implementação das ações, especialmente nas áreas críticas de desmatamento.

No Acre, as políticas públicas para o controle do desmatamento e redução das queimadas e incêndios florestais no estado, são orientadas por: (a) Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), e (b) o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre - PPCDQ, atualizado para o período 2017-2020, ambos sob coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). O Plano define três eixos de atuação: Produção sustentável; Ordenamento fundiário e; Controle ambiental, com a meta principal de redução do desmatamento em 80%, alinhada com o PPCDAm.

O Programa de REDD+ do Acre está inserido no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 (Lei Nº 3.100 de 29 de dezembro de 2015) e constitui como uma de suas diretrizes a integração de um projeto estadual de desenvolvimento sustentável.

Importante destacar que atualmente a execução desses planos correm o risco de não serem levados a cabo de maneira satisfatória, mediante as ações do Governo Federal em relação as políticas ambientais, uma vez que as estruturas administrativas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos federais foram ou estão sendo reduzidas, o que compromete os mecanismos de atuação dos referidos órgãos com representação e desempenho exitosos histórico em apoio aos Estados, seja no campo das ações de regularização fundiária como é o caso do INCRA, na definição e regulação das políticas ambientais como o IBAMA ou mesmo na proteção de áreas específicas de conservação e preservação como é o IcmBio.

Esse contexto gera instabilidade e incertezas nos Estados da federação, uma vez que os mesmos possuem limitações como é o caso do Acre e que apesar dos avanços históricos nas questões de planejamento e definição de políticas ambientais, possui atualmente desafios ampliados frente ao aumento das ações de desmatamento e queimadas não apenas local, mas em toda a Região Amazônica como foi registrada no ano de 2019 e que abordaremos mais a frente neste documento.

O breve cenário descrito, sinaliza que o Programa REM Acre Fase II ganha mais importância uma vez que além de integrar as ações de planejamento do Governo Estado do Acre, possui o papel de contribuir estrategicamente para o debate das mudanças climáticas, atuar de forma integrada e multidisciplinar para superação das ações de degradação ambiental, e que portanto, constitui-se como um programa de alta relevância que alinha-se com políticas públicas relativas ao tema tais como as estratégias de REDD+ e PPCDAM.

3.2. Sugestões de respostas adequadas do Programa em relação as referidas políticas públicas.

O Programa REM Acre por meio da coordenação operacional que é de responsabilidade da UCP/REM/SEPLAG, juntamente com o Instituto Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC, todos os órgãos envolvidos e com o suporte de toda a estrutura de governança e diretamente com o apoio do Governo do Acre, tem buscado ações integradoras e de articulação com outras políticas públicas que possam gerar sinergia e resultados exitosos para o SISA. O grande objetivo é obter, por um lado, maior escala de execução do Programa, otimizando o gasto dos recursos para a obtenção de melhores resultados ambientais e sociais. Por outro, é garantir a convergência de propósitos por meio da implementação alinhada de políticas públicas tais como a estratégia de REDD+, ZEE, PPCDAM e demais planos que visam gerar as possibilidades de vida cidadã para os povos e comunidades locais, defensores dos princípios da sustentabilidade ambiental e socioproductiva. É nessa perspectiva que o próximo período de implementação do Programa REM Acre será norteado.

3.3. Análise dos avanços/mudanças na implementação da ENREDD+ e sugestões de respostas adequadas do Programa em relação a implementação da ENREDD+.

O Decreto nº 10.144, de 28 de novembro de 2019, deu nova perspectiva à ENREDD+, prevendo expressamente a possibilidade de projetos privados (art. 3º, IV) e não mais vedando o offset ao prever “instituições ou mecanismos financeiros a serem definidos em regulamento pela Comissão Nacional para REDD+” (art. 10). Os Estados subnacionais estão trabalhando numa proposta para a regulamentação do programa de pagamento e incentivo a serviços ambientais previsto no art. 41 do Código Florestal. Há informações de que ainda existe grande resistência ao offset no âmbito federal, mas considerando que antes era expressamente proibido e agora não mais, resta uma clara indicação que a pressão dos Estados subnacionais pode reverter esse posicionamento a longo prazo.

Por outro lado, as iniciativas do Governo Federal brasileiro não tem sido positivas no sentido de apoiar tais iniciativas como já comentado acima. Os estímulos à temática ambiental passa por vários desafios, além da natureza do próprio tema, mas sobretudo, a partir de iniciativas concretas de superação e fortalecimento por parte do Governo Federal e dos Estados brasileiros.

3.4. Análise do contexto das ações de monitoramento e de controle da taxa de desmatamento.

A seguinte análise reportar-se ao período de **01 janeiro a 31 de dezembro de 2019 na Amazônia Legal onde foram registrados 126.091 focos de queimadas** segundo o Satélite de Referência (INPE). **O Acre apresentou 6.802 focos de queimadas**, no período, **representando 5,4 % dos focos de queimadas acumulados na Amazônia Legal**. Os municípios acreanos que apresentaram **o maior número de focos acumulados foram: Feijó (1.078), Sena Madureira (856), Tarauacá (722), Rio Branco (619), Brasiléia (577), Xapuri (419) e Manoel Urbano (344)**.

A Tabela 1 a seguir indica a representatividade do Acre no contexto da Amazônia Legal. Percebe-se que o ano de 2019 superou os anos de 2018 e 2017, mas nenhum evento climático anômalo justificou esse aumento, a não ser pelo uso antrópico do fogo, na grande maioria, de forma ilegal, pois não foram emitidas licenças pelo órgão ambiental. O Acre representou **percentuais que oscilaram entre 4 e 7 %** dos focos de queimadas registrados na Amazônia Legal nos anos analisados.

Tabela 1. Focos de calor na Amazônia Legal e Acre, de janeiro a dezembro de 2005, 2010 e de 2016, 2019 e 2020*

Anos	Amazônia	Acre	%
2005	263.994	15.993	6,1
2010	215.775	8.661	4,0
2016	124.046	7.684	6,2
2017	149.411	6.295	4,2
2018	90.408	6.626	7,3
2019	126.091	6.802	5,4
2020*	2.885	16	0,6

*Focos de calor de 01 de janeiro a 08 de março de 2020

Fonte: Satélite de Referência/INPE

Dos **6.802 focos de queimadas no Acre registrados em 2019**, cerca de **3.051 ocorreram no mês de agosto**, representando aproximadamente **45 % de todo o acumulado anual, provavelmente em função das condições de baixa umidade relativa do ar, elevadas temperaturas e dias consecutivos sem chuva, facilitando a proliferação do fogo, aliado ao uso indiscriminado e ilegal do fogo**. Essas condições acentuaram o risco de fogo em todo o estado, especialmente nos municípios de Feijó, Sena Madureira, Tarauacá, Rio Branco e Brasileia, os mais afetados por queimadas e incêndios florestais no período.

Rio Branco se destacou, especialmente pelas queimadas em áreas urbanas e periurbanas e isso aliada à fumaça oriunda de outros estados e países, agravou a situação da qualidade do ar na capital, ultrapassando em 10 vezes ou mais os limites estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

A máxima concentração de material particulado em Rio Branco chegou a 50 µg/m³, no sensor da Universidade Federal do Acre e a **220 µg/m³ no centro da cidade**, no dia 21/08/2019, enquanto a **Organização Mundial de Saúde – OMS indica o limite de 25 µg/m³ para partículas de até 2,5 µm/m²**, na média, para 24 horas de exposição e de 10 µg/m³ como média anual.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde – Sesacre, **de janeiro a agosto de 2019 ocorreram 29.473 atendimentos ambulatoriais por doenças respiratórias, sendo 32,4% na capital, além de 1.031 internações em todo o estado.**

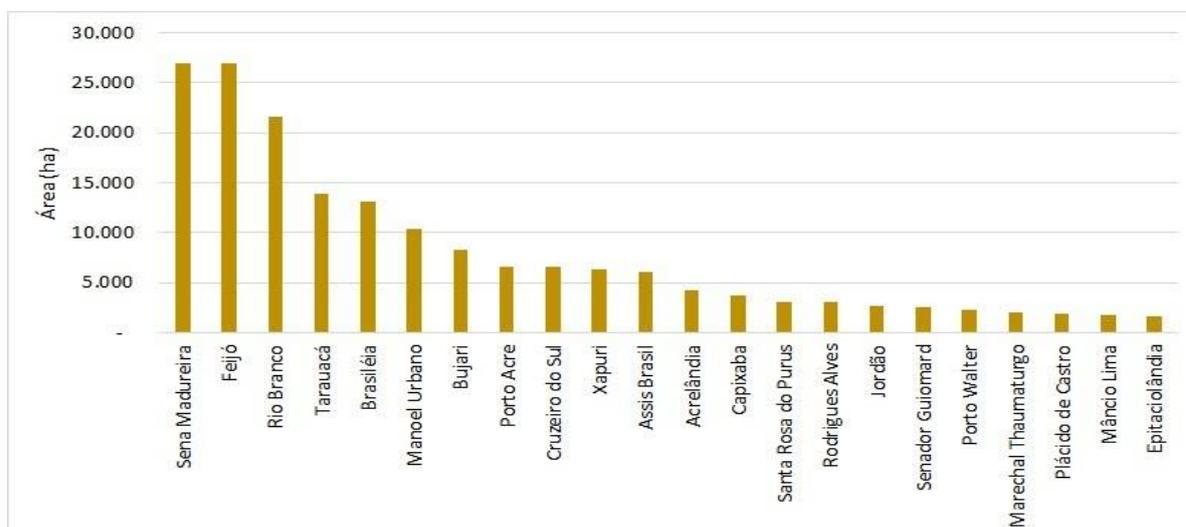
De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as **Unidades de Conservação, apresentaram 1.347 focos**, sendo as mais afetadas, a Reserva Extrativista Chico Mendes (862 focos) e a Resex Alto Juruá (135 focos). **As Terras Indígenas apresentaram 152 focos** e as mais afetadas foram a TI Mamoadade (31 focos) e a TI Alto Rio Purus (15 focos). Quanto às demais categorias fundiárias, **as propriedades particulares lideraram com 1.606 focos** de queimadas acumulados, seguidas pelos **projetos de assentamento, com 1.472 focos, áreas discriminadas, com 1.322 focos, Áreas sem Estudo Discriminatório 633 focos e Áreas Arrecadadas 270 focos** (INPE, 2019 e ZEEII, 2006).

O uso de imagens dos satélites LandSat e Sentinel2 propiciou o mapeamento das cicatrizes de queimadas nas áreas urbanas, periurbanas e rurais do estado. O projeto Acre Queimadas realizado pelo Laboratório Gama de Geoprocessamento da Universidade Federal do Acre – UFAC - LABGAMA, em Cruzeiro do Sul mapeou **em 2019 uma extensão de 180.209 hectares de áreas queimadas no Acre, representando um aumento de 80% em relação a 2018.**

De todas as áreas queimadas em 2019, **59% ocorreram em áreas antropizadas, utilizadas para manejo de agropecuárias potencialmente produtivas** (pastagens e agricultura anual ou perene) e **41% em áreas desmatadas em 2019.**

Cerca de 64% das áreas queimadas em 2019 concentraram-se em seis municípios acreanos: Sena Madureira (26.915 ha), Feijó (26.850 ha), Rio Branco (21.823 ha), Tarauacá (13.818 ha), Brasiléia (13.125 ha) e Manoel Urbano (10.300 ha), corroborando os dados de focos de calor (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição de cicatrizes de queimadas por municípios (hectares), em 2019



Fonte: Projeto AcreQueimadas/LABGama, 2019.

As taxas anuais de desmatamento são publicadas pelo Instituto de Pesquisas Espaciais - Inpe, a partir do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia Legal – Inpe/Prodes, indicando para o período **de agosto de 2018 a julho de 2019 uma taxa de desmatamento de 9.762 km²**, representando um **aumento de 30% na Amazônia Legal em relação a 2018**. O estado do **Acre**, com uma **taxa de 688 km²** teve um **aumento de 55% de 2019-2018** (Tabela 2).

Tabela 2 – Taxas de desmatamento anual dos estados da Amazônia Legal de 2004 a 2019

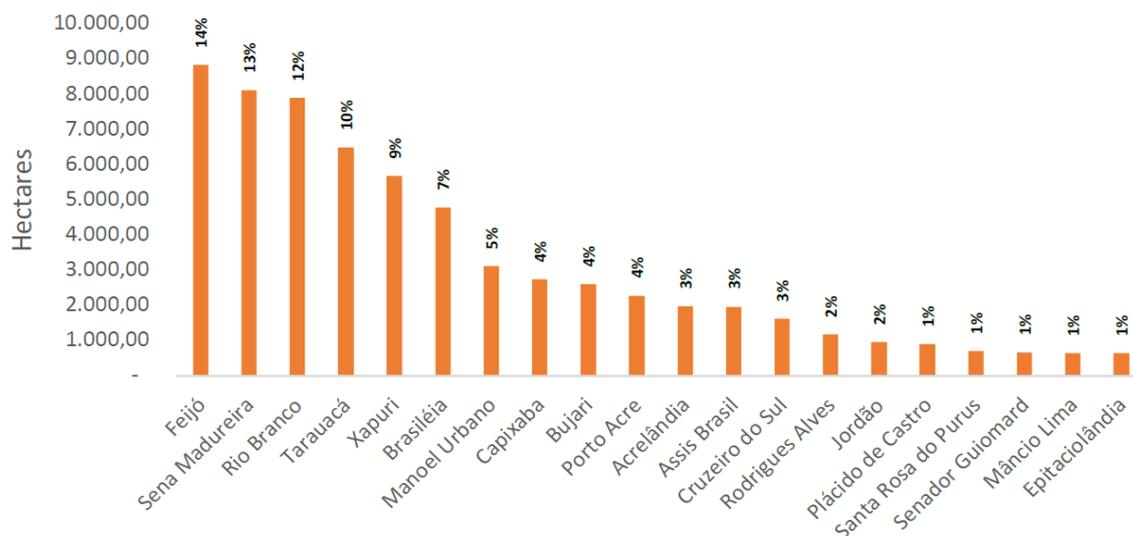
Ano/Estados	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	AMZ LEGAL
2004	728	1232	46	755	11814	8870	3858	311	158	27772
2005	592	775	33	922	7145	5899	3244	133	271	19014
2006	398	788	30	674	4333	5659	2049	231	124	14286
2007	184	610	39	631	2678	5526	1611	309	63	11651
2008	254	604	100	1271	3258	5607	1136	574	107	12911
2009	167	405	70	828	1049	4281	482	121	61	7464
2010	259	595	53	712	871	3770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1120	3008	865	141	40	6418
2012	305	523	27	269	757	1741	773	124	52	4571
2013	221	583	23	403	1139	2346	932	170	74	5891
2014	309	500	31	257	1075	1887	684	219	50	5012
2015	264	712	25	209	1601	2153	1030	156	57	6207
2016	372	1129	17	258	1489	2992	1376	202	58	7893
2017	257	1001	24	265	1561	2433	1243	132	31	6947
2018	444	1045	24	253	1490	2744	1316	195	25	7536
2019	688	1421	8	215	1685	3862	1245	617	21	9762
Var. 2019-2018*	55%	36%	-67%	-15%	13%	41%	-5%	216%	-16%	30%
Var. 2019-2004*	-5%	15%	-83%	-72%	-86%	-56%	-68%	98%	-87%	-65%

Fonte: INPE/Prodes, 2019

O incremento do desmatamento no período 2018/2019 no Acre foi de aproximadamente 64 mil ha, representando aproximadamente 0,4 % da extensão territorial do estado. De modo geral a distribuição do desmatamento no estado tem relação com a estrutura de ocupação territorial, **concentrado principalmente no Vale do Acre, ao redor dos centros urbanos e ao longo dos grandes rios e rodovias, com destaque para as rodovias federais BR 364 e BR 317**. Estes eixos, em geral relacionam-se com o processo de escoamento da produção familiar nos projetos de assentamento e nas áreas discriminadas.

Em análise realizada pelo Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, verificou-se que os desmatamentos no estado do Acre **em 2019 ocorreram principalmente nos meses de agosto (48,6 mil ha), representando 75%**, em julho (12,5 mil ha – 19 %) e em setembro (3,6 mil ha – 6%). A distribuição do incremento de desmatamento em 2019 (Gráfico 2), por município, indica que Feijó apresentou a maior extensão de florestas convertidas, com 8.846,4 ha, seguido por Sena Madureira (8.126,3 ha), Rio Branco (7.894,6 ha), Tarauacá (6.479,4 ha) e Xapuri (5.676,8 ha).

Gráfico 2 - Distribuição do incremento de desmatamento por municípios em hectares e percentuais

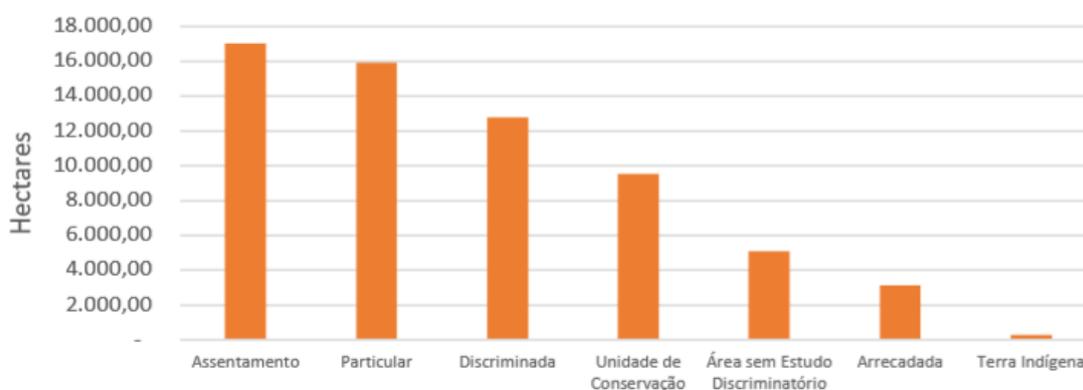


Fonte: Inpe/Prodes, 2019. Disponibilizado em 18/11/2019 (cenas prioritárias) e ZEE – Fase II.

De modo geral, em toda a Amazônia Legal, o corte e a queima da floresta, realizados anualmente, é o sistema que predomina na agricultura familiar nos Projetos de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

No Acre os **projetos de assentamento representaram a classe fundiária que mais contribuiu com o desmatamento em 2019, com 17.045,7 ha**, representado **27% do desmatamento do estado**. Na sequência, as **propriedades particulares tiveram uma cobertura de terra alterada em 15.917,9 ha**, representando **25% do desmatamento estadual**. As Áreas Discriminadas apresentaram um desmatamento de 12.788,4 ha, equivalentes a 20 % do desflorestamento no estado e as menores contribuições foram das Terras Indígenas e das Áreas Arrecadadas, com 0,5 % e 5 %, respectivamente (Gráfico 3 e Tabela 3).

Gráfico 3 – Incremento de desmatamento em 2019, por classe fundiária



Fonte: Inpe/Prodes, 2019. Disponibilizado em 18/11/2019 (cenas prioritárias) e ZEE – Fase II.

As Unidade de Conservação (UCs) contribuíram com 15 % (9.527,7 ha), sendo a Reserva Extrativista Chico Mendes a mais impactada, com 7,5 mil ha, isto é 12% do desmatamento observado em 2019, significando 79 % dos desmatamentos que ocorreram nas Unidades de Conservação no estado. A Floresta Estadual do Antimary representou 5% dos desmatamentos nas UCs do estado e a Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema 4%. (Tabela 3).

Tabela 3. Incremento de desmatamento, por situação fundiária em 2019

Fundiário	2019 área (ha)	% área	N polígonos
Assentamento	17.045,73	27%	1.513,00
Particular	15.917,90	25%	1.385,00
Discriminada	12.788,45	20%	1.075,00
Unidade de Conservação	9.527,67	15%	946
Área sem Estudo Discriminatório	5.101,44	8%	464
Arrecadada	3.124,70	5%	256
Terra Indígena	288,46	0,50%	44
Total Geral	63.794,33	100%	5.683,00

O desmatamento acumulado no estado do Acre até 2019 corresponde a 14% do seu território, concentrado principalmente nos municípios que compõem a Regional do Baixo Acre. Os desmatamentos continuam ocorrendo próximos a áreas antropizadas e ao longo da BR 364, entre os municípios de Sena Madureira e Tarauacá.

Rio Branco, Sena Madureira e Senador Guiomard possuem a maior extensão de áreas desmatadas em todo o estado do Acre, mas os municípios de Senador Guiomard, Plácido de Castro e Acrelândia possuem o maior percentual de seus territórios desmatados, com 85,8%; 74,9% e 65%, respectivamente.

Os projetos de assentamento da reforma agrária e as propriedades particulares ocupam o primeiro lugar no ranking das áreas que mais desmatam no estado. As Terras Indígenas e as Unidades de Conservação no estado do Acre são as classes fundiárias que menos contribuem com o desmatamento. Dentro da categoria de Unidades de Conservação, a Resex Chico Mendes e a Floresta Estadual do Antimary são as que mais contribuíram para o desmatamento.

Estratégias e ações de Governo do Estado Acre

A ocorrência de chuvas abaixo da média em julho e agosto de 2019, com severa diminuição do nível dos rios e da umidade relativa do ar, além de fatores externos, observou-se um aumento significativo do risco de queimadas e incêndios florestais e dos focos de calor no estado do Acre, que poderiam potencializar os danos à saúde e ao meio ambiente.

Neste sentido o Governo do Estado do Acre decretou, em 15/08/2019, situação de alerta ambiental por meio do Decreto nº 3.776/2019 e em 22/08/2019 decretou de situação de emergência, por meio do Decreto nº 3.869/2019.

Para evitar maior degradação florestal, especialmente nas Florestas Públicas Estaduais, que têm sido alvos de contínuas invasões, o Governo do Estado solicitou apoio ao Exército Brasileiro, o que culminou com a instalação das ações do Governo Federal estabelecidas no Decreto no. 9.985 de 24/08/2019, autorizando o emprego das Forças Armadas para a

Garantia da Lei e da Ordem - GLO para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal na hipótese de requerimento do Governador. O estabelecimento da GLO garantiu também a continuidade das ações de comando e controle anteriormente estabelecidas (01/06/2019) pelos membros da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA e pelo Comitê Gestor Institucional – CGI para acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ.

As missões da GLO permitiram um trabalho integrado das instituições de comando e controle do Estado e do Município: IMAC, IBAMA, BPA, ICMBio, Semeia, além do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil Estadual.

Para continuidade do processo de monitoramento e fiscalização a Sema continua trabalhando com o BPA e o IMAC, no sentido de conter o processo de invasões de terras nas unidades de conservação. Articulações foram feitas com o Exército Brasileiro e com o Ministério Público do Estado, para dar o suporte que o IMAC necessita para manter as ações de comando e controle atuantes no estado, além das discussões com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, no sentido de regularizar a transferência definitiva das florestas públicas para o Estado.

A Sema está inovando com o estabelecimento de seis Centros Integrados de Ações Ambientais nas Regionais Administrativas do Estado, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre - IMAC e o Instituto de Terras do Acre - Iteracre, para levar as políticas de regularização ambiental e fundiária, as ações de comando e controle e educação ambiental para os municípios, orientando e aproximando o Governo do produtor rural. Nestes Centros serão feitos atendimentos relativos à inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, dentre outras, sempre de forma integrada com as demais instituições do Sistema de Meio Ambiente do Estado.

4. Avanços na implementação do Programa

4.1 Concepção do Programa REM Acre Fase II

O Programa REM é uma iniciativa de pagamento por resultados de REDD+. Sua implementação está orientada pela estratégia de repartição de benefícios, pelo Plano de Investimento (PDI 1) e pelos Planos Operativos Anuais (POA), elaborados pelas subexecutoras sob coordenação de SEPLAN e IMC.

A repartição de benefícios segue a abordagem "estoque e fluxo programática", que apoia a implementação de políticas e programas existentes, que contribuem tanto para conservação de florestas (atividades do Subprograma Indígena e parte florestal do Subprograma Territórios de Produção Familiar Sustentável), quanto para redução do desmatamento (atividades em áreas abertas dos subprogramas Territórios de Produção Familiar Sustentável e Pecuária Diversificada Sustentável).

Considerando esses princípios, torna-se importante destacar que as ações de coordenação do Programa REM Acre, passaram a ser feita sob a concepção da nova gestão do Governo

do Estado do Acre a partir de janeiro de 2019. Para isso foi necessário um certo tempo de apropriação dos objetivos, diretrizes e as formação estratégicas e operacionais do Programa REM. As mudanças foram de ordem da gestão central do Estado (Governador) passando pelas equipes técnicas dos órgãos.

Neste aspecto o avanço na implementação das atividades foram relativamente baixas, uma vez que muitas ações foram replanejadas e outras ações dependem de definição por parte dos gestores para serem executadas (piscicultura, agroenergia).

4.2 Remuneração de resultados de REDD+

O resultado de REDD+ para o ano de 2019 não consta na plataforma do infoHuB/MMA, não tendo sido atualizado o ano florestal de 2019 e as informações de 2018 não servem para remuneração relativa ao ano de 2019. Sabe-se, porém, que não houve performance e, por isso, não haverá remuneração para esse período.

4.3 Atividades, avanços, resultados e impactos dos subprogramas

As atividades aqui descritas com seus respectivos volumes de recursos utilizados foram implementadas por meio dos recursos repassados pelo Banco KfW ao Governo do Acre, esses recursos são relativos ao primeiro e segundo desembolso dos recursos do KfW e o primeiro desembolso dos recursos do Reino Unido.

O planejamento para a utilização desses recursos e do segundo desembolso do Reino Unido que ainda não foi realizado, foram distribuídos no PDI 01 e PDI 02 após alinhamento feito durante a missão de acompanhamento da equipe do KfW e Reino Unido em maio de 2019. Foi elaborado a partir de então a consolidação das planilhas com recursos previstos no PDI 1 e PDI 2, conforme tabela 4, onde é demonstrado também as atividades com seus respectivos recursos disponibilizados no âmbito dos subprogramas do Programa REM Acre Fase II.

Tabela 4. Valores do PDI 01 e PDI 2 consolidado.

Programa Global REDD+ para Early Movers – Programa REM Acre, Fase II	Secretaria	Valor Planejado PDI 01 e 02 (R\$)
I. ATIVIDADES EM NÍVEL LOCAL (70%)		R\$ 57.067.083,60
SUBPROGRAMA 01: Subprograma Territórios Indígenas		R\$ 9.739.010,39
1.1 Gestão Territorial Indígena		R\$ 9.739.010,39
1.1.1 Bolsa dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFIs)	SEMA	R\$ 4.147.373,60
1.1.2 Formação e Capacitação de AAFIs	SEMA	R\$ 1.122.372,70
1.1.3 Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTIs)	SEMA	R\$ 3.309.217,38
1.1.4 Formação Intercultural Diferenciada Indígena (Clima, floresta, associativismo, cooperativismo, gestão de projetos)	SEE	R\$ 1.160.046,71
SUBPROGRAMA 02: Subprograma Produção Familiar Sustentável		R\$ 27.043.980,28
2.1 Cadeias Produtivas Extrativistas (Produtos Florestais Não Madeireiros e da Agricultura Familiar)		R\$ 23.235.745,96
"2.1.1 CADEIAS PRODUTIVAS CONSOLIDADAS Borracha a. Incentivos aos Serviços Ambientais: Lei Chico Mendes (CVP, FDL, látex líquido) b. Fortalecimento da produção de preservativos (logística e insumos)"	SEPA	R\$ 5.141.528,97
"2.1.2 Murmuru a. Incentivos aos Serviços Ambientais: Lei Chico Mendes"	SEPA	R\$ 1.157.105,52
"2.1.3 Mel a. Fortalecimento da cadeia (logística e insumos)"	SEPA	R\$ 756.449,95

"2.1.4 CADEIAS PRODUTIVAS A ESTRUTURAR Óleos florestais a. Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção b. Formação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero"	FUNTAC	R\$ 1.753.615,78
2.1.5 Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs	SEMA	R\$ 1.801.593,66
2.1.6 Apoio Logístico de Coleta e Transporte do Látex e Fabrica de Preservativos	FUNTAC	R\$ 1.329.178,63
2.1.7 Manejo Florestal	SEMA	R\$ 909.759,59
"2.1.8 Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha) a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas b. Produção de mudas c. Apoio à comercialização d. Capacitação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero"	SEPA	R\$ 4.329.732,98
2.1.9 Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)	SEMA	R\$ 6.056.780,88
2.2 Economia Criativa	SEET	R\$ 3.808.234,32
SUBPROGRAMA 03: Subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável		R\$ 20.284.092,93
3.1 Cadeias Produtivas da Pecuária Diversificada		R\$ 20.284.092,93
3.1.1 Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite (Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF))	SEPA	R\$ 8.015.404,00
3.1.2 Cadeia Produtiva da Piscicultura (Fomento às atividades da Piscicultura (ração, tanques, alevinos, assistência técnica e extensão rural, etc.) e capacitação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero)	SEMA	R\$ 11.365.940,80
3.1.3 Agroenergia	SEMA	R\$ 902.748,13
4: Fortalecimento do SISA e Instrumentos de REDD+		R\$ 24.347.525,97
4.1 Mecanismos de REDD+		R\$ 7.366.145,59
4.2 Fortalecimento do SISA		R\$ 8.716.009,18
4.3 Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa		R\$ 5.112.367,23
4.4 Consultoria Internacional		R\$ 3.153.003,97
TOTAL		R\$ 81.414.609,57

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Obs: Os valores previstos no Plano de Investimento - PDI 01 e 02 foram consolidados conforme acordo realizado na missão do KFW em 2019.

Tabela 5: Resumo de desembolsos Programa REM Acre Fase II

DESEMBOLSOS PDI 1		
1º DESEMBOLSO	€ 5.000.000,00	R\$ 19.665.000,00
2º DESEMBOLSO	€ 7.937.756,44	R\$ 35.450.020,26
3º DESEMBOLSO	€ 2.499.925,00	R\$ 11.164.665,05
TOTAL	€ 15.437.681,44	R\$ 66.279.685,31

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

A seguir a descrição das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa REM Acre Fase II conforme previstas no Plano de Aplicação - PDI.

4.3.1 Subprograma Território Indígenas.

Este Subprograma tem como objetivo central fortalecer em cada Território e Zona definidos pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais. Os órgãos subexecutores SEMA e SEE são os órgãos responsáveis pelas seguintes atividades:

- i. bolsa para atuação dos agentes agroflorestais;
- ii. formação e capacitação dos agentes agroflorestais;
- iii. Implementação dos Planos de Gestão de TIs;
- iv. formação intercultural diferenciada indígena.

Tabela 6: Execução geral do Subprograma Territórios Indígenas

Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PDI (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	SALDO DE CONTRATO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
Gestão Territorial Indígena	SEMA	R\$ 9.739.010,39	R\$ 7.758.716,88	R\$ 2.709.619,19	R\$ 5.049.097,69	R\$ 1.980.293,51
Bolsa dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFIs)	SEMA	R\$ 4.147.373,60	R\$ 4.097.586,84	R\$ 2.159.835,90	R\$ 1.937.750,94	R\$ 49.786,76
Formação e Capacitação dos AAFIs	SEMA	R\$ 1.122.372,70	R\$ 702.411,18	R\$ -	R\$ 702.411,18	R\$ 419.961,52
Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTis)	SEMA	R\$ 3.309.217,38	R\$ 2.636.595,73	R\$ 440.505,20	R\$ 2.196.090,53	R\$ 672.621,65
Formação Intercultural Diferenciada Indígena (clima, associativismo, cooperativismo, gestão de projetos)	SEE	R\$ 1.160.046,71	R\$ 322.123,13	R\$ 109.278,09	R\$ 212.845,04	R\$ 837.923,58

TOTAL SUBPROGRAMA	R\$ 9.739.010,39	R\$ 7.758.716,88	R\$ 2.709.619,19	R\$ 5.049.097,69	R\$ 1.980.293,51
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100%	12%				

Gráfico 4 – Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios Indígena



Fonte: UCP/REM/SPLAG

a) Bolsa para atuação dos agentes agroflorestais:

A SEMA vem trabalhando fortemente no sentido de estabelecer os mecanismos necessários para a efetivação do pagamento das bolsas, considerando a importância dessa ação para o Programa REM. E, para tanto, instituiu o Conselho Gestor do Programa por meio da portaria Conjunta SEMA/SEPA nº 01/2019 de 13.09.2019, o qual já deliberou em reunião extraordinária realizada em 03.10 sobre a contratação da AMAAIAC por inexigibilidade.

Foi Realizada a liberação do primeiro desembolso no valor de R\$ 413.051,37 em 23.04.2020, após AMAAIAC apresentar toda documentação necessária. Os recursos liberados irão custear as despesas com 145 bolsas pelo período de 03 (três) meses, bem como as despesas administrativas da AMAAIAC. A SEMA acompanhará, juntamente com o comitê gestor das bolsas, a execução das atividades dos Agentes Agroflorestais Indígenas – AAFIs por toda vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020 (15 meses). Para cada desembolso solicitado a AMAAIAC deverá apresentar a prestação de contas financeira do desembolso anterior, para aprovação pela SEMA e Comitê gestor até que o recurso seja executado em sua totalidade.

b) Formação e capacitação dos agentes agroflorestais

Para execução dessa atividade a SEMA firmou o Termo de Fomento nº 002/2018 com a Comissão Pró-Índio do Acre-CPI/AC, tendo por objeto a Formação de Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFIs). Em decorrência da mudança de governo, como também a falta de orçamentário no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de 2019 para o Programa REM Fase II, houve um atraso na retomada desse processo, ocasionando o vencimento da vigência do Termo. Essa situação foi resolvida com efetivação de um termo aditivo prorrogando a vigência, o que garantirá a continuidade

da contratação para a prestação dos serviços. Até a presente data não foi feito nenhum desembolso, haja vista que a contratada estará apresentando um novo Plano de Trabalho reformulado.

Foi feito o primeiro desembolso no valor de 321.500,00 em 30.04.2020, para que a CPI inicie o planejamento do curso, realizando atividades que antecedem a vinda dos indígenas a cidade de Rio Branco, pois em decorrência da pandemia está proibida a saída dos mesmos de suas aldeias.

c) Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTIs).

Para a implementação das ações prioritárias dos Planos de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PGTIs), a SEMA lançou em junho de 2018 o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que resultou na classificação de 27 projetos. Porém, com a mudança de governo e a ausência de orçamento para o Programa REM Fase II à época, ocasionaram atraso na execução dos processos que haviam iniciados no ano de 2018, principalmente os chamamentos públicos do Programa REM. Ainda não foram firmados os Termos de Fomento com as Associações Indígenas que tiveram seus projetos aprovados, em decorrência da identificação de uma falha na etapa de análise para classificação dos projetos apresentadas no respectivo Edital. A SEMA solicitou a Comissão de Avaliação uma reanálise das propostas apresentadas, visando sanar algumas inconsistências para posterior andamento do processo.

Em meados do mês de novembro de 2019 a SEMA homologou o novo resultado do Chamamento Público, que culminou na classificação de 21 projetos contemplando as três linhas temáticas, e durante os meses de dezembro de 2019 e janeiro 2020 trabalhou nas etapas de entrega de documentação por partes das instituições ganhadoras, montagem dos processos administrativos para assinatura dos Termos de Fomento.

No período de 18 a 23 de março a SEMA colheu as assinaturas nos Termos de Fomento dos Editais de Chamamento Público nºs 001/2018 (Implementação dos PGTIs e 001/2019 (Festivais Culturais Indígenas), com posterior publicação dos extratos no Diário Oficial do Estado – DOE. Porém, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID 19), a FUNAI baixou a Portaria nº 419/2020 proibindo a entrada de pessoas nas Terras Indígenas, como também a saída dos indígenas aos núcleos urbanos, como forma de evitar a disseminação do vírus nas aldeias. Assim, diante desse cenário, a SEMA tem buscado orientações junto ao Gabinete do Governador, no sentido de promover um diálogo com a FUNAI e SESAI/Ministério da Saúde, visando encontrar uma alternativa viável para a retomada dos trabalhos para apoio na implementação dos 29 (vinte e nove) projetos, sem colocar em riscos à saúde da população indígena.

d) Formação intercultural diferenciada indígena.

As ações de Formação Intercultural do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/DEEI) no âmbito do Programa REM Acre – Fase II, são desenvolvidas no contexto da implementação do “Subprograma Territórios Indígenas” tendo interface direta com a formação dos Professores Indígenas.

As principais inovações dessas ações residem em potencializar e inserir de forma duradoura a temática da gestão ambiental e dos territórios indígenas como prática constante entre professores e agentes agroflorestais indígenas através das unidades escolares implantadas nas aldeias.

O objetivo central é consolidar ações públicas e coletivas, nascidas nas comunidades indígenas, para formação em educação intercultural e gestão ambiental e territorial, junto às escolas localizadas nas terras indígenas, tendo os professores, agentes agroflorestais e comunidades educativas como protagonistas de seus próprios projetos educacionais, bem como, da gestão de seus territórios.

Importante destacar que as ações referentes à formação dos professores indígenas são estruturadoras das políticas interculturais, pois visam à consolidação das inovações pedagógicas promovidas pelos professores indígenas no âmbito do sistema educacional, com o objetivo de qualificar a oferta da educação indígena proporcionando qualidade sociocultural, pertinência pedagógica, ambiental, territorial, linguística e cultural.

Desta forma, as ações desenvolvidas em 2019 no âmbito do Programa REM Acre Fase II, foram desenvolvidas em interface direta com a formação dos Professores Indígenas e a construção dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas indígenas, definindo os referências curriculares das referidas escolas, a partir dos seguintes indicadores:

Quadro 1- Indicadores previstos para as ações do subprograma Território Indígenas

Resumo	Indicadores por ANO	Fontes de Verificação	Suposições / Riscos
Subprograma Territórios Indígenas	Indicador 2: Número de indígenas beneficiados Valor de base: 5.806 Valor / objetivo: 6.500	Relatórios anuais	Riscos: Pressão de uso da floresta incrementada e/ou invasões nos territórios indígenas. Mudança cultural abrupta na identidade indígena com maior foco em práticas não sustentáveis

Fonte: SEE

Podemos observar que os indicadores referentes aos indígenas beneficiados fazem parte do universo de professores da rede estadual e municipais de ensino indígena do Estado do Acre, bem como, os alunos indígenas da rede estadual de ensino, cuja ação desse departamento de ensino é direta.

Desse modo, as atividades desenvolvidas junto aos professores indígenas, tiveram como objetivo discutir:

- i. Construção do Projeto Político-Pedagógico das escolas indígenas;
- ii. Organização pedagógica e administrativa do ambiente escolar;
- iii. Legislação Educação Indígena; Abordando temas específicos, como:
- iv. A escola indígena como uma construção específica de educação escolar;
- v. Concepções de currículo e de ensino;
- vi. Concepções da didática na construção da aprendizagem;
- vii. Teoria e prática intercultural na formação do professor indígena;
- viii. O papel do professor indígena;
- ix. Leitura, escrita, educação e corpo;
- x. A escola como um dos lugares para se alfabetizar;
- xi. Brincar para aprender;
- xii. Multisseriação e planejamento pedagógico.

Em 2019 foram realizadas 16 atividades de formação intercultural voltadas para 09 povos indígenas (Huni Kuĩ do Jordão, Huni Kuĩ de Tarauacá, Jaminawa, Manchineri, Nawa, Nukini, Noke Koĩ, Puyanawa, Shanenawa e Yawanawa) localizados em 06 municípios do Acre (Assis Brasil, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Tarauacá, Mâncio Lima), como mostra o quadro abaixo:

Quadro 2- Atividades Desenvolvidas em 2019 coordenadas pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/DEEI)

Ord.	Ação	Povos Atendidos	Terras Indígenas	Nº de Escolas Atendidas	Período de Execução da Ação	Municípios Atendidos	Professores Atendidos
1	Formação Intercultural Huni Kuĩ – Jordão	Huni Kuĩ	Alto Rio Jordão e Baixo Rio Jordão	04 escolas Huni Kuĩ	23 a 30 de abril	Jordão	14 professores Huni Kuĩ
2	Formação Intercultural Nawa, Nukini e Puyanawa	Nawa, Nukini e Puyanawa	Nawa, Nukini e Puyanawa	03 escolas Nukini, 03 escolas Nawa e 01 escola Puyanawa	29 de abril a 10 de maio	Mâncio Lima	16 Nawa, 34 Nukini e 30 Puyanawa = 80 professores
3	Formação Intercultural Noke Koĩ	Noke Koĩ	Campinas/Katukina	06 escolas Noke Koĩ	06 a 10 de maio	Cruzeiro do Sul	24 professores Noke Koĩ
4	Formação Intercultural Huni Kuĩ – Tarauacá	Huni Kuĩ	Estirão do Caucho, Colônia 27, Praia do Carapanã e Rio Humaitá	17 escolas Huni Kuĩ	22 a 27 de julho	Tarauacá	59 professores Huni Kuĩ
5	Formação Intercultural Shanenawa	Shanenawa	Katukina/Kaxinawa	11 escolas Shanenawa	08 a 13 de julho	Feijó	80 professores Shanenawa
6	Formação Intercultural Yawanawa	Yawanawa	Rio Gregório	08 escolas Yawanawa	24 de julho a 01 de agosto	Tarauacá	28 professores Yawanawa
7	Formação Intercultural Manchineri	Manchineri	Mamoadate, Riozinho do Iaco e Cabeceira do Acre	17 escolas Manchineri	26 de agosto a 06 de setembro	Assis Brasil	36 professores Manchineri
8	Formação Intercultural Jaminawa	Jaminawa	Mamoadate, Riozinho do Iaco e Cabeceira do Rio Acre	11 escolas Jaminawa	26 de agosto a 06 de setembro	Assis Brasil	14 professores Jaminawa
9	Formação Intercultural Noke Koĩ	Noke Koĩ	Campinas/Katukina	06 escolas Noke Koĩ	14 a 18 de outubro	Cruzeiro do Sul	34 professores Noke Koĩ
10	Formação Intercultural Puyanawa	Puyanawa	Puyanawa	1 escola Puyanawa	14 a 18 de outubro	Mâncio Lima	36 professores Puyanawa
11	Formação Intercultural Nukini	Nukini	Nukini	03 escolas Nukini	06 a 11 de novembro	Mâncio Lima	34 professores Nukini
12	Formação Intercultural Huni Kuĩ – Tarauacá	Huni Kuĩ	Estirão do Caucho e Colônia 27	03 escolas Huni Kuĩ	11 a 15 de novembro	Tarauacá	24 professores Huni Kuĩ
13	Formação Intercultural Nawa	Nawa	Nawa	03 escolas Nawa	13 a 16 de novembro	Mâncio Lima	22 professores Nawa
14	Formação Intercultural Shanenawa	Shanenawa	Katukina/Kaxinawa	11 escolas Shanenawa	11 a 22 de novembro	Feijó	65 professores Shanenawa
15	Formação Intercultural Manchineri	Manchineri	Mamoadate, Riozinho do Iaco e Cabeceira do Rio Acre	17 escolas Manchineri	02 a 06 de dezembro	Assis Brasil	36 professores Manchineri
16	Formação Intercultural Jaminawa	Jaminawa	Mamoadate, Riozinho do Iaco e Cabeceira do Rio Acre	11 escolas Jaminawa	02 a 06 de dezembro	Assis Brasil	14 professores Jaminawa

Fonte: SEE/DEEI

Quadro 3 – Número de professores que participaram de pelo menos uma formação em terras indígenas

Ord	Municípios	Povos	Número de participantes
1	Assis Brasil	Manchineri	36
	Assis Brasil	Jaminawa	14
2	Cruzeiro do Sul	Noke Koi	34
3	Feijó	Shanenawa	80
4	Jordão	Huni Kui	14
5	Mâncio Lima	Nawa	22
	Mâncio Lima	Nukini	34
	Mâncio Lima	Puyanawa	36
6	Tarauacá	Huni Kui	59
	Tarauacá	Yawanawa	28
TOTAL			357

Quadro 4 – Dados consolidados das atividades desenvolvidas em 2019

Ord.	Municípios	Povos	Nº de Escolas	Número de Participantes			Nº de Matrículas
				Primeira Formação	Segunda Formação	Total	
1	Assis Brasil	Manchineri	17	36	36	72	539
	Assis Brasil	Jaminawa	11	14	14	28	222
2	C. do Sul	Noke Koi	6	24	34	58	276
3	Feijó	Shanenawa	12	80	65	145	515
4	Jordão	Huni Kui	4	14	0	14	176
5	Mâncio Lima	Nawa	3	16	22	38	111
	Mâncio Lima	Nukini	3	34	34	68	233
	Mâncio Lima	Puyanawa	1	30	36	66	213
6	Tarauacá	Huni Kui	15	59	24	83	918
	Tarauacá	Yawanawa	8	28	0	28	398
TOTAL			80	335	265	600	3601

O quadro 3 mostra que ao mesmo tempo que diretamente atendemos 357 professores indígenas, representando 65,6% do número total de professores da rede estadual, que é de 544, indiretamente foram envolvidos 3.601 alunos, representando 61,8% de alunos matriculados na rede estadual de ensino, que é de 5.825 alunos indígenas. No entanto, o número total de participantes nas formações foram 600 professores, pois a maioria dos professores participaram das duas etapas de formação.

Já o quadro 4 mostra os dados consolidados referentes às ações do DEEI executadas em 2019, chegando em 6 dos 12 municípios com terras indígenas em suas jurisdição,

representando 50% dos municípios. As atividades desenvolvidas atenderam professores de 80 escolas indígenas, sendo 54,4% do número total de escolas, que é de 147.

Quadro 5 – Divisão por gênero do participantes das ações desenvolvidas em 2019

Município	Povo	Homens	%	Mulheres	%	Total
Assis brasil	Jaminawa	12	85,7%	2	14,3%	14
	Manchineri	27	75,0%	9	25,0%	36
Feijó	Shanenawa	38	47,5%	42	52,5%	80
Jordão	Huni kui	14	100,0%	0	0,0%	14
Tarauacá	Huni kui	55	93,2%	4	6,8%	59
	Yawanawa	15	53,6%	13	46,4%	28
Cruzeiro do sul	Noke koi	21	61,8%	13	38,2%	34
Mâncio lima	Nawa	7	31,8%	15	68,2%	22
	Nukini	9	26,5%	25	73,5%	34
	Puyanawa	12	33,3%	24	66,7%	36
TOTAL		210	58,8%	147	41,2%	357

O quadro 5 mostra que a maioria dos participantes foram homens com 210 professores, representando 58,8% do total de 357 participantes, onde entre os Huni Kuĩ do Jordão e Tarauacá, bem como entre os Jaminawa, Manchineri e Noke Koĩ, os números foram bem superior, sendo 100%, 93,2%, 85,7%, 75% e 61,8%, respectivamente.

No entanto, entre os Nukini, Nawa, Puyanawa e Shanenawa, o número de participantes mulheres foram maiores, com 73,5%, 68,2%, 66,7% e 52,5%, respectivamente.

Torna-se importante destacar o compromisso da SEE em priorizar as ações de formação vinculadas ao Programa Redd Early Movers (REM) Acre Fase II nas terras indígenas, pois mesmo sem a conclusão dos processos licitatórios para a execução das ações, a SEE assegurou, enfrentando dificuldades orçamentárias, a execução das atividades formativas nas terras indígenas, atendendo as escolas, povos e comunidades indígenas, dando continuidade ao processo formativo dos professores, visando à qualidade do ensino junto aos povos indígenas do Acre.

Tabela 7: Convênios efetivados no âmbito do subprograma Territórios indígenas de responsabilidade do órgão subexecutor SEMA

Objeto	Instituição	Convênio	R\$ Planejado/PDI	R\$ Contratado	R\$ Gasto	R\$ Saldo	% R\$ alocados foi contratado	% R\$ contratados foi gasto
Implementação do componente do sub programa indígena no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços ambientais – SISA, visando fortalecimento do Sistema Agroflorestais (SAFs) e Viveiros localizados nas terra indígenas com a participação direta dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFs)	Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre - AMAAIAC	Convênio nº 001/2014	R\$ 3.712.329,26	2.010.340,00	2.010.340,00	-	54,15%	100,00%
Apoio as estratégias e iniciativas para incentivar a manutenção dos serviços ambientais, a redução e prevenção do desmatamento e fortalecer a gestão ambiental em terras indígenas no Estado do Acre, por meio do apoio à formação de agentes agroflorestais indígenas.	Comissão Pró-índio do Acre - CPI/AC	Termo de Fomento nº 002/2018	R\$ 997.097,39	R\$ 643.560,00	R\$ 0,00	R\$ 643.560,00	64,54%	0%

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Tabela 8: Resumo dos investimentos do Subprograma Território Indígenas

Programa REM Acre, Fase II					
Subprogramas	Valor Planejado PDI 01 (R\$)	Valor Contratado	Valor Pago	Saldo de Contratado	Saldo Contratado
Subprograma 1: Territórios Indígenas	R\$ 9.739.010,39	R\$ 7.758.716,88	R\$ 2.709.619,19	R\$ 5.049.097,69	R\$ 1.980.293,51

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

4.3.2 Subprograma Território de Produção Familiar Sustentável

O Território da Produção Familiar Sustentável possui como objetivo fortalecer em cada Território e Zonas definida pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais, extrativistas e agricultores familiares que possam receber pagamentos monetários pelos serviços ambientais na redução das emissões, manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal. Este Subprograma é de responsabilidade das seguintes subexecutoras: SEPA, FUNTAC, SEMA e SEET.

Em 2019, a recém criada Secretaria de Produção e Agronegócio (SEPA), antes SEAPROF, agregou à sua competência institucional às ações do subprograma Território da Produção Familiar Sustentável e Território da Pecuária Diversificada Sustentável no âmbito do Programa REM-KfW, Fase II, que outrora era executado por dois órgãos distintos.

Os objetivos e metas do programa serão perseguidos visando fomentar uma cultura de preservação do meio ambiente com a otimização das áreas destinadas a agricultura, com forte impacto da redução na emissão de CO₂.

Importante destacar que em relação as atividades implementadas em 2019, o primeiro semestre foi marcado pela regularização dos procedimentos administrativos (processos/convênios) no âmbito do Programa, instrumentos que viabilizaram a consecução das atividades tanto do Subsídio da Borracha/Murmuru, quanto as ações de monitoramento e controle das atividades implementadas até 2018.

O segundo semestre, por sua vez, conseguiu galgar resultados positivos, com o início da execução de atividades pontuais tanto do subprograma Território da Produção Familiar Sustentável quanto do Território da Pecuária Diversificada Sustentável.

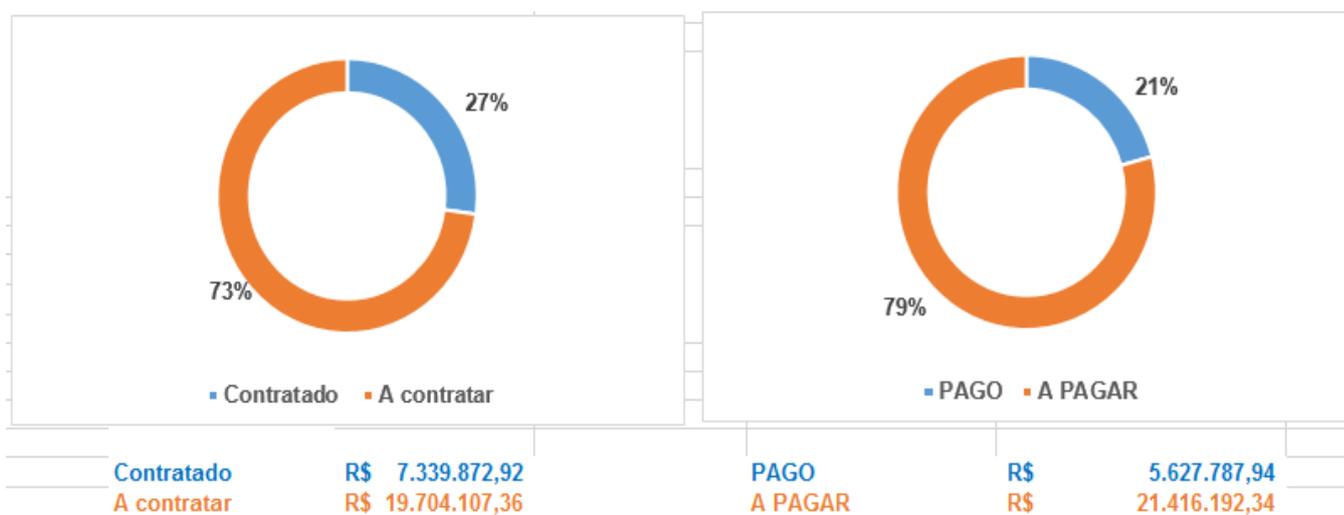
Tabela 9: Execução geral do Subprograma Produção Familiar Sustentável.

Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO DE CONTRATO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
1. Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes - Borracha	SEPA	R\$ 5.141.528,97	R\$ 1.335.807,53	R\$ 1.335.807,53	R\$ -	R\$ 3.805.721,44
2. Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes – Murmuru	SEPA	R\$ 1.157.105,52	R\$ 148.259,70	R\$ 148.259,70	R\$ -	R\$ 1.008.845,82
3. Fortalecimento da cadeia do Mel	SEPA	R\$ 756.449,95	R\$ 300.343,45	R\$ 45.913,45	R\$ 254.430,00	R\$ 456.106,50
4. Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha). a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas, b. Produção de mudas, c. Apoio à comercialização, d. Geração e Gestão de Conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero.	SEPA	R\$ 4.329.732,98	R\$ 2.351.259,02	R\$ 1.387.894,47	R\$ 963.364,55	R\$ 1.978.473,96

5. Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção de Óleos florestais.	FUNTAC	R\$ 981.354,87	R\$ 67.377,53	R\$ 67.377,53	R\$ -	R\$ 913.977,34
6. Óleos florestais - Geração e gestão do conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero.	FUNTAC	R\$ 772.260,91	R\$ 93.049,66	R\$ 65.073,07	R\$ 27.976,59	R\$ 679.211,25
7. Apoio Logístico de Coleta e Transporte do Látex e Fabrica de Preservativos	FUNTAC	R\$ 1.329.178,63	R\$ 52.929,78	R\$ 52.929,78	R\$ -	R\$ 1.276.248,85
8. Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs	SEMA	R\$ 1.801.593,66	R\$ 1.079.129,23	R\$ 966.378,19	R\$ 112.751,04	R\$ 722.464,43
9. Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestar serviços de apoio as ações de fortalecimento do setor de base florestal no estado do Acre	SEMA	R\$ 909.759,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 909.759,59
10. Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)	SEMA	R\$ 6.056.780,88	R\$ 329.762,04	R\$ 194.427,01	R\$ 135.335,03	R\$ 5.727.018,84
11. Turismo de Base Comunitária	SETUL	R\$ 1.956.392,80	R\$ 488.325,57	R\$ 405.119,99	R\$ 83.205,58	R\$ 1.468.067,23
12. Designer em produtos madeireiros	SEPN	R\$ 928.608,17	R\$ 722.000,00	R\$ 722.000,00	R\$ -	R\$ 206.608,17
13. Artesanato Florestal	SEPN	R\$ 923.233,34	R\$ 371.629,41	R\$ 236.607,22	R\$ 135.022,19	R\$ 551.603,93
TOTAL SUBPROGRAMA		R\$ 27.043.980,28	R\$ 7.339.872,92	R\$ 5.627.787,94	R\$ 1.712.084,98	R\$ 19.704.107,36
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100 %		33%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Gráfico 5 – Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios da Produção Familiar Sustentável



Fonte: UCP/REM/SEPLAG

A. Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes – Borracha.

No ano de 2019, a atividade que previu o subsídio da borracha, preconizado pelo Decreto Estadual nº 4.908, de 10 de junho de 2016, que estabeleceu os valores das subvenções de produtos florestais, passou por uma auditoria para averiguar a eficácia e efetividade dos pagamentos que foram realizados aos produtores, por intermédio da Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre). Durante esse processo não foi identificada nenhuma irregularidade que gerasse descredibilidade nas ações de pagamento das subvenções.

Os instrumentos que normatizavam os pagamentos foram descontinuados no fim de 2018 (não foi realizado a prorrogação de prazo em tempo hábil), tornando necessário submeter os processos de pagamentos e instrumentos administrativos a CGE e PGE, com intuito de instruir o reconhecimento de dívida do passivo de 2018.

Superadas ambas as fases, bem como os procedimentos necessários a efetivação do subsídio da borracha, em meados de novembro de 2019, foi realizado pagamento no total de R\$ 69.884,30 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), beneficiando 80 famílias de extrativistas e 97 extrativistas individuais. Isto representa apenas 2,1% dos recursos disponíveis e 10% da meta da atividade. Os extrativistas beneficiados estão localizados nos municípios de Xapuri, Capixaba, Brasiléia e Feijó, onde houve o registro de 11 mulheres envolvidas nas atividades.

Quadro 6 – Demonstrativo de volume de produção de látex remunerado

CVP/CULTIVO	22.187 KG	18 EXTRATIVISTAS
CVP/NATIVO	17.844KG	97 EXTRATIVISTAS
TOTAL	40.031 KG	97 EXTRATIVISTAS SEM REPETIÇÃO

Fonte: SEPA

Os pagamentos referentes ao ano de 2019, também estão tramitando, com previsão de pagamento em 2020, no total de cerca de R\$ 480 mil reais, o que representará 14% do

recurso aportado para os próximos exercícios pelo Programa, atendendo 963 extrativistas, o que consistirá atender 100% da meta estipulada para o exercício de 2019. Quanto aos futuros pagamentos, há Edital de chamamento público elaborado e encontra-se sob análise da UCP-REM-SEPLAG, aguardando a publicação do decreto governamental que irá regulamentar o acompanhamento, fiscalização e pagamento do subsídio da borracha. Encontra-se, ainda, tramitando os processos de pagamentos relativo ao ano de 2019. Atualmente, a equipe está atendendo aos apontamentos feitos pelo controle interno da SEPA e da Casa Civil.

B. Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes – Murmuru.

Os pagamentos relativos ao subsídio do murmuru também seguiram o mesmo trâmite do pagamento do subsídio da borracha. Os pagamentos relativos aos anos de 2018 e 2019 estão tramitando para efetivar o subsídio. A previsão é de que até meados de março de 2020, o passivo seja saldado, beneficiando 135 produtores, com recursos de cerca de 56 mil reais, totalizando 6% do recurso disponível para os próximos exercícios, atendendo 62% do público alvo.

O edital de chamamento público encontra-se sob análise da UCP-REM, aguardando a publicação do decreto governamental que irá regulamentar o acompanhamento, fiscalização e pagamento do subsídio da borracha. Encontra-se, ainda, tramitando os processos de pagamentos relativo ao ano de 2019. Atualmente, a equipe está atendendo aos apontamentos feitos pelo controle interno da SEPA.

Destaca-se que os derivados do murmuru vem apresentando potencialidades, porém, a cadeia produtiva necessita de fortalecimento da organização comunitária, o que permitirá um melhor posicionamento quanto ao mercado consumidor, mitigando a êxodo rural das famílias extrativistas.

Com o fortalecimento do subsídio espera-se contribuir com incremento a renda familiar, o que consistirá num incentivo a práticas sustentáveis, diminuindo sobremaneira a pressão para exploração de novas áreas, numa região que vem apresentando incidências crescentes de foco de calor.

C. Fortalecimento da cadeia do Mel.

Apesar de não ter sido realizado a compra de caixas para abelhas pelo Programa, foram entregues as que estavam armazenadas nos escritórios da SEPA. A Cadeia do Mel realizou a distribuição de caixas de mel, prestando serviços de assistência técnica aos beneficiários.

O escritório local de Marechal Taumaturgo, recebeu 15 caixas de abelhas melíponas, as quais foram distribuídas a indígenas do município, que detêm perfil para a consecução da atividade. Foram beneficiados o sr. Raimundo Nascimento da Silva (3 caixas), da Comunidade Estirão Foz do Tejo, ao José Samuel Carlos - Kaxinawá (2 caixas), da Aldeia Vida Nova Rio Breu, ao Eduardo Macedo (5 caixas), José Lima da Silva (2 caixas) e José Angelo Macedo Avelino (3 caixas), da Aldeia Novo Destino Rio Amônia.

Também, em 2019, foi realizada uma feira no pátio da SEPA, que possibilitou aos criadores de abelhas, exporem e comercializarem seus produtos.

D. Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção de Óleos florestais.

No ano de 2019, as atividades tiveram início somente a partir do segundo semestre, em virtude da necessidade de realinhamento das ações em diálogo com a UCP/REM. Ações estas

demandadas a partir do realinhamento estratégico com a inclusão do Cacau Nativo e do Bambu, sendo estas incorporadas à agenda de atendimento às comunidades extrativistas.

Em julho de 2019, a coordenação do Programa na Funtac, abriu diálogo com a Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e a ONG SOS Amazônia para acertar ações conjuntas dos trabalhos já realizados na região no tocante ao cacau nativo. A partir desses entendimentos foi possível identificar as demandas existentes, e possíveis de serem atendidas pela Funtac. Considerando o nível dos empreendimentos nesta área foi selecionado duas comunidades a serem atendidas, são elas: produtores da AMOPRESEMA, em Sena Madureira, e produtores da COOPERCINTRA, em Rodrigues Alves, ambas com trabalhos já iniciados, porém com dificuldades técnicas de sustentabilidade das atividades.

A Funtac já possui uma parceria com a Coopercintra, particularmente na produção da manteiga de Murmurú. A atual usina de processamento foi investimento do Estado, cedida em regime de concessão de uso renovável a cada ano. O cacau é uma nova investida dos produtores, como forma de diversificar a produção, sendo que são coletados frutos em áreas que adentram o Estado do Amazonas ao longo do rio Juruá. A partir de orientações da SOS Amazônia, por meio do Projeto Valores da Amazônia, a Coopercintra iniciou um processo de coleta e comercialização de amêndoas de cacau, porém, a manutenção ou garantia da produção tem sido o grande gargalo. Nesse sentido, a Funtac realizará estudos que visam a garantia da qualidade do produto por meio de plantios de adensamento e SAFs, além de realizar estudos de qualidade para produção de manteiga de cacau.

No tocante a AMOPRESEMA, a Cooperfloresta realizou inventário de cacau em cerca de 30 (trinta) colocações. Porém, até o momento não foi realizado nenhuma atividade econômica com os frutos.

Em ambas áreas, a proposta a ser encaminhada pela Funtac é a mesma, porém em estágio diferente de implementação, ou seja, realizar estudos aplicados de plantios de adensamento em áreas mais altas, realizar SAFs em locais com acesso e logística mais apropriada com observação sobre correções de solo e irrigação para que mantenha-se a qualidade do fruto, além de buscar propostas de uso para a manteiga e licor de cacau.

Outros resultados fruto das articulações interinstitucionais feitas são;

- i.) Realização de 08 (oito) Oficinas de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos (02) Expoacre; (02) Expojuruá; (01) Semana Florestal da UFAC; (01) IFAC Campus Xapuri (01) AMURALHA; (01) UMAMSEM – Sena Madureira;
- ii. b) Realização de 03 (três) Oficinas de Produção de Brotos Comestíveis de Bambu (01) FUNTAC; (01) Semana Florestal da UFAC; (01) UMAMSEM – Sena Madureira;
- iii. c) Realização de 01 (uma) Oficina de Artesanato em Bambu (01) Expoacre
- iv. d) Realização de 02 (duas) Oficinas de Produção de Mudanças de Bambu (01) Expoacre; (01) Semana Florestal da UFAC
- v. e) Relatório de 01 (um) Inventário Florestal 100% de Cacau Nativo na Comunidade Nova Cintra.

E. Óleos florestais - Geração e gestão do conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero - (FUNTAC).

Quanto aos óleos vegetais, o atendimento com transferência de conhecimento para a extração e processamento destes será mantido e ampliado, ao mesmo tempo que serão

realizadas ações de desenvolvimento de novos produtos que possam ser assimilados pelo público alvo, e será realizada também consultoria para orientar as comunidades na melhor forma de gerir seus empreendimentos.

Está prevista a reforma e ampliação da Saboaria Xapuri, um dos empreendimentos pioneiros no Acre na área de produção de sabão vegetal. As oficinas que se iniciaram desde 2018 com a comunidade do Sibéria, local da estrutura física da fábrica, propiciaram a diversidade na produção.

No âmbito destas atividades, a Funtac se disponibiliza na realização dos ensaios de análise laboratorial dos produtos.

Nas áreas priorizadas de atendimento, será realizado levantamento do potencial de uso do bambu, tanto de forma usual, ou seja, pelo próprio produtor na melhoria de suas benfeitorias e usos próprios, como numa possibilidade de atividade econômica. Como continuidade das ações foram ainda realizadas:

- i. Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos com óleos vegetais; AMURALHA; Rodrigues Alves/AC realizado em Julho/19;
- ii. Uma Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos com óleos vegetais; Expoacre 2019; Rio Branco/AC realizado em agosto de 2019;
- iii. Oficina de Produção de Sabão com uso de óleo de fritura; Expoacre 2019 realizado em Rio Branco/AC realizado em julho de 2019;
- iv. Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos com óleos vegetais; Expojuruá 2019 realizada no município de Cruzeiro do Sul/AC;
- v. Oficina de Produção de Sabão com uso de óleo de fritura realizada no município de Cruzeiro do Sul/AC;
- vi. Oficina de Produção de Fitocosméticos de Higiene Pessoal realida na Funtac, em Rio Branco/AC em outubro de 2019 com cerca de 25 participantes;
- vii. Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos realizada no IFAC Campus Xapuri no período de 06 a 08 de novembro de 2019 com cerca de 10 participantes;
- viii. Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos - Semana Florestal/UFAC em Rio Branco/AC em novembro de 2019 com a cerca de 20 participantes;
- ix. Oficina de Produção de Fitocosméticos e Fitoterápicos; UMAMSEM, Sena Madureira/AC, realizada no período de 12 e 13/12/2019 com 12 participantes.

F. Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs.

Ações desse tópico são coordenadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA. Para realização dessa atividade de ATER nas Florestas Públicas Estaduais, incluindo a gestão das UGAIs, a SEMA realizou processo licitatório que resultou na contratação da empresa Cooperativa de Serviços da Amazônia - COOPSAM, por meio do Contrato nº 052/2018, assinado no mês de agosto de 2018. A equipe multidisciplinar é composta por 02 Coordenadores Técnicos, 05 Auxiliares Técnicos, 03 Assistentes Técnicos e 09 Auxiliares Operacionais, e encontra-se distribuída nas quatro UGAIs (Antimary, Jurupari, Acuraua e Liberdade) de acordo com a necessidade operacional de cada uma.

A equipe técnica identifica as demandas e assessora na tomada de decisão dos produtores, acompanha a implementação dos programas e políticas de governo, principalmente as de apoio a produção familiar e fortalecimento a estruturação das cadeias produtivas. Já a equipe de apoio operacional, atua nas Unidades de Gestão Ambiental Integrada –UGAIs mantendo as boas condições de funcionamento, incluindo limpeza, manutenção predial e demais atividades inerentes ao cargo.

Os projetos financiados pelas diversas fontes de recursos como KfW, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Fundo Amazônia/ BNDES, e outros, realizados nas áreas assistidas pela Secretaria acontecem de forma sinérgica nessas florestas. A equipe contratada com recursos do KfW, presta assistência técnica para projetos diversos, entre eles o da Cadeia de Valor de Frutíferas (financiado com recursos do Programa de Desenvolvimento sustentável do Acre-PDSA II), a implementação do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, os Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRA); dentre outros. Para o período do referido Relatório foram desenvolvidas as seguintes atividades;

- i. Funcionamento das UGAIs;
- ii. Acompanhamento das Cadeias Produtivas Sustentáveis da Região;
- iii. Identificação do potencial produtivo da região, a exemplo do Coclão, Buriti, Mururu.
- iv. Monitoramento do Manejo Florestal Comunitário;
- v. Apoio e articulação para o escoamento da produção;
- vi. Fomento a organização comunitária, com ações de apoio;
- vii. Levantamento, monitoramento e execução de ações pertinentes as ocorrências de invasões e conflitos nas florestas estaduais e adoção de estratégias e medidas para mitigação em conjunto com entidades parceiras como IMAC, ICMBio, BPA, Exército e MP.

G. Apoio Logístico de Coleta e Transporte do Látex e Fábrica de Preservativos. (FUNTAC)

Com relação a esta atividade, não há ainda nenhuma definição estratégica para implementação da mesma.

H. Manejo Florestal (SEMA).

Em fase de elaboração de Termos de Referência para implementação desta atividade.

I. Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha). a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas. b. Produção de mudas. c. Apoio à comercialização. d. Geração e Gestão de Conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero. (SEPA)

As atividades aqui previstas, foram coordenadas pela Secretaria de Produção e Agronegócio – SEPA, utilizando também recursos financeiros do Fundo Agropecuário do Acre (FUNAGRO) por meio de parceria estabelecida entre os dois Programas. O Programa REM-KfW, financiou a manutenção de máquinas pesadas, com reposição de peças, destinadas a mecanização agrícola, visando a reincorporação de áreas anteriormente alteradas, minimizando a abertura de novas áreas e a utilização do fogo para limpeza. Por outro lado, as ações de mecanização foram desenvolvidas por meio do Fundo Agropecuário do Acre (FUNAGRO), onde cada produtor previamente cadastrado pleiteia a utilização do maquinário. Os produtores foram orientados para atuarem no sistema de produção consorciado, que gerará o sistema agroflorestal.

Com os serviços de mecanização agrícola que foram desenvolvidos junto aos municípios previamente identificados na Repartição de Benefícios do Programa, a atividade contribuiu com a transição de uma economia de baixo carbono, por meio da ampliação das ações de mecanização agrícola (destoca, aração e gradagem) em áreas já convertidas ou abertas, no sistema de plantio consorciado.

Em que pese o aumento significativo dos focos de calor em 2019, a mecanização agrícola vem contribuindo para a mudança cultural do uso do fogo, representando uma das principais estratégias de redução de emissão de CO₂, tendo em vista que a mecanização é a principal alternativa a utilização do fogo comumente usado para abertura e limpeza de áreas.

Quadro 7 – Municípios atendidos prioritários para as ações de mecanização

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE ACORDO COM A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	HECTARES CONVERTIDOS
Epitaciolândia	08	16
Plácido de Castro	11	22
Rio Branco	11	22
Sena Madureira	21	42
TOTAL	51	102

Quadro 8 – Outros Municípios beneficiados com as ações de mecanização

DEMAIS MUNICÍPIOS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	HECTARES CONVERTIDOS
Acrelândia	34	68
Assis Brasil	9	18
Bujari	21	42
Capixaba	22	44
Porto Acre	08	16
Senador Guiomard	12	24
Xapuri	04	08
TOTAL	110	220

Fonte: SEPA

J. Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

O Programa REM Acre Fase 2 prevê no seu Plano de Investimento, e no respectivo Plano Operativo Anual referente ao período de 01/12/2017 à 31/12/2020, o financiamento do apoio ao Programa de Regularização Ambiental no Estado do Acre – PRA-Acre, constante no Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável. O apoio mencionado, portanto, irá demandar vários serviços técnicos para a execução das atividades de atendimento especializado, análise das áreas de passivo ambiental, geoprocessamento, elaboração de Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) e Termos de Compromisso Ambiental (TCA), instrumentos do PRA e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

A SEMA está na etapa de implementação do PRA-Acre, com ações que vem promovendo o fomento e incentivo à regularização ambiental de imóveis rurais, por meio de mutirões integrados, em todas as regionais de desenvolvimento do Estado, da capacitação de técnicos das instituições parceiras, bem como dos técnicos do Escritório do CAR e PRAAC e na condução dos processos para a contratação de equipe técnica com vistas ao fortalecimento do setor de análise e ATER do CAR e PRA. Ainda, em etapa de licitação para a contratação de serviços de recomposição florestal com sistemas agroflorestais no Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG e nos municípios de Plácido de Castro, Acrelândia,

Capixaba e Senador Guiomard, onde está localizada a maior concentração de áreas com passivo ambiental e déficit de Áreas de Reserva Legal - RL e de Preservação Permanente – APP, no estado do Acre.

Até o momento, com o apoio do Programa foram realizados, no âmbito da implementação do PRA-Acre e na promoção do incentivo à regularização ambiental de imóveis rurais:

(i) A capacitação e o apoio para a participação em eventos técnicos do PRA para 7 colaboradores do Escritório Técnico do CAR e PRA e do Viveiro da Floresta e para 02 colaboradores no apoio logístico para realização de mutirão ambiental;

(ii) A capacitação e treinamento de 43 de agentes públicos e técnicos no município de Cruzeiro do Sul - AC, com atuação na região do Vale do Juruá, bem como no CFERG;

(iii) A adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA em 23 imóveis rurais, nos municípios de Manoel Urbano e Feijó, especificamente na Unidade de Conservação Floresta Gleba Afluente e entorno e no município de Cruzeiro do Sul;

(iv) O apoio técnico para a inscrição no CAR em 57 imóveis rurais nos municípios de Manoel Urbano e Feijó, especificamente na Unidade de Conservação Floresta Gleba Afluente e entorno e no município de Cruzeiro do Sul;

(v) A elaboração e encaminhamento de 20 Termos de Compromisso Ambiental - TCA, instrumento do PRA, no município de Acrelândia;

(vi) O apoio técnico para a inscrição no CAR em 06 imóveis rurais, 02 solicitações de retificação e 03 Adesões ao PRA, com análise prioritária e mais de 42 emissões de recibos do CAR, serviços estes ofertados no Balcão de Atendimento montado para o evento da Exposições Agropecuárias, ExpoAcre – Juruá 2019, entre os dias 30 de agosto à 01 de setembro de 2019, no município de Cruzeiro do Sul;

(vii) O apoio para a realização do Mutirão de Atendimento aos Proprietários e Possuidores de Imóveis Rurais das Regionais Tarauacá – Envira e Juruá, com objetivo de fomentar a Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA e ações que possibilitaram a análise do CAR, a elaboração de PRADA´s e Termos de Compromisso Ambiental - TCA dos imóveis, dos municípios dessas regionais e do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório (CFERG), no período de 16 à 18 de agosto de 2019, no município de Cruzeiro do Sul. Nesta atividade foram realizados 09 Cadastros de imóveis rurais, 06 adesões ao PRA, 07 solicitações de retificação do CAR e 01 assinatura de TCA;

(viii) O apoio na logística para a participação na Agenda da 3ª Missão de Supervisão do Projeto GEF – ASL, Paisagens Sustentáveis da Amazônia - PSAM, que ocorreu no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, nos municípios de Porto Velho e Machadinho d'Oeste, estado de Rondônia, dentro das ações de apoio à implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa, Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), objetivando a análise dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR), a implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) e o monitoramento da recuperação da vegetação nativa;

A SEMA estruturou em seu portfólio de projetos em 2019, um conjunto de ações e atividades de fomento do CAR e do PRA, com o aporte de programas e projetos que, durante o início do planejamento estratégico, tiveram sua concepção pautada de maneira transversal e sinérgica, sem que houvesse sobreposições e da maneira complementar e integrada. Por isso, algumas ações, ou mais especificamente, os projetos de fomento do PRA, que foram

planejados no âmbito do PSAM, complementaríamos as áreas onde o Projeto REM não foi previsto.

A tabela abaixo apresenta as atividades de implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA Acre realizadas no ano de 2019 com a utilização de diárias, passagens e combustível.

Tabela 10 - Atividades de implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA

ATIVIDADE	QUANTITATIVO	LOCAL DE EXECUÇÃO				
		Acrelândia	Gleba Afluente	Cruzeiro do Sul	Porto Velho - RO	Brasília - DF
Capacitação e apoio para a participação em eventos técnicos do PRA	17	2	-	5	8	2
Capacitação de técnicos parceiros	43	-	-	43	-	-
Adesão ao PRA	23	-	15	17	-	-
Apoio técnico para Inscrição no CAR	57	8	31	78	-	-
Termo de Compromisso Ambiental	20	20	-	01	-	-

Fonte: SEMA

K. Ação: Economia Criativa.

Ações coordenadas pela Secretaria de Estadual de Empreendedorismo e Turismo, onde as atividades desenvolvidas foram no âmbito do Turismo de Base Comunitária, Design em produtos madeireiros e Artesanato Florestal, conforme descrito a seguir:

L. Turismo de Base Comunitária.

As ações dessa atividade visam contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento regional e sustentável da atividade turística por meio da identificação e mapeamento de potenciais turísticos, capacitações, elaboração do Plano de Turismo de Base Comunitária, realização de oficinas, participação e/ou organização de feiras e eventos regionais, acompanhamento de comunidades e de áreas com potencial turístico, promoção da divulgação e do reconhecimento no âmbito regional e nacional dessas potencialidades turísticas. De forma concreta, no ano de 2019 foram realizadas as seguintes atividades:

- i. Na Reserva Extrativista Chico Mendes foi trabalhado o produto **Trilha Chico Mendes** com a identificação de ações que possibilitem às operadoras de turismo habilitadas oferecerem seus pacotes, inserindo o produto turístico de caminhada de longo curso no roteiro, ocasião em que, por meio de reunião com as comunidades locais, foi prestada orientação quanto ao preenchimento das fichas de ingresso do turista na trilha, sobre a implantação de sinalização turística na própria colocação, demarcação do novo acesso à trilha, levantamento de material para elaboração do marketing turístico, registro de coordenadas geográficas das novas colocações inseridas no projeto e levantamento da necessidade de cursos de capacitações. Nas ações foram beneficiadas 13 famílias, onde 11 mulheres e 4 jovens foram envolvidos;

- ii. Na área do Seringal Cachoeira foram realizadas ações de monitoramento e orientação com os moradores do local, com visitas de casa em casa, para impulsionar o turismo de base comunitária, principalmente a Pousada Ecológica Seringal Cachoeira, principal ponto de apoio e núcleo difusor das ações daquela comunidade. Também foi realizada uma mobilização para nivelamento de informações na própria pousada com a presença dos moradores da comunidade, com ênfase nos princípios e objetivos do Programa REM. No Seringal Cachoeira 15 famílias foram mobilizadas, sendo 28 mulheres e 17 jovens;
- iii. Nos municípios de Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro e Acrelândia foram realizadas reuniões com a comunidade, Prefeituras e o TRADE turístico com o objetivo de impulsionar o Turismo de Base Comunitária naquelas localidades, em algumas dessas reuniões contou-se com a participação da SEMA, na condição de parceira, para discussão sobre o amplo leque de oportunidades de desenvolvimento do turismo de base comunitária nos municípios, inclusive agendando visita para definição de oferta de capacitações dentro das necessidades de cada um e identificação de áreas com potencial turístico. Nesta ação 40 famílias foram envolvidas onde 15 mulheres e 7 jovens participaram também;
- iv. No Parque Estadual Chandless foi realizado um trabalho de mobilização da comunidade local para implantação da atividade de ecoturismo a ser integrado às demais atividades daquela comunidade, ocasião em que foi enfatizada a importância do Turismo de Base Comunitária e reforçados os princípios e objetivos do Programa REM. Nesta ação 11 famílias foram envolvidas, onde também participaram 3 mulheres e 6 jovens;
- v. No Parque Nacional da Serra do Divisor, localizado no município de Mâncio Lima foram realizadas reuniões na prefeitura e com as comunidades para a implementação da sinalização turística e levantamentos de barqueiros habilitados pela Marinha do Brasil, para identificação da instalação da sinalização turística no local e compra de equipamentos de segurança como coletes salva vidas, para dar mais segurança aos turistas, melhorando os atrativos que integram as ações e fortalecendo o Turismo de Base Comunitária no Estado do Acre. Foram envolvidas nas atividades 199 famílias, sendo 123 mulheres e 58 jovens da comunidade do Parque Nacional da Serra do Divisor;
- vi. No Rio Croa foi dada continuidade ao diagnóstico das ações acordadas no Plano de Orientação para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, com o objetivo de identificar a realidade atual e fornecer dados para planejamento futuro, com a participação de parceiros, dentre eles o IFAC, SEBRAE, SEMA e Prefeitura, ocasião em que foi oferecida a possibilidade de realização de um curso pelo IFAC, a ser ministrado em Fevereiro de 2020, a SEMA explanou sobre a questão ambiental, recolhimento do lixo e destinação adequada e a equipe da SEET promoveu visita individualizada para reavaliar e diagnosticar os atrativos turísticos do local. Também foi No Croa acontece o turismo religioso do Santo Daime, cuja via de acesso é através do município de Cruzeiro do Sul. A exemplo do que foi feito na Serra do Divisor, também foram realizadas reuniões na prefeitura e com as comunidades para a implementação da sinalização turística e levantamentos de barqueiros habilitados pela Marinha do Brasil, para identificação da instalação da sinalização turística no local e compra de equipamentos de segurança como coletes salva vidas, para dar mais segurança aos turistas, melhorando os atrativos que integram as ações e fortalecendo

o Turismo de Base Comunitária no Estado do Acre. No Rio Croa 34 famílias foram envolvidas, onde 42 mulheres e 11 jovens também participaram do processo.

- vii. Durante os trabalhos realizados nos municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima foi feito levantamento de informações para mapeamento de pontos turísticos a serem sinalizados nas unidades de conservação ambiental do Parque Nacional da Serra do Divisor que possui área de abrangência de 846.633 hectares de terras e na Comunidade do Croa com uma área de 10.447,80 hectares, como trilhas e atrativos. Esta atividade está em plena execução, com equipamentos sendo licitados e adquiridos, material de marketing em contratação, equipes se deslocando para o interior do Estado para realização de levantamento de informações, identificação de pontos turísticos a serem sinalizados e melhorados, realização e/ou participação em feiras e eventos; planos de turismo em implementação; regionalização do turismo em fase de conclusão.

M. Design em produtos madeireiros.

As ações dessa atividade objetivam o aumento da competitividade da cadeia produtiva da madeira e do mobiliário no Estado do Acre. Com base na legislação nacional aplicável, foi feita a contratação do Instituto SENAI de Tecnologia, Madeira e Móveis para o cumprimento de duas metas, Contrato nº 013/2018, sendo Meta 1 - Promoção de cadeias produtivas sustentáveis - Apoio ao Manejo Florestal (madeira) - Indústrias de processamento de madeira e Polos Moveleiros - Implantação de Programa de Produção Enxuta em Serrarias e Marcenarias nos Municípios de Rio Branco (15 empresas), Sena Madureira (5 empresas) e Cruzeiro do Sul (5 empresas) e Meta 2 - Suporte técnico voltado para criação e desenvolvimento de 30 novos produtos artesanais provenientes da madeira, conectando assim os saberes da floresta com o imaginário do artesão acreano, com novas oportunidades de negócios sociais para 15 artesãos acreanos, no período de 06 meses de maio a novembro de 2018.

Tais atividades foram fundamentais para que os artesãos pudessem, além de aprimorar suas técnicas artesanais, extrair, produzir e beneficiar de forma sustentável a matéria prima utilizada para produção de seus artesanatos.

N. Artesanato Florestal.

As ações desta atividade visam a valorização e promoção dos artesãos, das comunidades tradicionais em todo o território do Estado do Acre por meio da realização de ações de identificação e cadastramento de artesãos; promoção de capacitações; inclusão e estímulo à participação dos artesãos em eventos e feiras regionais, nacionais e internacionais; incentivo à produção e a criação de novos processos de produção artesanal, adquirir equipamentos de produção, etc. Em 2019 as seguintes atividades foram desenvolvidas contando com o apoio de todas as equipes técnicas da SEET:

- i. Apoio à participação de 12 (doze) artesãos assistidos pelo PAB, no 12º Salão do Artesanato, realizado em Brasília no período de 08 a 12 de maio de 2019, o qual teve por objetivo abrir novos mercados e incentivar a busca de inovação dos produtos e técnicas para atender ao mercado crescente de peças. A cada edição do salão um Estado brasileiro é homenageado e fica em destaque, sendo que na edição do corrente ano o Acre foi o Estado homenageado. No salão constaram dois stands com produtos do Acre, um reservado ao Acre pelo PAB, vinculado ao Ministério da Cidadania, e o outro contratado, onde foi montado uma cozinha para produção e comercialização do açaí, tapioca e outras comidas típicas do Estado, além

de um anexo onde foi montado a loja de artesanato com cestaria e artesanato indígena, bio joias, bordados manuais, artesanato em pupunha e ouriço da castanha, produtos de marchetaria, madeira e látex, etc. Durante o evento os artesãos acreanos foram os campeões em vendas, comercializaram 1.996 peças com faturamento de R\$ 347.037,25 (trezentos e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);

ii. Apoio à participação de 10 (dez) artesãos através de Edital de Chamamento Público, na **30ª. FENEARTE** – Feira de Negócios de Artesanato, realizada no Centro de Convenções em Olinda/PE entre os dias 03 a 14 de julho de 2019, o que contribui para o crescimento profissional dos artesãos e valorização dos seus produtos. No evento foram comercializadas 3.904 peças com um faturamento de R\$ 326.224,00, além de encomendas de 843 peças no valor de R\$ 75.684,00, o que resultou num faturamento total de R\$ 389.017,00, o que fez artesãos acreanos ocuparem o primeiro lugar em vendas;

iii. Apoio à participação de 14 (quatorze) artesãos e 02 (duas) associações de artesanato, no **13º Salão do Artesanato**, realizado nos dias 09 a 13 de outubro de 2019 no pavilhão da Bienal, em São Paulo-SP, maior vitrine do artesanato brasileiro, e que teve como objetivo valorizar a importância cultural do artesanato para a preservação das raízes históricas dos povos e incentivar a venda de produtos, colaborando assim para a geração de emprego e renda de famílias que fazem do artesanato a única forma de subsistência. Na oportunidade os artesãos acreanos faturaram R\$ 447.449,00 em vendas de peças, ocupando o 2º. lugar em vendas;

iv. Apoio à participação de 10 (dez) artesãos e 01 (uma) associação na **30ª. Feira Nacional do Artesanato – EXPOMINAS**, realizada entre os dias 03 a 08 de dezembro de 2019 no EXPOMINAS – Belo Horizonte-MG, que teve como objetivo expor o artesanato de todo o país, ofertar oficinas de artesanato e grupos folclóricos, além de várias atrações, com o objetivo de impulsionar e valorizar o artesanato brasileiro. O Acre ficou em 1º. Lugar em vendas, atingindo o faturamento de R\$ 159.345,00 com 1.778 peças comercializadas.

Importante ressaltar que os artesãos apoiados com recursos do Programa REM Acre, trabalham, em suas oficinas, com outras pessoas, o que se reverte em atingimento de um número muito maior de pessoas beneficiadas. Foi constatado que um dos beneficiários do Programa trabalha apoiando indiretamente 35 famílias.

As atividades de artesanato florestal estão em plena execução com inserção de artesãos em feiras regionais na capital e interior do Estado e em algumas feiras nacionais; deslocamento de equipes de trabalho na capital, interior do Estado e para outros estados para participação em feiras e eventos regionais e nacionais; identificação e cadastramento de artesão para emissão de carteira do artesão; emissão de carteirinha do artesão; inclusão de artesão no Cadastro do Artesanato Brasileiro (SICAB); levantamento de informações e necessidade dos artesãos acreanos. Os gráficos a seguir demonstram o valor executado, o saldo e o percentual de execução desta atividade.

4.3.3 Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável

O Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável objetiva ampliar a oferta de proteína animal no Estado por meio do incremento da produtividade e diversificação da criação de animais;

incentivar a recuperação de áreas degradadas do Estado (em cumprimento à Lei Federal 12.651/2012 - novo código florestal); reduzir a pressão sob novas áreas de florestas, a fim de evitar o desmatamento e/ou queimadas; e fomentar atividades que mantenham e ampliem a oferta dos serviços ecossistêmicos. Dos 70% dos recursos, 36% são destinados a impulsionar investimentos a atividades ligadas à produção de proteína animal, que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas do Estado.

Tabela 11. Execução geral do Subprograma: Território da Pecuária Diversificada Sustentável

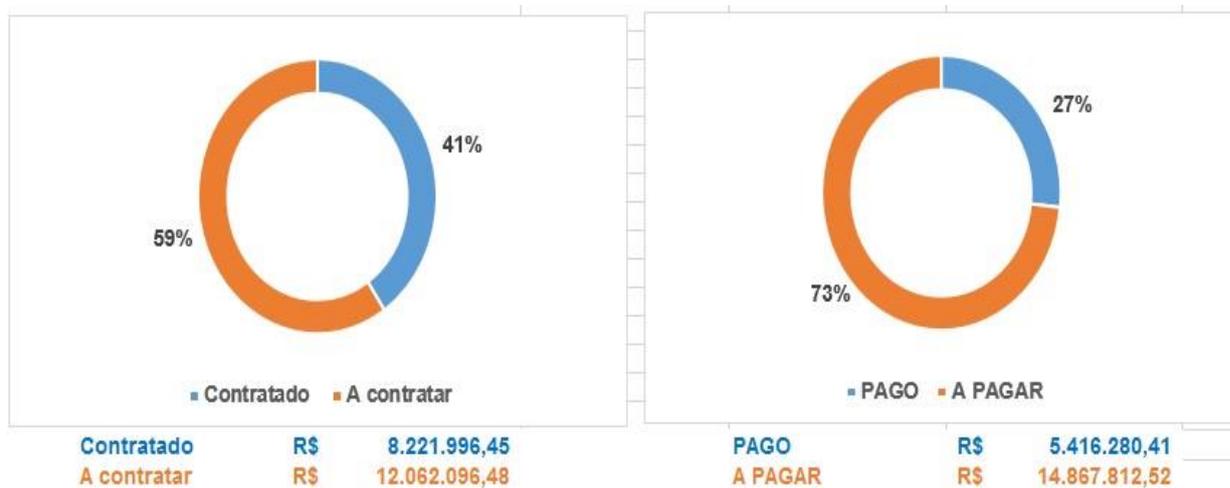
Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO CONTRATADO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
Cadeia Produtiva da Pecuária Diversificada Sustentável		R\$ 20.284.092,93	R\$ 8.221.996,45	R\$ 5.416.280,41	R\$ 2.805.716,04	R\$ 12.062.096,48
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite (Integração Lavoura Pecuária Florestal (ILPF))		R\$ 8.015.404,00	R\$ 2.062.524,48	R\$ 893.044,48	R\$ 1.169.480,00	R\$ 5.952.879,52
Extensão, monitoramento e diagnóstico da bovinocultura de corte	SEPA	R\$ 1.426.396,40	R\$ 623.021,44	R\$ 221.921,44	R\$ 401.100,00	R\$ 803.374,96
Fortalecimento da infraestrutura e logística que promovam a eficiência da cadeia da bovinocultura	SEPA	R\$ 1.621.420,42	R\$ 57.928,10	R\$ 14.128,10	R\$ 43.800,00	R\$ 1.563.492,32
Implantação de unidades demonstrativas em propriedades de referência e recuperação de pastagens degradadas em unidades produtivas familiares	SEPA	R\$ 2.119.118,34	R\$ 1.044.440,00	R\$ 324.000,00	R\$ 720.440,00	R\$ 1.074.678,34
Formação de Atores e transparência	SEPA	R\$ 652.884,09	R\$ 34.943,20	R\$ 34.943,20	R\$ -	R\$ 617.940,89
Assistência Técnica para promoção de práticas sustentáveis na bovinocultura	SEPA	R\$ 2.195.584,75	R\$ 302.191,74	R\$ 298.051,74	R\$ 4.140,00	R\$ 1.893.393,01
Cadeia Produtiva da Piscicultura		R\$ 11.365.940,80	R\$ 6.159.471,97	R\$ 4.523.235,93	R\$ 1.636.236,04	R\$ 5.206.468,83
Insumos para piscicultura (ração, alevinos e outros)	SEDENS	R\$ 4.679.091,71	R\$ 3.930.063,50	R\$ 3.847.689,70	R\$ 82.373,80	R\$ 749.028,21
Capacitação e assistência técnica aos produtores	SEDENS	R\$ 4.606.554,38	R\$ 1.221.648,47	R\$ 675.546,23	R\$ 546.102,24	R\$ 3.384.905,91
Apoio à modernização dos sistemas produtivos (equipamentos e infraestrutura)	SEDENS	R\$ 2.080.294,70	R\$ 1.007.760,00	R\$ -	R\$ 1.007.760,00	R\$ 1.072.534,70

Agroenergia		R\$ 902.748,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 902.748,13
Capacitação, Assistência e Monitoramento	SEDENS	R\$ 232.917,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.917,86
Implantação e Modernização dos Sistemas de Agroenergia (equipamentos e infraestrutura)	SEDENS	R\$ 669.830,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 669.830,27
TOTAL SUBPROGRAMA		R\$ 20.284.092,93	R\$ 8.221.996,45	R\$ 5.416.280,41	R\$ 2.805.716,04	R\$ 12.062.096,48
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100%		25%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Os Termos de Fomento (Tabela 12) a seguir são de responsabilidade da subexecutora SEDENS firmados com as Associação de Produtores e Produtoras Jóia Rara, Associação de Produtores Rurais do Pólo Agroflorestal Dom Moacir – APADOM, Central de Cooperativas dos Piscicultores do Acre – ACREPEIXE, Instituto Tecnológico Peixes do Brasil.

Gráfico 6 – Percentuais obtidos do fluxo de gastos da área Territórios da Pecuária Diversificada Sustentável



Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Os Termos de Fomento (Tabela 12) a seguir são de responsabilidade da subexecutora SEDENS - órgãos que na reforma administrativa feita pelo Governo do Acre virou SEICT - firmados com as Associação de Produtores e Produtoras Jóia Rara, Associação de Produtores Rurais do Pólo Agroflorestal Dom Moacir – APADOM, Central de Cooperativas dos Piscicultores do Acre – ACREPEIXE, Instituto Tecnológico Peixes do Brasil. Já o quadro 2 demonstra os resultados das atividades realizadas.

Tabela 12 - Termos de Fomento firmados pela SEDENS atualmente SEICT

Objeto	Instituição	Convênio	R\$ Planejado/PDI	R\$ Contratado	R\$ Gasto	R\$ Saldo	% contratado	% gasto
Selecionar projetos para estruturação da Cadeia Produtiva Sustentável da Piscicultura , apoiando estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar, contemplando mulheres, jovens e comunidades tradicionais.	Associação de Produtores e Produtoras Jóia Rara	Termo de Fomento nº 004/2018	R\$ 8.567.629,18	R\$ 249.955,75	R\$ 156.963,23	R\$ 92.992,52	64,00%	45%
	Associação de Produtores Rurais do Pólo Agroflorestal Dom Moacir - APADOM	Termo de Fomento nº 003/2018		R\$ 249.674,49	R\$ 12.203,47	R\$ 237.471,02		
	Central de Cooperativas dos Piscicultores do Acre - ACREPEIXE	Termo de Fomento nº 002/2018		R\$ 4.086.510,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 1.286.510,00		
	Instituto Tecnológico Peixes do Brasil	Termo de Fomento nº 005/2018		R\$ 897.785,50	R\$ 878.523,00	R\$ 19.262,50		

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Importante destacar que as atividades desenvolvidas no âmbito das piscicultura e agroenergia foram desenvolvida no ano de 2018, desde então estas atividades estão sendo revistas e por enquanto não há definição estratégica para continuidade das mesmas.

Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite

A. Extensão, monitoramento e diagnóstico da bovinocultura de corte.

Em 2019, o subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável, incrementou a sua infraestrutura com a aquisição máquinas e equipamentos fundamentais para o suporte das atividades de extensão, monitoramento e diagnóstico da bovinocultura. Neste período, a equipe técnica da SEPA realizou visitas a produtores, com objetivo de realizar um diagnóstico, sendo que o mesmo possibilitou averiguar o perfil e seleção daqueles com características consoante as especificidades do Programa.

Desta forma o diagnóstico realizado, demonstra que o sistema extensivo predomina nas propriedades. Onde 89% utilizava apenas mão de obra familiar. Do total, 85% tem como atividade principal a pecuária de corte e 15% obtém renda com a comercialização de leite. Da área disponível (em hectares) 70% é destinada a pecuária. A alimentação é 90% realizada por meio de pastagens (forrageiras) não envolvendo insumos externos. 78% utilizam pastagens cultivadas, porém notou-se a pouca tecnificação ocorrendo, neste universo, a incidência de plantas invasoras que reduz sobremaneira a produtividade de toda a cadeia produtiva.

Dos produtores entrevistados, apenas 5% utiliza outras atividades de forma consorciada. Com a pecuária que será desenvolvida por meio do Programa REM-KfW, preconizará a implantação do sistema ILPF (integração lavoura-pecuária-floresta), aliando as ações dos subprogramas Produção Familiar Sustentável com a Pecuária Diversificada Sustentável.

Dessa forma, pretende-se implantar unidades demonstrativas que agreguem todo o portfólio de ações no âmbito do REM, com forte impacto na mitigação da utilização do fogo, com recuperação de áreas e cadeias produtivas atuando de forma complementares.

A ATER será o elo que congregará as atividades de fomento com as boas práticas de produção. Não obstante, os recursos aportados para as atividades estão em via de licitação e consiste em equipamentos de informática que irão modernizar as ações de acompanhamento e monitoramento da ATER, além do apoio necessário as atividades coletivas.

B. Fortalecimento da infraestrutura e logística que promovam a eficiência da cadeia da bovinocultura.

Esta atividade também é de responsabilidade da SEPA à sua coordenação. Com isso a retomada das ações da bovinocultura, já em janeiro de 2020, foi realizado pagamento da terceira caminhonete que dará suporte as demais atividades que visam atender os 500 produtores envolvidos na cadeia produtiva.

Em mesmo sentido, pretende-se fortalecer a equipe técnica com a contratação de pessoal a qual estará voltado a atender exclusivamente o Programa. Dessa forma, foi submetido à apreciação da UCP-REM SEPLAG, Nota Técnica solicitando remanejamento de recursos para fazer frente a nova demanda.

C. Implantação de Unidades demonstrativas em propriedades de referência e recuperação de pastagens degradadas em unidades produtivas familiares.

Em 2019, a ATER consistiu em visitas a potenciais beneficiários para identificação e inclusão de produtores para servirem de UD e de multiplicadores de práticas sustentáveis. Das visitas realizadas ficou o perfil estratificado dos produtores, predominando a mão de obra familiar, com pouca tecnologia empregada no manejo tanto das pastagens quanto do rebanho. As pastagens, por sua vez, apresentam áreas degradadas e subutilizadas, que poderão ser revertidas para promover maior produtividade, aliado a qualidade nutritiva.

Porém, a atividade careceu de maiores esclarecimentos sobre as especificidades das tarefas a serem cumpridas para inclusão no Programa. Para os próximos meses, será realizada uma força tarefa para visitar os principais municípios, para realização de palestras e rodadas de discussões para avaliar as potencialidades, produtores aptos e interessados em ingressar no Programa.

De acordo com a Nota Técnica de Repartição de Benefícios, a implantação das UD estarão vinculadas as ações de fomento, como por exemplo, a distribuição de adubos e corretivos, planejado para execução em março de 2020. Desta feita, pretende-se implantar as UD nos meses subsequentes, com maior atenção as áreas que apresentam intensidades em focos de calor.

D. Formação de atores e transparência.

A SEPA é o órgão que coordena esta atividade. Neste caso, a referida atividade consiste em proporcionar a equipe técnica/produtores capacitações voltadas as demandas do Programa.

Em 2019, foram realizadas diversas reuniões para identificar as principais carências de cursos para posterior oferecimento de treinamentos e capacitações.

Os técnicos apontaram como prioridade a realização de curso sobre pecuária sustentável, pecuária intensiva e manejo sustentável de pastagens. Serão realizadas pesquisa no mercado para averiguar as instituições que promovam os cursos de acordo com as necessidades do corpo técnico.

E. Assistência Técnica para promoção de práticas sustentáveis na bovinocultura.

Em 2019, a ATER consistiu em visitas pontuais a potenciais beneficiários do Programa. Para 2020, pretende-se intensificar as ações com a contratação de uma empresa prestadora de serviços de assistência técnica que realizará ações em todos os elos da cadeia produtiva.

As visitas realizadas, por amostragem, foram feitas na regional do Alto e Baixo Acre, onde foi identificado que trata-se de produtores que utilizam mão de obra familiar, com baixa tecnificação, necessitando de assistência técnica e apoio com insumos para o melhoramento das pastagens.

F. Cadeia Produtiva da Piscicultura

- i. Insumos para piscicultura (ração, alevinos e outros).**
- ii. Capacitação e assistência técnica aos produtores.**
- iii. Apoio à modernização dos sistemas produtivos (equipamentos e infraestrutura)ia produtiva da Piscicultura.**

G. Agroenergia

- i. Capacitação, Assistência e Monitoramento.**
- ii. Implantação e Modernização dos Sistemas de Agroenergia (Equipamentos e Infraestrutura).**

As atividades da cadeia produtiva da piscicultura e da agroenergia não foram ainda retomadas. Ambas as atividades estão sendo replanejadas com previsão de reinício no segundo semestre de 2020. Todos os órgãos subexecutores estão elaborando seu planejamento voltado para as atividades do Programa REM Acre com foco no estabelecimento em objetivos, metas e cronograma de execução para os anos de 2020 e 2021. Todo planejamento será consolidado na oficina de planejamento estratégico do Programa REM Acre que será realizado tão logo se estabiliza a crise da pandemia do coronavírus.

4.3.4. Componente Mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA

Os recursos destinados no âmbito do Fortalecimento do SISA objetivam apoiar as ações e atividades que contribuam para o fortalecimento do arranjo institucional criado pela Lei do SISA. As atividades planejadas (Tabela 13), os respectivos órgãos responsáveis e todos os valores inerentes ao processo de execução das ações:

Tabela 13 – Ações, gastos e saldos aplicados para as ações de mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.

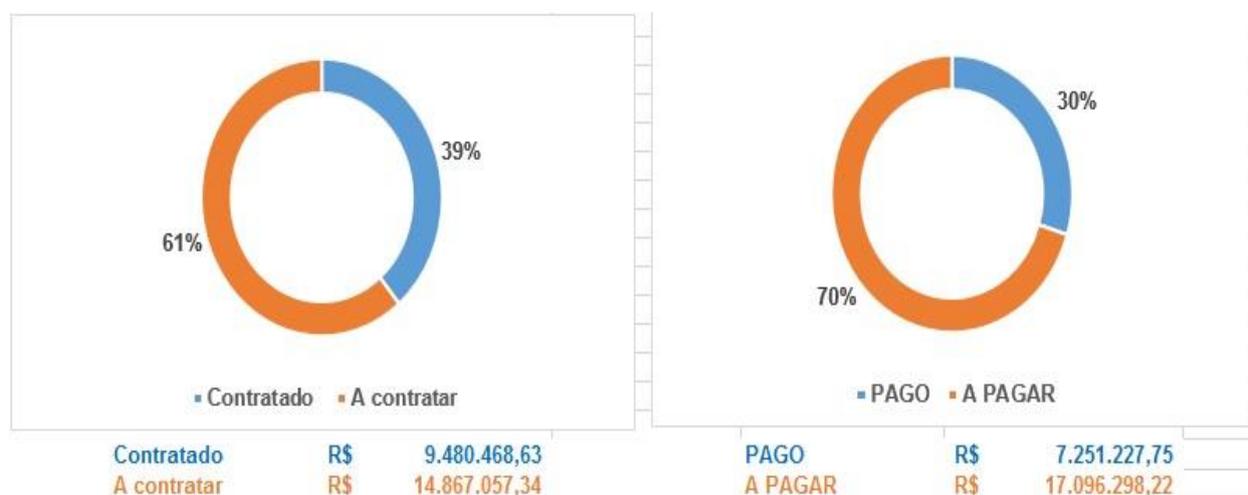
Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO DE CONTRATO(R\$)	SALDO A CONTRATAR
Mecanismos de REDD+		R\$ 7.366.145,59	R\$ 3.420.425,47	R\$ 2.516.000,32	R\$ 904.425,15	R\$ 3.945.720,12
Monitoramento de Base Comunitária	IMC	R\$ 537.292,47	R\$ 116.635,93	R\$ 116.635,93	R\$ -	R\$ 420.656,54
Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM	IMC	R\$ 404.722,00	R\$ 228.739,27	R\$ 228.739,27	R\$ -	R\$ 175.982,73
Formação, Comunicação, Salvaguardas	IMC	R\$ 482.857,33	R\$ 245.850,74	R\$ 245.850,74	R\$ -	R\$ 237.006,59
Estruturação Tecnológica Operacional do IMC	IMC	R\$ 1.000.993,38	R\$ 455.233,38	R\$ 391.002,26	R\$ 64.231,12	R\$ 545.760,00
Consultores (Governança, Comunicação e Coordenação)	IMC	R\$ 663.843,57	R\$ 272.553,40	R\$ 269.892,64	R\$ 2.660,76	R\$ 391.290,17
Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento	IMC	R\$ 649.634,47	R\$ 343.750,20	R\$ 343.750,20	R\$ -	R\$ 305.884,27
Pesquisas para setor florestal	SEMA	R\$ 410.968,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 410.968,92
Revisão e Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE/AC, Fase II	SEMA	R\$ 899.134,45	R\$ 889.040,20	R\$ 713.904,49	R\$ 175.135,71	R\$ 10.094,25
Estudos Jurídicos do SISA	IMC	R\$ 317.037,75	R\$ 25.870,00	R\$ 15.870,00	R\$ 10.000,00	R\$ 291.167,75
Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento – CEVA	IMC	R\$ 493.758,47	R\$ 150.003,23	R\$ 78.003,23	R\$ 72.000,00	R\$ 343.755,24
Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Indígena	IMC	R\$ 489.828,47	R\$ 333.165,15	R\$ 64.011,15	R\$ 269.154,00	R\$ 156.663,32

Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Mulher	IMC	R\$ 489.828,47	R\$ 308.772,90	R\$ 39.826,26	R\$ 268.946,64	R\$ 181.055,57
Ouidoria do SISA	SEMA	R\$ 477.111,37	R\$ 28.729,77	R\$ 12.102,85	R\$ 16.626,92	R\$ 448.381,60
Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico	IMC	R\$ 49.134,47	R\$ 22.081,30	R\$ 2.081,30	R\$ 20.000,00	R\$ 27.053,17
Fortalecimento do SISA		R\$ 8.716.009,18	R\$ 4.996.685,58	R\$ 3.887.675,31	R\$ 1.109.010,27	R\$ 3.719.323,60
Gestão de Ativos, Subprogramas e Finanças para Sustentabilidade	CDSA	R\$ 599.134,47	R\$ 482.535,83	R\$ 193.654,47	R\$ 288.881,36	R\$ 116.598,64
Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimada	CBMA C	R\$ 1.589.500,00	R\$ 1.091.163,47	R\$ 1.075.710,73	R\$ 15.452,74	R\$ 498.336,53
Fiscalização, Patrulhamento e Combate Aéreo	CIOPA ER	R\$ 1.349.500,00	R\$ 1.276.186,90	R\$ 972.022,56	R\$ 304.164,34	R\$ 73.313,10
Fiscalização, Prevenção e Patrulhamento Terrestre e Fluvial	BPA	R\$ 1.089.500,00	R\$ 453.714,50	R\$ 393.746,96	R\$ 59.967,54	R\$ 635.785,50
Fiscalização, Combate e Controle Ambiental	IMAC	R\$ 1.245.796,48	R\$ 597.165,59	R\$ 546.073,67	R\$ 51.091,92	R\$ 648.630,89
Promover a gestão e difusão das Unidades de Conservação Estaduais e o funcionamento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP), visando potencializar os esforços de redução de desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais	SEMA	R\$ 555.338,80	R\$ 225.140,97	R\$ 212.941,31	R\$ 12.199,66	R\$ 330.197,83
Regularização Fundiária	ITERA CRE	R\$ 1.501.239,43	R\$ 870.778,32	R\$ 493.525,61	R\$ 377.252,71	R\$ 630.461,11
Observatório Ambiental	MPAC	R\$ 786.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 786.000,00
Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa		R\$ 5.112.367,23	R\$ 1.063.357,58	R\$ 847.552,12	R\$ 215.805,46	R\$ 4.049.009,65
Recursos humanos para UCP/REM	SEPLA G	R\$ 1.918.430,75	R\$ 470.040,00	R\$ 313.240,00	R\$ 156.800,00	R\$ 1.448.390,75

Monitoramento e gestão do programa	SEPLAG	R\$ 1.338.997,10	R\$ 593.317,58	R\$ 534.312,12	R\$ 59.005,46	R\$ 745.679,52
Auditorias Externas	SEPLAG	R\$ 1.854.939,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.854.939,38
Consultoria Internacional		R\$ 3.153.003,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.153.003,97
Consultoria Internacional	SEPLAG	R\$ 3.153.003,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.153.003,97
TOTAL SUBPROGRAMA		R\$ 24.347.525,97	R\$ 9.480.468,63	R\$ 7.256.897,75	R\$ 2.223.570,88	R\$ 14.867.057,34
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE O 100%		30%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Gráfico 7 – Percentuais obtidos do fluxo de gastos do Fortalecimento do SISA e Instrumentos de REDD+



Fonte: UCP/REM/SEPLAG

4.3.4.1. Ações desenvolvidas no âmbito dos Mecanismos de REDD+

Monitoramento de Base Comunitária

O Monitoramento de Base Comunitária - é um projeto que faz parte da iniciativa da Forest Compass do Global Canopy Programme que foi desenvolvido na forma de projeto piloto na Reserva Chico Mendes entre 2014-2015, denominado projeto Sinal Verde, cujo objetivo era criar um sistema participativo de monitoramento in loco utilizando tecnologias digitais que atendesse às necessidades locais e externas de monitoramento.

O monitoramento comunitário proposto para ser desenvolvido no Programa REM Acre Fase II tem por objetivo coleta de informações e observações florestais e da comunidade, e de dessa forma incorporar o conhecimento tradicional e gerar oportunidades de capacitação e apropriação das comunidades locais das estratégias de conservação florestal.

O Monitoramento Comunitário não avançou, visto que houve necessidade de revisar a metodologia implementada pelo Projeto Sinal Verde e fazer as adequações necessárias, visando atender o formato do Programa REM, bem como o alcance dos resultados.

Ressalta-se que esses monitores deverão ser selecionados e capacitados (noção de SISA, REM e Subprogramas, Salvaguardas) não houve tempo hábil para isso.

Outro fator importante de ser mencionado é ausência do Planejamento Estratégico, bem como a readequação do POA para superação desses problemas.

4.3.4.2 Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM

O Monitoramento de Resultados SISA/REM consiste em obter os resultados alcançados durante a implementação das ações do Programa REM, e entender a eficácia e o impacto das iniciativas e investimentos em conservação e na redução de emissões de carbono por desmatamento, assim como no desenvolvimento e implementação de salvaguardas socioambientais.

A metodologia empregada no processo de monitoramento considerou os aspectos do Acordo em Separado em dimensionar a participação de mulheres e jovens, considerando os indicadores e princípios das Salvaguardas Socioambientais.

O IMC realizou visita técnica de campo a dois subprogramas, subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável (Atividade Pecuária +Eficiente - SEPA) e o Subprograma Território da Produção Familiar Sustentável (Extrativismo de Óleos – FUNTAC e Florestas Plantadas – SEPA). Não foi possível realizar um número maior de visitas, visto a baixa execução do Programa nesse primeiro ano pós alternância de gestão governamental e também significativas mudanças no quadro técnico das coordenações dos órgãos subexecutores do Programa REM.

Alguns desafios identificados durante as visitas de campo, giraram em torno da falta de informações sobre o Programa REM, seus objetivos e também as informações básicas sobre o SISA e o Programa ISA Carbono que é operacionalizado com recursos do KfW.

Nos escritórios da SEPA das regionais visitadas, a equipe técnica da nova gestão governamental tinha pouco conhecimento sobre a implementação dos Subprogramas, além da falta de registros (relatórios, planilhas) atualizadas com os dados dos beneficiários do Programa REM. Um fator a ser considerado são os vários programas implementados com

outras fontes, como BID, BIRD que embora sinérgicas com o Programa REM, não contam com uma estratégia de monitoramento que possibilite melhor visualização das ações desenvolvidas de forma integrada, contribuindo assim para a não obtenção de dados reais sobre a implementação das ações.

4.3.4.3 Formação, Comunicação e salvaguardas

A Comunicação do Programa Rem Acre Fase II, de responsabilidade da Coordenação Técnico-Política do IMC, está relacionada a implementação do Plano de Trabalho que possui a não objeção do Banco KfW, por se tratar da sua especificidade. As ações implementadas concentraram esforços na atualização do Site do IMC e complementação das informações na página do SISA. Foi instalado um plugging que permite a identificação do público que acessa as informações da página, permitindo dimensionar a quantidade de acesso, gênero, formação e faixa etária. Esta ferramenta tem o objetivo de facilitar o aprimoramento das informações elaboradas, uma vez que reconhece o público alvo, além de medir a participação de mulheres e jovens. Algumas oportunidades foram consideradas no sentido divulgar as ações do SISA e do Programa REM Acre:

- **Expoacre**

Em termos de difusão, o evento da Feira Agropecuária do Acre – Expoacre, foi utilizado como instrumento para aumentar a escala de difusão sobre o IMC, SISA e Programa REM Acre Fase II.

A Expoacre reuniu mais de 25 mil pessoas por dia, entre 27 de julho e 4 de agosto, período de realização da Feira. Um ambiente favorável para difusão sobre o Instituto, o SISA e Programa REM Acre fase II aos diferentes públicos que visitarem a Feira.

A participação do IMC se deu por meio de um estande montado no Espaço Agroflorestral. Espaço este, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, que incluía além do IMC, demais instituições como IMAC, ITERACRE, Sindusmad, Assimanejo, IAPEN, FUNTAC, DEPASA, AGEAC e IEPTEC. No estande foram exibidas imagens de vários tipos de mudanças climáticas, aldeias indígenas, extrativistas, ribeirinhos em forma de vídeo mapping, (uma técnica que consiste na projeção de vídeo em objetos ou superfícies irregulares, tais como estruturas de grandes dimensões, fachadas de edifícios e estátuas) em duas paredes. Além disso estiveram expostos produtos do artesanato indígena, apoiado com recursos do Subprograma Indígena.

Foram nove dias de difusão de informações para diferentes públicos, com reportagem em sites de notícias, site do IMC, redes sociais, além de entrevistas para TV e rádios com grande alcance de público. Todos os visitantes do estande receberam informações específicas sobre o IMC, SISA e programa Rem Acre Fase II.

- **Semana do Clima da América Latina e Caribe**

Houve ainda a participação do IMC na Semana do Clima da América Latina e Caribe (LACCW, sigla em inglês), realizada em Salvador, na Bahia/Brasil. O evento é resultado da cooperação entre o governo federal brasileiro e a cidade de Salvador e organizado por meio de uma parceria de organizações internacionais e regionais com o principal objetivo de impulsionar a resposta da região às mudanças climáticas. A Semana teve um calendário de

atividades dinâmico, desde discussões técnicas até diálogos temáticos. O IMC teve participação com uma apresentação de um painel sobre Lições Aprendidas de REDD+ na América Latina. Evento foi realizado pela GIZ com apoio do GCF TF Brasil.

Em seguida, houve uma reunião com secretários de Estado de meio ambiente e o diretor de Floresta do MMA, onde tratou-se sobre o CONNARED, ENREDD e outros temas de fortalecimento do mecanismo de REDD+.

Em outro momento, houve a participação do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, com debates e discussões sobre temas ligados à redução dos gases de efeito estufa. Estiveram presentes no evento o ex-ministro do Meio Ambiente do Peru e líder da ONG ambiental "World Wide Fund for Nature (WWF), Manuel Pulgar Vidal, do coordenador residente das Nações Unidas Niky Fabiancic e do diretor sênior de Política e Programa de Mudanças Climáticas da ONU, Martin Frick.

Outra participação ocorreu nas câmaras e painéis temáticos como por exemplo, Estratégias de longo prazo e descarbonização; Relatórios de receitas e precificação de carbono. Como encerramento se deu com plenárias com os temas, Transformando o NDC em planos de investimento; Adaptação de Finanças; Energia e cadeia agro-alimentar.

- **Oficina de Nivelamento de Informações e Procedimentos Operacionais do Programa REM Acre Fase II**

Essa Oficina teve por objetivo nivelar gestores e técnicos das subexecutoras do Programa REM Acre sobre o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, e os procedimentos para operacionalização do Programa. Foram apresentados temas como: O que é o SISA e sua credibilidade; e o que são os Programas ISA CARBONO e REM; Operacionalização do Programa REM; Contabilidade de Carbono Florestal; Monitoramento (comando e controle do desmatamento) e Monitoramento (SISA e REM).

Participaram 30 técnicos e gestores do Programa REM Acre – SEPLAG, SEMA, SEPA, SEET, SEICT, SEASDHM, IMC, ITERACRE, IMAC, IEPETC, FUNTAC, CDSA, CBMAC, CIOPAER e BPA, onde os mesmos tiveram acesso a informações sobre SISA e Programa REM

A oficina faz parte do processo de sensibilização dos novos técnicos e gestores sobre o Programa REM, visto que com a mudança de gestão governamental, houve o aporte de técnicos e gestores que desconheciam a finalidade do Programa. Esse fato foi percebido durante as visitas de campo no monitoramento, onde técnicos de subexecutoras confundiam o Programa REM com PDSA dentre outros. Ressalta-se que essas Oficinas de formação estão previstas nas ações do IMC, e elas abrangerão outros públicos, técnicos, indígenas e beneficiários do Programa REM.

- **Visita da Comitativa Governamental ao Banco alemão KfW no âmbito do Programa REM Acre**

O objetivo foi assessorar o Governador do Estado do Acre nas tratativas do Programa REM Acre tendo como objetivo levar ao conhecimento da instituição o interesse do Governo do Estado em manter a parceria da implementação do Programa REM Acre fase II para redução de emissões por desmatamento e degradação florestal. Foi apresentada aos executivos a realidade sobre os números do desmatamento e queimadas no Acre, e a verdadeira política de desenvolvimento econômico da gestão atual, que trabalha pautada no respeito ao novo

Código Florestal Brasileiro. O governador do Acre, Gladson Cameli, participou, de uma reunião com executivos do banco alemão KfW, com a participação do chefe da Divisão de Agricultura e Recursos Naturais, Jeans Mackensen; o gerente principal de projetos REDD Early Movers (REM) no Acre e Mato Grosso, Klaus Kohnlein; o economista para REDD+, do Centro de Competência, Infraestrutura e Recursos Naturais, Johannes Berline; e a assessora dos projetos REM da GIZ, Ute Sonntag.

O encontro, solicitado pelo próprio governador acreano, contou com a participação do chefe da Casa Civil, Ribamar Trindade, o presidente do Instituto de Mudanças Climáticas (IMC), Carlito Cavalcanti, a diretora executiva do IMC, Julie Messias, a secretária de Comunicação, Silvânia Pinheiro, e o chefe da Casa Militar, coronel Amarildo Camargo.

- **Seminário Aberto Oportunidades REDD+ de Rondônia para Amazônia.**

Participação no Seminário realizado no vizinho Estado de Rondônia, com o objetivo de agregar conhecimento sobre as estratégias para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, conhecer as experiências de REDD+ de Rondônia e lançamento da plataforma de produtos e ativos florestais. Na ocasião, a Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (TF GCF Brasil) reuniu secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal e Delegados para um alinhamento estratégico sobre o mecanismo de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e as oportunidades para a Região Amazônica. Durante o encontro os secretários debateram sobre soluções e estratégias de ação para aproveitar as oportunidades, com o cuidado necessário para atender as prioridades definidas pelos estados.

- **CONAREDD:**

Na alternância do Governo Federal, assim como dos Governos dos Estados da Amazônia legal, algumas das estruturas antes compostas no sentido de elaborar e implementar políticas de mitigação dos impactos do clima, foram extintas e algumas sem respostas sobre a continuidade de atuação. Neste sentido, foi elaborada de uma Nota Técnica, em conjunto com pontos focais dos estados da Amazônia Legal, para subsidiar os secretários de estado de meio ambiente, para compor uma proposta para o Ministério do Meio Ambiente, no caso do retorno da estrutura de governança da Estratégia Nacional de Mudanças Climáticas. O IMC teve participação ativa nas discussões sobre o retorno das estruturas por meio da sua diretoria técnica executiva, que integra o Grupo de Trabalho sobre REDD+ vinculado ao Consórcio de Governadores da Amazônia Legal e Força Tarefa de Governadores Pelo Clima e Florestas GCF TF.

Ainda nesse contexto, técnicos do IMC participaram de uma reunião estratégica, na cidade de Porto Velho-RO. Nesta reunião foi tratado sobre o fortalecimento da estratégia nacional de mudanças climáticas, artigo 6 do Acordo de Paris, Art. 6 da ENREDD. (Em anexo programação). Vou verificar isso, visto que os técnicos que foram informaram que não participaram dessa reunião estratégica.

4.3.4.4 Estruturação Tecnológica e Operacional do IMC

Atualmente a estrutura tecnológica do IMC atende o seu funcionamento, porém os Departamentos de Monitoramento e Comunicação requerem equipamentos para realização de atividades previstas no PDI. No quesito operacionalização, há necessidade de fazer a readequação do POA para agilizar as contratações dos serviços essenciais para manutenção e funcionamento do IMC e implementação do Programa REM Fase II. Tais medidas já estão sendo tratadas com a equipe técnica da UCP/REM/SEPLAG, onde os procedimentos administrativos já estão sendo finalizados.

4.3.4.5 Consultores (Governança, Comunicação e Coordenação)

Foi feita a contratação da Consultoria de Assessoramento Estratégico do Programa (Sr. Pavel Jezek), e que foi concluída em Dezembro de 2019. As demais consultorias (Governança e Comunicação) não foram contratadas, visto toda problemática observada com a extinção do IMC e a ausência do Planejamento Estratégico para direcionar as atividades.

4.3.4.6 Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento

O objetivo deste componente é de aprimorar a geração e gestão do conhecimento envolvendo estudos, sistematização, e difusão das informações e dar mais transparência e visibilidade ao Programa. Também objetiva promover a formação de agentes multiplicadores do conhecimento em mudanças climáticas e serviços ambientais, incluindo a ampliação da difusão de informações acerca da política de Estado de incentivos a serviços ambientais do Acre, por meio de cursos de capacitação nas diferentes regionais do Estado para os beneficiários do SISA, Maior número de potenciais beneficiários do SISA, gestores e atores envolvidos participando ativamente da gestão e governança do SISA.

Neste caso, tem-se a continuidade do Termo de Cooperação Técnica com a EMBRAPA (vigente até dezembro de 2020) que contempla a elaboração do IGEE 2016 e 2018.

4.3.4.7. Estudos Jurídicos do SISA

Nenhuma atividade desenvolvida no período. Os estudos jurídicos serão desenvolvidas pela PGE conforme demanda. Em 2019 não houve nenhuma demanda solicitada.

4.3.4.8. Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento

Ao longo do ano de 2019, a CEVA cumpriu sua missão de acompanhamento do Programa REM, ainda que também tenha sido afetada pela muitas mudanças administrativas que ocorreram e vem ocorrendo na nova gestão do Governo do Acre. Tais mudanças se fizeram necessárias, uma vez que a nova administração precisa adequar-se da melhor forma as exigências requeridas pela administração de um Estado. Mesmo sob tais circunstâncias ocorreram 2 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias, onde muitas pautas foram dialogadas, dentre estas estão: Debate sobre como fortalecer a participação dos jovens nas Atividades do Programa REM; Discussão sobre as lições aprendidas na implementação da Fase I do Programa REM; Apresentação dos relatórios finais da fase I; Dialogo sobre Programa Regulação do Clima; Apresentação e diálogo sobre o Plano de aplicação de recursos destinados à CEVA previstos no PDI do Programa REM; Compartilhamento da versão atual

do MOP; Apresentação e diálogo sobre o Plano de Monitoramento do IMC/ Programa REM e estratégia de inclusão da CEVA; Debate sobre as ações administrativas de contratação da Consultoria Internacional para o Programa REM/KFW.

4.3.4.9. Fortalecimento e apoio a Câmara Temática Indígena

No ano de 2019 não houve nenhuma ação no sentido de fortalecimento desta Câmara Temática.

4.3.4.10. Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Mulher

No ano de 2019 não houve nenhuma ação no sentido de fortalecimento desta Câmara Temática.

4.3.4.11. Ouvidoria do SISA

A Ouvidoria do SISA foi criada pela Lei n. 2.308, de 22 de outubro de 2010, que também criou o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, teve seu regimento interno regulamentado pelo Decreto nº 8.102 de 25 de julho de 2014, ficando a mesma vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O objetivo é que a Ouvidoria do SISA funcione como um instrumento de democratização, de interlocução do Estado com o cidadão, permitindo-lhe controlar e participar da gestão do Sistema, cabe a ouvidoria também tomar providências e informar aos órgãos legalmente responsáveis, quanto a indícios de ilegalidades, violações de salvaguardas e impactos negativos das ações do sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais.

Vale ressaltar que, devido a mudança no Governo do Estado do Acre e por conseguinte, ao período de transição da gestão, não foram realizadas etapas administrativas nem estruturantes na ouvidoria do SISA. Atualmente a equipe da ouvidoria do SISA está composta pelo o ouvidor e uma servidora do Estado.

O ouvidor vem trabalhando na definição das rotinas de procedimentos da ouvidoria do SISA e na elaboração do plano de ação 2019/2020 cujos os objetivos são: aproximar a ouvidoria do SISA ao seu público beneficiário, bem como, aos órgãos envolvidos no SISA; revisão das normativas legais e capacitação da equipe.

Visando ainda estabelecer um trabalho de comunicação que envolva a sociedade e todos os setores públicos que se relacionam com o SISA, a Ouvidoria prevê a realização de oficinas de campo, discussões, disponibilização de novos espaços para que o cidadão se expresse e para que a ouvidoria o ouça.

As ações de difusão da Ouvidoria levarão ao conhecimento dos setores público e privado do sistema, o conceito e objetivos da ouvidoria; formas de acesso à ouvidoria e instituições parceiras; conceito e tipo de manifestação; organograma do sistema de REDD+; responsabilidades e atribuições, internas e dos órgãos que participam do sistema, no que se refere à sua relação com a ouvidoria; fluxos internos e prazos; e procedimentos internos e externos da ouvidoria.

Neste sentido, nos meses de outubro e novembro foram realizados encontros com gestores das instituições: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC; Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT; Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA e Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA.

4.3.4.12. Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico

O Comitê Científico possui a finalidade de opinar sobre assuntos estratégicos do programa, em questões técnicas, jurídicas e metodológicas relativas ao SISA, contribuindo para o Programa com conhecimentos científicos aprimorados e capazes de gerar sucesso e reconhecimento das atividades do estado no âmbito nacional e internacional.

No período referente ao ano de 2019 o Comitê Científico não foi acionado, visto que esse comitê somente é demandado quando se faz necessário sua consulta e apoio em tomadas de decisões de caráter científico e estratégicos.

4.4 . Ações de Fortalecimento do SISA

A. Gestão de Ativos, Subprogramas e Finanças para Sustentabilidade (CDSA).

No âmbito do Programa REM Acre Fase II, a CDSA - Companhia de Desenvolvimento dos Serviços Ambientais do Estado do Acre S.A. possui como função desenvolver ações que viabilize a atração de investimentos públicos e privados para o SISA, além de realizar a gestão dos ativos ambientais, elaborar os subprogramas, projetos e planos de ação, conforme a Lei do SISA e promover a captação de recursos por meio de mecanismos inovadores para sustentabilidade do SISA, ações que lhe competem no Fortalecimento do SISA e nos Mecanismos de REDD.

No ano de 2019, A CDSA passou por um período de inatividade de janeiro a julho de 2019 em função das mudanças administrativas promovidas de âmbito do governo estadual. Somente a partir do mês de Julho/2019 com a definição do novo gestor do órgão, assim como a Diretora de Projetos, as atividades foram retomadas, iniciando pela tentativa de saneamento de pendências administrativas e financeiras adquiridas na gestão anterior para que então, as atenções fossem voltadas para as atividades futuras do Programa REM KFW.

Desta forma as seguintes atividades foram desenvolvidas no período com o objetivo de contribuir com os pressupostos previstos como de responsabilidades da CDSA:

- i. Participação do Evento - **Seminário REDD + Oportunidades para Rondônia e Amazônia: evento realizado pelo GCF – Força Tarefa dos Governadores pelo Clima**, onde o resultado obtido foi a conexão com interlocutores locais e internacionais acerca da cadeia do peixe, piscicultura de baixas emissões e inserção do Acre no Programa de Piscicultura EII para Amazônia em 2020, apoio na nova estratégia de piscicultura de baixas emissões da SEICT para o REM 2020, com apoio do EII e assinatura de cooperação técnica junto ao SEBRAE / AC.
- ii. **Contratação de Consultoria IPAM:** Contratação de consultoria especializada para construção das diretrizes e estratégias da CDSA, com vistas ao desenvolvimento de mecanismos econômicos públicos e privados dos serviços ambientais. O resultado obtido foi a elaboração do plano de trabalho e oficina de construção do Plano

estratégico da CDSA como subsídio ao planejamento das ações da CDSA para o REM 2020/2021;

- iii. Elaboração de Proposta, Captação de Recursos e Celebração de Convênio entre SEICT/CDSA e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, no valor de R\$ 3 milhões para realização Pesquisa de Base do Programa da Sociobiodiversidade; A proposta está inserida e aguardando liberação do MDR para utilização dos recursos a partir de janeiro de 2020;
- iv. Prospecção e Captação de Recursos – Participação em 02 Eventos de Captação de Recursos. Nestes eventos, inicialmente com representantes do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, onde foi assinado um Termo de Cooperação entre FUNBIO, CDSA e IMC, para que o FUNBIO faça captação de recursos financeiros de fundos internacionais para implementação de projetos no Acre na área de sustentabilidade ambiental. Em seguida houve a participação na Conferência com financiadores - Participação de representantes de instituições e captação de recursos de mecanismos financeiros para ativos ambientais para o Consórcio dos Governadores da Amazônia como. Neste caso, por meio de uma estratégia conjunta dos Estados da Amazônia, o Estado do Acre poderá aportar em torno de 10 milhões para investimentos em programas e projetos;
- v. Participação na COP 25 – CDSA e SEICT participaram de eventos paralelos a COP25 voltados para prospecção de recursos relacionados ao Programa ISA Carbono e ISA Sociobiodiversidade. Como resultado foi elaborado um memorando de entendimento com uma Empresa Privada (confidencial) para preparação de contrato de negociação de ativos ambientais.
- vi. Fortalecimento do SISA e seus Mecanismos de REDD+: Buscamos a organização da CDSA no aspecto da atualização contábil e buscamos a integração com sistemas subnacionais de REDD+ e nacionais no âmbito da contabilidade de carbono (atualmente fase de construção com a Califórnia e FUNBIO);
- vii. PSAM - PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS; RECURSOS: BANCO MUNDIAL; FONTE: 200; VALOR: R\$ 833.000,00; Instituições Envolvidas: SEMA (Coordenação); FUNTAC (Execução); CDSA (Execução); Obs.: em função da possível mudança de estrutura governamental do Estado é preciso verificar o ajuste de funções na execução de projeto tendo em vista que a CDSA e FUNTAC tem funções interdependentes e que podem ser mantidas pela SEICT/CDSA, no valor de R\$ 1.700.000,00 para fins de valoração de ativos ambientais e implantação dos programas do SISA Acre.
- viii. PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS; PROJETO FORTALECIMENTO DO SISA ACRE: aprimoramento dos seus programas e valoração dos seus ativos e sustentabilidade financeira de uma economia de baixas emissões; RECURSOS: PNUD; FONTE: 200; VALOR: US 388.954,00; Instituições Envolvidas: CDSA (90% executado); O projeto tem como resultados:
 - Os programas Isa Sociobiodiversidade e Isa Regulação Climática elaborados;
 - Lições aprendidas do SISA divulgadas;
 - Estratégia de captação de recursos para serviços ambientais do SISA atualizada;

- Negociações para obtenção de investimentos para negociação das cadeias produtivas;
- Consultoria das indústria de baixo carbono;
- Plataforma Acreppp.

B. Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimada (CBMAC)

O Corpo de Bombeiros Militar do Acre (CBMAC), como órgão participante dos benefícios dos recursos fruto do contrato de contribuição financeira assinado entre o KFW, por intermédio do Programa REDD FOR EARLY MOVERS e o Governo do Estado do Acre. Para o ano de 2019 o objetivo foi de promover ações de Combate às queimadas ilegais e incêndios florestais junto às comunidades Rurais, áreas de Preservação Ambiental, áreas de reserva extrativista dentre outras áreas críticas do Bioma Amazônia no Estado do Acre. Nas diversas ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros, destacam-se o Combate a Incêndios Florestais, capacitação de produtores Rurais no combate às queimadas, palestras informativas de educação ambiental nas escolas da zona urbana e zona rural, formação de brigadas para combater incêndios florestais, presença massiva da Corporação com equipamentos, viaturas e pessoal ao longo das estradas e ramais onde o risco de incêndio florestal é eminente, fazendo a proteção das áreas de preservação permanentes, bem como, serviços de 24 horas, absorvendo toda a demanda da população aos serviços da Corporação.

As atividades do corpo de bombeiros militar do Acre se desenvolveram na integralidade, em todas as regionais do Estado, com ações efetivas dos Batalhões de Bombeiros.

Regional do Alto Acre, com o efetivo do 5º BEPCIF - Batalhão de Educação e Proteção e Combate a Incêndio Florestal, localizado no Município de Epitaciolândia e Brasiléia, o qual abrange também o Município de Assis Brasil e o 8º BEPCIF localizado no município de Xapuri, com atuação também no Município de Capixaba.

- i. Regional do Baixo Acre, com as ações do 1º, 2º e 3º BEPCIF, localizado em Rio Branco, com atuação também nos municípios de Plácido de Castro, Senador Guimard, Acrelândia, Porto Acre e Bujari.
- ii. Regional do Purus, com as ações do 6º BEPCIF, localizado em Sena Madureira, com atuação também nos municípios de Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.
- iii. Regional do Tarauacá/Envira, com as ações do 7º e 9º BEPCIF, localizados respectivamente nos municípios de Tarauacá e Feijó, com atuação também no município de Jordão.
- iv. Regional do Juruá, com as ações do 4º BEPCIF, localizado no Município de Cruzeiro do Sul, com atuação também nos municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

As ações de comando e controle desenvolvidas pelo CBMAC foram desenvolvidas em todas as regiões do Estado do Acre, e voltadas para o efetivo combate aos incêndios florestais onde 2.143 ocorrências foram atendidas. Para realização das atividades, cerca de 465 bombeiros militares e brigadistas estiverem envolvidos no combate aos incêndios florestais. Foram ainda realizadas atividades de formação de brigadas que atuam no combate aos incêndios, atividades de educação ambiental voltada para agricultores, moradores das comunidades nativas, alunos, professores das escolas municipais onde foi desenvolvido um processo de conscientização dos mesmos em torno da importância de evitar incêndios e práticas de como combater-los e com isso minimizar os impactos sobre o ecossistema em que vivem.

C. Fiscalização, Patrulhamento e Combate Aéreo (CIOPAER)

O objetivo das atividades desenvolvidas pelo Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, órgão subordinado à Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública, é de fortalecer as ações de fiscalização ambiental aéreo de prevenção, fiscalização, controle e repressão ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais como missão institucional. Complementarmente o órgão atua de forma relevante na prestação de serviços públicos, como assistência social, serviços de saúde pública e prestação de socorro.

O órgão conta com 02 (dois) helicópteros modelo AIRBUS, AS50 e 01 (um) avião, modelo SENECA III. Sendo que um avião e um helicóptero foram doados por outras instituições no ano de 2019. A utilização de helicópteros são fundamentais uma vez que promovem respostas imediatas em qualquer parte do território do Estado em função da facilidade de acesso a locais remotos para pouso e ao mesmo tempo em que inibe a atuação de atos ilegais contra o meio ambiente. O uso de outras aeronaves como aviões são mais restritos, uma vez que necessita de pistas de pousos e também do acesso por estrada de terras ou por rios que delongam muito tempo para se chegar ao local de desmatamento.

Desta forma o CIOPAER desenvolveu 34h/voos em 14 ações operações de sobrevoos nos municípios de Rio Branco, Plácido de Castro, Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Capixaba, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima. Nas operações, o deslocamento aéreo se fez necessário para promover intervenções efetivas contra o desmatamento nas áreas de maior pressão localizadas nos municípios já mencionados. As ações foram realizadas de forma integrada com outros órgãos como: Casa Civil, SEMA, IMAC, CBMAC, SESACRE e Batalhão Ambiental. As equipes técnicas de fiscalização desenvolveram as atividades com os seguintes resultados:

- i. Sensibilização de moradores das regiões fiscalizadas sobre ações desenvolvidas por todos os órgãos de comando e controle;
- ii. Conscientização de comunidades locais sobre as causas dos desmatamentos das florestas e os programas de incentivos para preservação da floresta.
- iii. Identificação de possíveis autores que participaram de ações de desmatamentos em anos anteriores;
- iv. Aferição mais precisa das coordenadas indicadas por imagens de satélite de áreas que foram desmatadas por ação humana;
- v. As atividades desenvolvidas permitiram o envolvimento de 8 mil pessoas das localidades visitadas.

D. Fiscalização, Prevenção e Patrulhamento Terrestre e Fluvial (BPA)

As atividades desenvolvidas pelo Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) visam proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população acreana, uma vez que a defesa do meio ambiente, que é um direito difuso, proporciona essa melhora na qualidade, fazendo com que os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sustentável, evitando sua escassez e garantindo que as futuras gerações também possam ser beneficiadas com os recursos ora existentes.

Incumbido de realizar um serviço de policiamento especializado, através do patrulhamento ostensivo repressivo e preventivo, com o intuito de combater os ilícitos ambientais, em especial a exploração ilegal de madeira oriunda principalmente das áreas de desmatamento ilegal e de furtos de madeira. A atuação ocorre em toda a extensão do território acreano. O patrulhamento ambiental é feito 24 horas/dia, atendendo também demandas na área ambiental de órgãos das esferas estadual e federal, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Tribunais de Justiça, além de operações de fiscalização ambiental oriundas de planejamentos internos, orientadas pelo setor de inteligência do BPA. Todas essas

demandas são atendidas utilizando, também, recursos do Programa REM Acre Fase II. A população das áreas rurais, população tradicional de extrativistas e ribeirinhos são os principais beneficiários com a atuação do BPA, uma vez que a maior parte das ações ocorre nessas áreas.

No ano de 2019 as seguintes atividades foram realizadas e com devidos resultados alcançados:

- i. Floresta Estadual do Antimary e áreas adjacentes ao seu entorno, que são susceptíveis ao desmatamento e exploração ilegal de madeira. O objetivo dessa atividade era inicialmente alcançar a meta de 30 áreas patrulhadas, fundamentalmente as que tinham maior pressão ou outras em início de desmatamento. O resultado foram 21 (vinte e uma) áreas alcançadas. Durante a missão foram visitadas 28 famílias de agroextrativistas e pequenos produtores rurais;
- ii. Participação em intercâmbio de três policiais do BPA com polícias ambientais da Amazônia, no intuito de aprimorar os conhecimentos de policiamento COM atuação específica nos rios da Amazônia e particularmente no rios acreanos;
- iii. Capacitação do efetivo do Pelotão Florestal localizado no município de Cruzeiro do Sul-AC, tendo sido formado 22 policiais para atuarem no combate aos crimes ambientais na regional do Juruá;
- iv. Capacitação de um militar no "I Curso de Operações Policiais Ambientais – I COPAM-2019", realizado no período de 26 de maio a 30 de agosto de 2019, ofertado pela Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago da Polícia Militar do Estado de Roraima;
- v. Participação de militares do BPA no Encontro Nacional das Polícias Militares Ambientais do Brasil em junho na ACADEBIO em Iperó/SP.
- vi. Realização de palestra sobre o tema Educação Ambiental e Legislação de crimes ambientais, para escolas de rede pública de ensino, sendo Colégio Militar Tiradentes (160 alunos – 6º, 7º, 8º e 9º manhã e tarde), Escola Santiago Dantas (48 alunos do 6º ano), Escola Municipal Ilson Ribeiro (167 alunos 2º,3º,4º e 5ºano com tema de palestra: preservação Ambiental e combate a queimadas) e Guarda mirim do 1ºBatalhao de Polícia Militar do Estado do Acre (20 alunos com faixa etária entre nove a 12 anos);
- vii. Realização de missão integrada com o IMAC cujo objetivo foi fiscalizar 40 polígonos de desmatamentos apontados pelo georreferenciamento da UCEGEO. As áreas fiscalizadas localizaram-se entre os municípios de Feijó e Tarauacá, a qual incluía florestas protegidas como as Florestas Estaduais do Mogno e do Gregório, como também áreas adjacentes ao seu entorno, que são susceptíveis ao desmatamento e exploração ilegal de madeira. **O resultado foram 20 (vinte) áreas alcançadas, resultando em 18 autos de infração e 18 áreas de terra embargadas.** Durante a missão foram realizadas reuniões com autoridades locais e com pequenos produtores rurais. Os dados da localização disponibilizados pela UCEGEO se mostraram insuficientes para respaldar as equipes em campo. A simples coordenada, sem informações como a rota de acesso e o polígono do desmate, por vezes impossibilitou a chegada ao local que deveria ser fiscalizado, o que implica na perda de eficiência do trabalho;

- viii. Com objetivo Monitoramento das áreas com frequente exploração madeireira ilegal, foi realizado rotineiramente patrulhamento e abordagens nas vias de acesso do município de Acrelândia, as abordagens ocorreram nos ramais: Pelé, Progresso, Da Gata, Orion, café, Bonal e Piçarreira;
- ix. Foi realizada missão integrada com o IMAC cujo objetivo foi fiscalizar 25 polígonos de desmatamentos apontados pelo georreferenciamento do BPA. As áreas fiscalizadas ficavam situadas entre no município de Sena Madureira, em especial a Floresta Estadual do Antimary que sofre constante antropização com invasão de terras públicas para aumento de áreas de pastagem para criação de bovinos. Dos 25 polígonos fiscalizados foram realizados 10 autos de infração e nove embargos de área pelo órgão ambiental administrativo competente. Foi realizada uma prisão em flagrante por desmatamento ilegal e quatro boletins informativos sobre crimes ambientais constatados;
- x. Outra missão realizada denominada Verde Brasil, contava com a integração de órgãos estaduais (BPA, IMAC) e órgãos federais entre estes o Exército Brasileiro e Força Nacional. Neste caso, foram desenvolvidas ações de fiscalização de polígonos de desmatamento previamente informados, nos municípios de Plácido de Castro, Senador Guiomard, Acrelândia Capixaba por meio de patrulhamentos ostensivos. A operação tinha por objetivo fiscalizar áreas apontadas pelo georreferenciamento como suspeita de derrubadas, no local foi confeccionado um auto de infração;
- xi. Operação integrada com IMAC para fiscalização de áreas de invasão e desmatamento indicados pelo órgão gestor da Floresta do Antimary (SEMA). No local foi flagrado esbulho possessório, onde cinco invasores foram autuados em flagrante enquanto invadiam a floresta e provocavam desmatamento irregular. Foram confeccionados três autos de infração por desmatamento em propriedades rurais.

E. Fiscalização, Combate e Controle Ambiental (IMAC).

O Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC é órgão responsável pela coordenação das ações de comando e controle no Estado do Acre, em parceria com as demais instituições tais como Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA, IBAMA, Centro Integrado de Operações Especiais - CIOPAER, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil e SEMA.

As operações no âmbito do comando e controle, realizam monitoramento e fiscalização de combate ao avanço do desmatamento, queimadas, transporte de madeira no Estado, utilizando as ferramentas de geoprocessamento, bem como sobrevoos. Equipes posicionadas em barreiras móveis e fixas nas principais vias de acesso, bem como no atendimento de denúncias, visando reduzir os danos ambientais é de extrema importância.

O IMAC, elaborou o plano de ação para operacionalização da **Operação Focus**, que teve, inicialmente, seu desdobramento em duas fases, mediante os levantamentos dos polígonos de desmatamento mapeados pela Unidade de Geoprocessamento do Estado – UCEGEO/SEMA, responsável pelo monitoramento da cobertura florestal. O objetivo foi promover ações de comando e controle nas áreas de maior pressão no Estado do Acre em função do ano de 2019 ter apresentado volume grande desmatamento da floresta, assim como a identificação de significativos focos de incêndios.

Com base nesses fatos, houve a publicação do Decreto Presidencial nº 9.985 de 23 de agosto de 2019, onde ficou autorizado o emprego das Forças Armadas para a **Garantia da Lei e da Ordem - GLO** e para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em

unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal na hipótese de requerimento do Governador do respectivo Estado.

A partir de então, o IMAC desenvolveu suas ações sob o comando das forças armadas, integrando a Operação Verde Amazônia, nas ações de GLO, o que fez com que o órgão reorganizasse o cronograma previamente estabelecido pela Comissão Geral de Comando e Controle para a execução da Operação Focus. A partir desse momento as atividades de campo foram pactuadas e executadas, conforme a identificação de áreas críticas pelo comando da Amazônia, obedecendo aos critérios apresentados na sala de situação criada no Estado do Acre.

Em seguida, por força do Decreto Presidencial nº 9.985 de 23 de agosto de 2019, autorizou o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) dentro do território brasileiro com o objetivo de coibir as práticas de desmatamento e queimadas em toda a região Amazônica. Nesse sentido, o Exército Brasileiro e a Força Nacional passaram a dar apoio aos órgãos ambientais. No Acre, foi instituída a Operação Verde Amazônia, envolvendo o Exército Brasileiro, o IMAC, o IBAMA, Força Nacional e o ICMBio, com o objetivo de intensificar as ações de comando e controle principalmente nas áreas de maior pressão. Assim, as seguintes operações foram realizadas:

Continuação do quadro de operações no âmbito das ações de comando e controle 9.

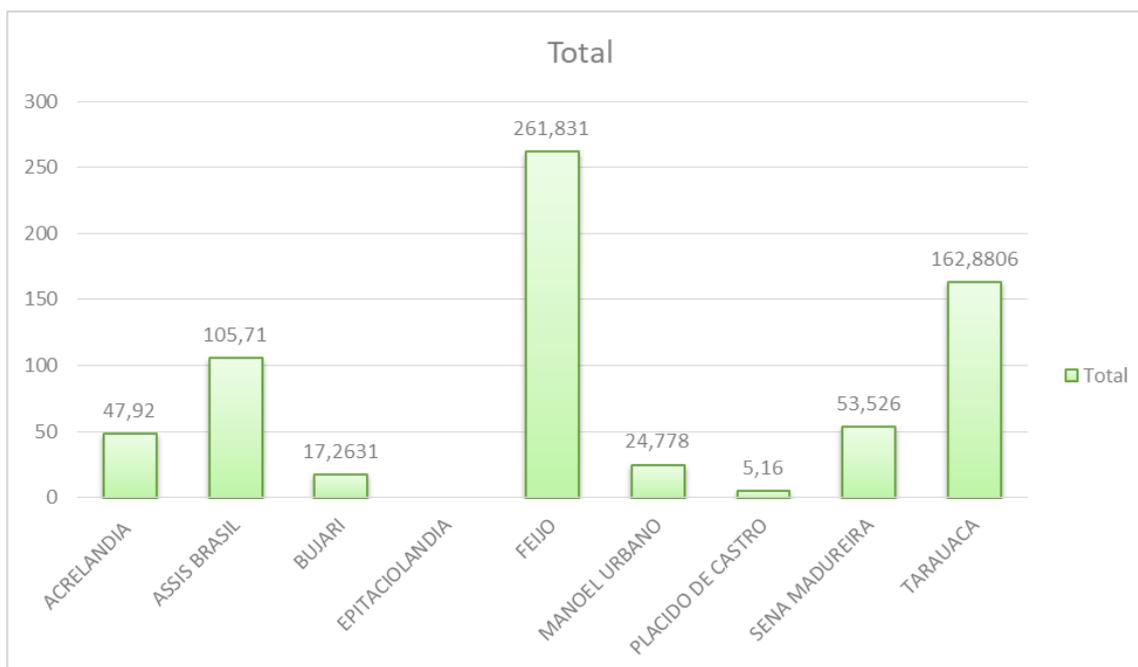
Órgão	Atividade	Área de abrangência	Resultados
		Operação 5: Floresta Estadual do Antimary	Foram vistoriadas 03 áreas no mês de setembro/2019. Participaram da operação técnicos do IMAC e policiais ambientais. Durante a operação foram aplicados 03 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 02 autos de multa simples • 01 auto de embargo • Valor Total: R\$ 36.400,00
		Operação 6: Resex Chico Mendes (Assis Brasil)	Vistoria em 10 áreas no mês de setembro de 2019. Participaram da operação do IMAC, Exército Brasileiro e Força Nacional. Durante a operação foram aplicados 23 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 10 autos de multa simples • 09 autos de embargos • 04 auto de apreensão de madeiras, com 11,70 m³ de madeiras apreendidas • Valor Total: R\$ 449.400,00 <p>As vistorias nessa área foram motivadas por denúncias de desmatamento ilegal ao MPE</p>
	Operação Verde Amazônia	Operação 7: PAE Riozinho	Vistoriadas 05 áreas no mês de outubro de 2019. Participaram da operação técnicos do IMAC, policiais ambientais e Exército Brasileiro. Durante a operação foi aplicado 01 auto de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 autos de multa simples • Valor Total: R\$ 9.000,00 <p>As vistorias nessa área foram motivadas por denúncias de desmatamento ilegal ao MPE.</p>
		Operação 8: Seringais de Feijó e Áreas Indígenas	Foram vistoriadas 07 áreas no mês de setembro de 2019. Participaram da operação técnicos do IMAC. Durante a operação foram aplicados 07 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 04 autos de multa simples • 03 autos de embargos • Valor Total: R\$ 112.000,00 <p>As vistorias nessa área foram motivadas por denúncias de desmatamento ilegal ao MPE.</p>

Fonte: IMAC

Quadro 9 - Operações no âmbito das ações de comando e controle

Órgão	Atividade	Área de abrangência	Resultados
IMAC	Comando de Controle e Controle Ambiente	Tarauacá/Envir a	MUNICÍPIO DE FEIJÓ – Foram vistoriadas 16 áreas e aplicados 28 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 12 autos de multa simples; • 12 autos de embargos; • 04 autos de embargos e multa simples. • Valor em multas: R\$ 844.346,00
			MUNICÍPIO DE TARAUACÁ – Foram vistoriadas 31 áreas e aplicados 60 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 31 autos de multa simples; • 24 autos de embargos; • 02 autos de apreensão de madeiras; • 03 autos de apreensão de motosserras; • 22,7153m³ de madeiras apreendidas; • Valor em multas: R\$ 843.127,00
	Operação Verde Amazônia	Operação 1: Floresta Estadual do Antimary	Foram vistoriadas 06 áreas no período de 04 a 09/09/2019. Participaram da operação 02 técnicos e 01 motorista do IMAC, 04 policiais ambientais, Exército Brasileiro e Força Nacional. Durante a operação foram aplicados 12 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 06 autos de multa simples • 06 autos de embargos • Valor Total: R\$ 663.632,00
		Operação 2: Floresta Estadual Gleba Afluente	Foram vistoriadas 05 áreas no período de 18 a 23/09/2019. Participaram da operação 02 técnicos e 01 motorista do IMAC, 04 policiais ambientais, Exército Brasileiro e Força Nacional. Durante a operação foram aplicados 04 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 autos de multa simples • 01 autos de embargos • 01 auto de apreensão de madeiras, com 5,87 m³ de madeiras apreendidas • 01 auto de advertência • Valor Total: R\$ 1.761,00
IMAC	Operação Verde Amazônia	Operação 3: Região do Purus	Foram vistoriadas 12 áreas no período de 07 a 12/10/2019. Participaram da operação 03 técnicos e 01 motorista do IMAC, 04 policiais ambientais, Exército Brasileiro e Força Nacional. Durante a operação foram aplicados 12 autos de infração, sendo <ul style="list-style-type: none"> • 07 autos de multa simples • 05 autos de embargos Valor Total: R\$ 140.048,75
		Operação 4: Região do Baixo Acre (Plácido de Castro, Acrelândia, Senador Guimard e Capixaba)	Foram vistoriadas 11 áreas nos meses de setembro e outubro de 2019. Participaram técnicos do IMAC e policiais ambientais, Exército Brasileiro e Força Nacional. Durante a operação foram aplicados 24 autos de infração, sendo: <ul style="list-style-type: none"> •11 autos de multa simples •08 autos de embargos •04 auto de apreensão de madeiras, com 199,2696 m³de madeiras apreendidas •01 auto de depósito Valor Total: R\$ 440.713,00

Gráfico 8 - Área desmatada por município e objeto de ação de fiscalização em hectares.



Fonte: IMAC

F. Promover a gestão e difusão das Unidades de Conservação Estaduais e o funcionamento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP), visando potencializar os esforços de redução de desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais (SEMA).

As atividades programadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II para o SEANP, tem como foco o apoio à operacionalização, difusão e implementação das nove unidades de conservação em âmbito estadual, e no planejamento estratégico para o ano de 2019, as ações versaram em linhas gerais na implementação dos Planos de Manejo, com atividades de sinalização de 04 UCs, na retomada/criação de conselhos gestores de cinco de unidades de conservação, na realização de mutirão de serviços em uma das UCs, na participação de reuniões técnica e de articulação em favor do SEANP, e na operacionalização de unidades de gestão ambiental integradas, sede de 04 Florestas Estaduais. Abaixo apresentamos os resultados das ações implementadas em sete Unidades de Conservação. A seguir os resultados obtidos:

A. Regularização Fundiária (ITERACRE)

É de responsabilidade do Iteracre a coordenação das atividades relativas a regularização fundiária no Estado do Acre. No caso do Programa REM Acre Fase II cabe ao Iteracre promover a regularização fundiária de áreas sem definição nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com a realização do trabalho de identificação, cadastro e georreferenciamento.

No ano de 2019 ocorreram diversos problemas administrativos, assim como mudanças na gestão do órgão, inclusive passou por impedimento judicial de realizar processos administrativos de licitação, motivo pelo qual teve suas ações planejadas bastante prejudicadas.

Em todo caso, no ano de 2019, foi realizada uma reunião de alinhamento e apresentação das metas do programa, em Brasiléia, para representantes da Prefeitura, tendo como foco as ações a serem desenvolvidas no município, como a realização de identificação, cadastro e georreferenciamento das áreas sem definições, que estão propostas no Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) ACRE-FASE II (KFW).

Através da parceria consolidada entre ITERACRE e Prefeitura de Brasiléia, obteve-se como resultado a realização do mutirão ambiental integrado, organizado com instituições parceiras IMAC, ITERACRE, SEPA, SEMA, no mês de novembro de 2019, onde esse Instituto realizou atividades de esclarecimentos sobre as áreas dos Vazios Fundiários, ao público específico que vivem nessas regiões. Esta estratégia foi adotada para atendimento dos beneficiários onde foram realizados 63 atendimentos na região do Alto Acre, desde a identificação de propriedade junto ao núcleo de georreferenciamento, utilizando mapas e softwares ilustrativos de localização dos possíveis vazios Fundiários, a orientações e esclarecimento sobre a situação fundiária e regularização das áreas de domínio público estadual, federal ou área privada, elaboração de certidões de propriedade e assessoramento jurídico para os casos mais específico.

B. Observatório Ambiental (MPAC).

Atividade prevista no PDI, entretanto, ainda não foi definida a estratégia de operacionalização.

4.4. Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa REM Acre

i. Recursos humanos para UCP/REM

Atualmente a Unidade de Coordenação do Programa – UCP/REM está formada por 6 profissionais, sendo: 2 servidores efetivos; 1 consultor do Programa REM e 3 empregados terceirizados do PDSA. A Chefia da UCP é exercida por um 1 servidor efetivo, que atualmente, acumula a chefia do Departamento do REM - DEREM com a chefia de outro departamento. As atribuições estão distribuídas conforme discriminado a seguir:

- a) Assessoria Jurídica: 1 empregado terceirizado do PDSA (não pode assinar como assessor do DEREM)
- b) Financeiro: 1 empregado terceirizado do PDSA
- c) Monitoramento: 1 consultor individual REM
- d) Licitação/Contratos: 1 servidora efetiva
- e) Secretária: 1 empregada terceirizada do PDSA

Está em andamento um processo licitatório para contratação de Empresa Gerenciadora para Apoio no Gerenciamento Técnico da UCP, por meio da disponibilização de equipe de especialistas, no âmbito do Programa REM Acre Fase II. Em que há a previsão de contratação de 11 consultores, que formarão a equipe chave, conforme discriminado a seguir:

- 01 (um) Especialista em Aquisição e Licitação;

- 01 (um) Técnico em Aquisição e Licitação;
- 01 (um) Especialista em Gerenciamento Financeiro e Patrimonial;
- 01 (um) Técnico em Gerenciamento Financeiro e Patrimonial;
- 01 (um) Especialista em Planejamento e Execução;
- 01 (um) Especialista em Gerenciamento de Projetos TI;
- 01 (um) Especialista em monitoramento;
- 01 (um) Técnico em monitoramento Socioambiental;
- 01 (um) Assessor Jurídico;
- 01 (um) Técnico em Gerenciamento de Contratos;
- 01 (um) Auxiliar Administrativo.

Além dos profissionais acima, também há a previsão de contratação de uma equipe de apoio e consultores eventuais, correspondente a 25% do valor estimado para equipe chave. O processo está na fase interna de licitação (tramitando internamente na SEPLAG). Atualmente, está na UCP para análise dos ajustes solicitados pelo Departamento de Controle Interno - DECOIN da SEPLAG. Após o término da análise deve ser realizada novas cotações ou revalidação das antigas.

Após a realização dos ajustes necessários o processo deve retornar ao DECOIN, para emissão da declaração de conformidade, antes de seguir a SELIC para ser dado início a fase externa do certame.

ii. Monitoramento e gestão do programa

As ações monitoramento ainda não estão sendo realizadas pela UCP/REM/SEPLAG em função do quadro técnico ser reduzido levando a acúmulos de funções. Em todo caso está tramitando o processo administrativo de licitação de uma empresa gerenciadora, onde está previsto a disponibilidade de um especialista em monitoramento, momento em que essas ações poderão ser realizadas.

iii. Auditorias Externas

Em 2018 houve processo licitatório para contratação de empresas para a realização de Auditoria Técnica Independente e Auditoria Financeira Independente.

O certame da Auditoria Técnica resultou fracassado. Está em andamento um novo processo licitatório (fase interna: tramitando internamente na SEPLAG). Atualmente, o processo está na UCP REM para ajustes decorrentes das recomendações do Departamento de Controle Interno da SEPLAG e realização de novas cotações ou revalidação das antigas.

Após a realização dos ajustes necessários o processo deve retornar ao DECOIN, para emissão da declaração de conformidade, antes de seguir a SELIC para ser dado início a fase externa da Licitação.

O certame para contratação de empresa para realização de auditoria financeira independente deu origem ao Contrato nº 014/2019. O ano de 2018 foi auditado, o relatório foi encaminhado ao Banco KfW em 16/04/2019.

Havia sido conversado com a empresa a possibilidade de realização de nova visita em meados deste mês (abril). Todavia, em virtude do atual cenário de pandemia da COVID -19, está sendo avaliada a possibilidade de realização remota da auditoria do ano de 2019.

iv. Consultoria Internacional

Está em andamento a Licitação Pública Internacional (LPI Nº 001/2019), cujo objeto é a Contratação de Consultoria Internacional para Prestação de Serviços de Apoio Técnico à implementação do Programa REDD Early Movers no Estado do Acre - Fase II (REM Acre II). Essa consultoria deve contar com um total de 2 profissionais, a saber:

a) 01 (um) Consultor Internacional (Consultor Sênior);

b) 01 (um) Consultor nacional;

Além disso há a previsão de contratação de mais consultores de curto prazo. Sendo reservado dentro do contrato de consultoria um "fundo para consultorias de curto prazo" com um volume de até EUR 150.000.

Atualmente, a minuta do convite, minuta do contrato e TDR foram analisadas pela PGE e receberam a não objeção do KfW, em seguida será despachado pela UCP para tramitar internamente para ser encaminhado à SELIC, para início da segunda etapa do processo licitatório, ou seja, a apresentação das propostas técnica e de preços das empresas habilitadas na primeira etapa.

Concomitante ao andamento do processo licitatório há a necessidade de regularizar a composição da Comissão de Avaliação, tendo em vista que parte dos membros que a compõem não integram os órgãos executores do programa, notadamente a sua presidência, a qual é ocupada pelo Coordenador da UCP/REM.

4.5. Descrição dos desafios/gargalos identificados na implementação

O Programa REM Acre Fase II iniciou sua execução a partir do ano de 2018, com as ações previstas nos instrumentos de planejamento PDI e POA das subexecutoras no âmbito dos subprogramas. As ações empreendidas estão em fase de execução ou fase de contratação como previstos na legislação brasileira de aquisições e licitações para pagamentos de serviços, aquisição de insumos, máquinas e equipamentos e demais despesas do Programa, o que requer o estabelecimento de etapas e prazos para contratação e pagamentos.

As ações do Programa REM Acre Fase II estão ancoradas na Unidade de Coordenação do Programa – UCP instalada na SEPLAG.

Neste caso foram identificados os seguintes desafios na implementação do Programa:

- Dificuldades de compreensão do Programa REM tanto no nível conceitual, quanto metodológico por parte das unidades subexecutoras, tem sido um fator importante, embora algumas ações de formação e divulgação tenham sido realizadas, revelando-se como ações que requerem perenidade;
- Especificamente sobre a Câmara Temática Indígena, alguns desafios foram identificados tais como a ausência de ações de mobilização da CT o que prejudica no tocante a participação dos indígenas na discussão e encaminhamentos estratégicos para os mesmos. Esse desafio possui uma ligação direta com a falta de iniciativa da própria CEVA para mobilizar a CT indígena.

- No caso da Câmara Temática de Mulheres, ainda persiste em grande medida as dificuldades em entendimento sobre o SISA. Não é muito claro para o grupo de mulheres quais os passos para acesso aos recursos do Programa REM, ou mesmo como os benefícios chegarão para as mulheres que residem em comunidades mais afastadas. Outro desafio apontado gira em torno da ausência de eventos sistemáticos de cursos e capacitações vinculadas à atividades práticas e com resultados que transforme efetivamente a vida das comunidades. Assim como a Câmara Temática Indígena, a Câmara de Mulheres também é atingida pela ausência de ações efetivas de mobilização, ao mesmo tempo em que a CEVA também não estimula os encontros necessários desta Câmara, para que esta inclusive possa estruturar sua própria pauta.
- Dificuldades por parte das subexecutoras com relação a elaboração e cumprimento dos prazos de envio do relatório semestral e anual, o que prolonga e dificulta a análise dos resultados alcançados, como também influencia no cumprimento dos prazos de envio dos relatório ao KfW;
- Dificuldades de sistematização dos resultados do Programa sem um sistema informatizado de armazenamento e sistematização de dados;
- Resistência por parte da sociedade de entendimento de REDD+ e dos impactos positivos que pode ter para o clima, floresta e comunidades;
- Operacionalizar com eficiência uma estratégia de comunicação efetiva, clara e transparente a todos os atores envolvidos em diferentes níveis do programa;

Os desafios estão sendo tratados no âmbito no planejamento da SEPLAG e IMC a partir de algumas estratégias para superação dos desafios que envolve mecanismos de capacitação de todos os envolvidos com o Programa, aprimoramento dos fluxos operacionais e de comunicação, aplicação efetiva do SGRSA e do Plano MEL.

5. Avanços e avaliação da gestão e governança do Programa

5.1. Descrição dos avanços na gestão e governança do Programa

A governança do Programa está ancorada num arcabouço legal e na construção de um arranjo institucional, ambos legitimados por processos de ampla participação social. Esta condição contribui com a credibilidade e com a estabilidade frente situações de mudanças políticas e possibilita maior segurança e estabilidade ao Programa.

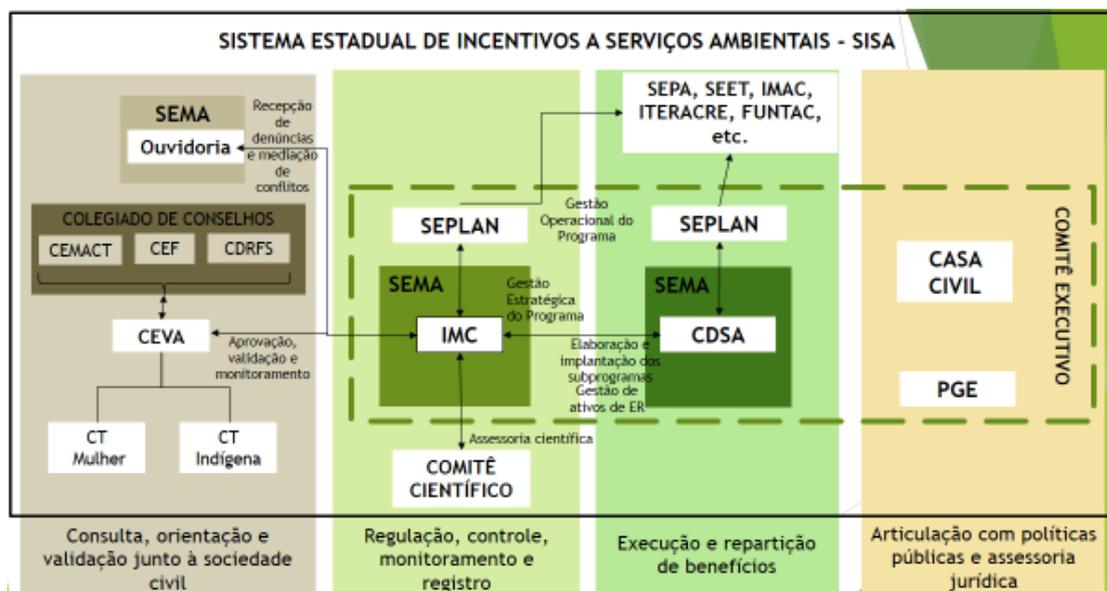
A governança estabelece as funções de mediação pública, participação e controle social, e investimentos privados, conforme previsto na Lei do SISA:

- i. Mediação Pública, através do Governo no seu papel de regulação, controle, monitoramento e registro das iniciativas;
- ii. Controle Social, através das esferas de governança que garantem participação dos diferentes setores da sociedade acreana para manter diálogo e transparência na execução do SISA;

Neste período as ações de governança ficaram limitadas a realização de algumas reuniões da CEVA e do Comitê Executivo em momentos de análises pontuais de pequenas alterações/remanejamento de recursos visando otimizar algumas atividades do Programa.

Outro aspecto de mudança importante foi a extinção da Comissão Executiva e o retorno do Comitê Executivo do SISA conforme ilustrado na figura 10.

Figura 10: Estrutura de governança do SISA e do Programa REM Acre (fase II)



Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Obs: Houve alteração no tocante a Comissão Executiva do SISA, que passou a ser chamado de Comitê executivo do SISA.

Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA

A Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA durante o período realizou várias reuniões de validação e acompanhamento cumprindo sua função junto ao Programa REM Acre. Dentre as atividades realizadas estão: a) Apreciação da pauta de inclusão dos jovens nas atividades do Programa REM. Onde seguramente há necessidade de identificação de forma de abordagens dos jovens, mas sobretudo, estabelecer diretrizes e formas de como promover sua inserção nas ações do Programa REM; b) Debate sobre as lições aprendidas por ocasião da Fase I do Programa REM Acre; c) Apresentação dos relatórios finais da fase I; d) Apresentação e diálogo sobre o programa Regulação do Clima; e) Apresentação por parte da equipe técnica da UCP/REM/SEPLAG sobre os recursos destinados à CEVA previstos no PDI; f) Compartilhamento durante reunião da versão atual do MOP; g) Apresentação do Plano de Monitoramento do IMC/ Programa REM e estratégia de inclusão da CEVA no processo de monitoramento; h) Apresentação do processo de contratação da Consultoria Internacional para o Programa REM/KFW.

Atuação da Câmara Temática Indígena

No ano de 2019 CT-Indígena foi pouco acionada. Houve apenas a realização de uma reunião ordinária no mês de junho de 2019, na sede da Comissão Pró-Índio, em que teve como pauta a socialização de informações sobre o SISA, sobre o tema da Governança, Programa ISA

Carbono, Programa REM Fase II, Resultados da Fase I e Atualização do Status do Programa e Atualização do status dos Editais).

Como encaminhamento: Apresentação da proposta de formação sobre o tema mudanças climáticas pela CPI Acre; Definição do assento para indígenas na CEVA, Capacitação das associações indígenas para captação de recursos e por fim, representantes da SEMA que indicaram que publicarão em breve os Planos de Gestão em Terras Indígenas

Atuação da Câmara Temática Mulher

No ano de 2019 não houve nenhuma ação desenvolvida por esta Câmara Temática.

Comitê Executivo do SISA (Comissão Executiva)

Foi acionada em duas ocasiões para aprovação Termo de Referência para contratação da Consultoria Internacional e em outro momento foi mobilizada para análise e ranqueamento das propostas das empresas que concorriam ao Edital de contratação da Consultoria Internacional.

Houve uma atualização no tocante a este órgão executivo que integra a Governança do SISA e do Programa REM, com isso ocorreu o fortalecimento da Governança do SISA, uma vez que o processo decisório saiu de uma instância subalterna (Comissão Executiva) e foi para um órgão superior. O parecer da PGE foi objetivo em relação a esta alteração por julgar um avanço na Governança do SISA. (anexo relatório da PGE justificando a alteração).

5.2. Caracterização e avaliação dos processos de governança do Programa

Quadro 10 - Ações dos processos de governança do Programa

Área	Tema	Avanços / sucessos	Gargalos	Sugestões / Ações
Governança	Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do SISA	- Antes chamada de Comissão Executiva	- Houve uma atualização no tocante a este órgão executivo que integra a Governança do SISA e do Programa REM.	- Houve fortalecimento da Governança do SISA, uma vez que o processo decisório saiu de uma instância subalterna (Comissão Executiva) e foi para um órgão superior. O parecer da PGE foi objetivo em relação a esta alteração por julgar um avanço na Governança do SISA.
	CEVA	-A CEVA continua com sua relevância como integrante da estrutura de governança do SISA, na medida que possui como missão atuar na validação e acompanhamento dos Programas previsto na Lei do SISA.	-Operacionalização da Secretaria Executiva da CEVA - Maior envolvimento da sociedade civil no programa -Necessidade de maior dinamismo ao CT Mulher - Necessidade de maior dinamismo ao CT Indígena -Execução do plano de comunicação do SISA -Inexistência de uma CT de agricultura familiar e extrativismo -Pouca infraestrutura de funcionamento para CEVA.	Sob a coordenação do IMC devem tomadas as seguintes providencias: - Fazer um debate na CEVA sobre o fortalecimento das CT apontando estratégias concretas. -Promover ações de envolvimento da CT em pautas específicas para este tema -Provocar eventos de capacitação de forma sistemática com grupos mulheres e indígenas para fortalecimento e definição de uma agenda específica sobre os temas. -Com base na agenda definida, promover momentos políticos e de articulação com entes governamentais e não governamentais para materialização dos objetivos definidos por ambas as câmaras temáticas - Fortalecer as ações de divulgação do SISA e do Programa REM
	CT-Indígena	- Realizou uma reunião ordinária no mês de junho de 2019 na SEDE da CPI – Comissão Pró Índio. Teve como pauta apresentações sobre (SISA, Governança, Programa ISA Carbono, Programa REM Fase II, Resultados da Fase I e Atualização do Status do Programa e Atualização do status dos Editais). Como encaminhamento: Apresentação da proposta de formação em mudanças climáticas pela CPI Acre; Definição do assento para indígenas na CEVA, Capacitação das associações indígenas para melhor captar recursos e SEMA publicar os planos de gestão	- Falta ações de mobilização da CT, mas sobretudo a tomada de iniciativa da própria CEVA para mobilizar a CT indígena - Definir pauta prioritária para esta Câmara - Definir formas mais ágil de acesso aos recursos do Programa para melhor atuação - Ausência de uma estratégia que gere dinâmica a CTI	Sob a coordenação do IMC, este deverá estimular: -Debate na CEVA sobre o fortalecimento da CT -Promover ações de envolvimento da CT em pautas específicas para este tema -Promover momentos de formação da CT sobre temáticas de interesse dos indígenas - Estruturar uma agenda própria e que a partir de então seja utilizada como instrumento de interação com a CEVA, o Programa REM e outras iniciativas públicas. - Necessidade de definir atenção especial para temática indígena, estabelecendo maior

		que não foram publicados. Após essa reunião não houve mais nenhuma.		dinâmica de debates e definição de ações concretas.
	CT-Mulheres	No ano de 2019, a CT – Mulher não foi mobilizada, não houve atividade no âmbito desta Câmara.	<ul style="list-style-type: none"> -Ainda persistem as dificuldades em entendimento sobre o SISA - Como acessar os recursos do Programa -Não está muito claro para a CT como os benefícios chegarão para as comunidades mais afastadas - Ausência de eventos sistemáticos de cursos e capacitações focados vinculados a atividades práticas com resultados que transforme efetivamente a vida das comunidades - Necessidade também de inclusão de jovens em todos os processos -Ausência de ações efetivas de mobilização da CT, mas sobretudo a tomada de iniciativa da própria CEVA para mobilizar a CT 	<p>Sob a coordenação do IMC, este deverá estimular:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Fazer um debate na CEVA sobre o fortalecimento da CT -Promover ações de envolvimento da CT em pautas específicas para este tema -Propiciar o envolvimento das mulheres em debates políticos e de articulação de políticas públicas que beneficie coletivos locais de mulheres - Promover momentos sistemáticos de formação em temáticas como: políticas públicas, associativismo e cooperativismo, ATER, produção sustentável, REDD+, etc. - Promover mecanismos de eventos de troca de experiências em temas como mudanças climáticas e impacto nos trabalhos das mulheres - traçar estratégias de melhor entendimento sobre os pilares de uma boa governança e como o CT participa como mecanismo de governança do SISA
Implementação do Programa	Equipe de gestão e execução da UCP/REM/SEPLAG	<p>Atualmente a UCP/REM/SEPLAG é formada por 6 profissionais, sendo: 2 servidores efetivos; 1 consultor do Programa REM e 3 consultores do PDSA. A Chefia da UCP é exercida por um 1 servidor efetivo, que atualmente, acumula a chefia do DEREM com a chefia de outro departamento. As atribuições estão distribuídas conforme discriminado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria Jurídica: 1 consultor PDSA (não pode assinar como assessor do DEREM) - Financeiro: 1 consultor PDSA - Monitoramento: 1 consultor individual REM - Licitação/Contratos: 1 servidora efetiva - Secretária: 1 consultora PDSA. 	<ul style="list-style-type: none"> -Dificuldades operacionais oriundo da falta de profissionais em diversas áreas requeridas pelo Programa REM e isso ocasiona um acúmulo de funções junto aos profissionais que estão envolvidos no Programa. -Há carência de profissionais em áreas tais como: Aquisição e licitação, gerenciamento financeiro e patrimonial, planejamento e execução, gerenciamento de projetos de TI, especialista em monitoramento, gerenciamento de contratos e auxiliar administrativo. 	<p>- O processo está na fase interna de licitação (tramitando internamente na SEPLAG). Atualmente, está na UCP para análise dos ajustes solicitados pelo Departamento de Controle Interno - DECOIN da SEPLAG. Após o término da análise deve ser realizada novas cotações ou revalidação das antigas. Após a realização dos ajustes necessários o processo deve retornar ao DECOIN, para emissão da declaração de conformidade, antes de seguir a SELIC para ser dado início a fase externa do certame.</p>

	Equipamento	-Os equipamentos até o presente momento adquiridos (veículos, computadores, mobiliário, etc) são suficientes para realização das atividades do Programa.	-Com a necessidade de recomposição da equipe de execução do Programa será igualmente necessário adquirir novos equipamentos: computadores, impressora, mobiliário, etc.	A SEPLAN coordenará as ações de recomposição de toda a equipe do Programa REM, será feita a identificação das necessidades em termos de equipamentos e as devidas tomadas de providencias para adequação quanto ao espaço de trabalho, equipamentos etc.
	Processos administrativos	Nesse período o fluxo administrativo garantiu boa fluência com trâmite de processos analisados, orientações aos órgãos subexecutores sobre os instrumentos administrativos previsto no MOP, o nº de processos analisados e enviados para pagamento ganharam maior dimensão	- Dificuldades por parte dos órgãos subexecutores na compreensão dos processos administrativos do Programa. - Cumprir a Lei 8.666/93 gera morosidade às ações do Programa mediante o fluxo administrativo financeiro para viabilizar as ações do Programa	- Ainda há necessidade de ampliação da equipe de administração e gestão do Programa -Eventos de capacitação já consta no planejamento da SEPLAN e IMC para propiciar alinhamento com relação aos temas administrativos, assim como objetivos, concepção e estratégias de execução do Programa.
Gestão Técnica (IMC)	Formação, comunicação e salvaguardas	As ações implementadas concentraram esforços na atualização do Site do IMC e complementação das informações na página do SISA. Foi instalado um plugging que permite a identificação do público que acessa as informações da página, permitindo dimensionar a quantidade de acesso, gênero, formação e faixa etária. Esta ferramenta tem o objetivo de facilitar o aprimoramento das informações elaboradas, uma vez que reconhece o público alvo, além de medir a participação de mulheres e jovens.	-Demora na contratação de serviços de pessoa física e jurídica para realização dos serviços -Ampliar a divulgação dos demais programas do SISA -Implementação dos demais Programas contidos no SISA.	- O IMC é responsável por estas ações. -Intensificar as ações de captação de recursos para viabilizar a implementação dos demais programas do SISA. -Finalizar com celeridade a contratação dos serviços necessários que darão maior dinamismo as ações do SISA.
	Estrutura tecnológica e operacional do IMC	Atualmente a estrutura tecnológica do IMC atende o seu funcionamento, porém os Departamentos de Monitoramento e Comunicação requerem a aquisição de equipamentos para realização de atividades. No quesito operacionalização, há necessidade de fazer a readequação do POA para agilizar as contratações dos serviços essenciais para manutenção e funcionamento do IMC no âmbito da implementação do Programa REM Fase II.	-O Departamento de monitoramento do IMC está com dificuldades na realização de suas atividades em função da insuficiência de equipamentos e prestação de serviços de relevância para o órgão.	- A equipe técnica do IMC já alinhou as prováveis alterações no POA com a UCP/REM/SPLAG, onde tais alterações irão favorecer aquisição de equipamentos e contratação de serviços essenciais para viabilizar as atividades de responsabilidade do IMC
		Este momento é marcado por incertezas mediante alterações no âmbito do Governo Federal com relação a temática ambiental. Com	-Na alternância do Governo Federal e de 6 Governos da Amazônia legal, algumas das estruturas antes	- Depende em grande medida de decisões políticas, principalmente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

	Ações de articulação com CONAREDD+	relação a atuação específica da CONAREDD+ ainda mais preocupante, uma vez que parte de sua estrutura foi extinta.	compostas no sentido de elaborar. Implementar políticas de mitigação dos impactos do clima, foram extintas e algumas sem respostas sobre a continuidade de atuação. - Muitas incertezas com relação ao funcionamento desta estrutura e mesmo o tema ambiental de forma geral, encontra-se ameaçado na visão do Governo brasileiro.	- Tomada de iniciativas das organização que atuam com a temática ambiental objetivando o revigoramento em torno da temática ambiental no Brasil e por conseguinte da CONARRED+
	Monitoramento da implementação das ações do SISA/REM	No mês de junho de 2019 foram realizadas ações de monitoramento em campo com o objetivo de alinhamento acerca com os beneficiários e técnicos de instituições estaduais, representantes dos órgãos subexecutores do REM para apresentação do Programa REM Acre Fase II (objetivo, estratégia de atuação, repartição de benefícios, gestão e governança, etc). Os municípios visitados foram: Cruzeiro do Sul, Xapuri, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Brasília, Capixaba, Bujari, Plácido de Castro, Porto Acre, Sena Madureira, Acrelândia.	- Falta de documentos norteadores e orientação metodológicas para facilitar a sistematização de dados para uso do monitoramento; Dificuldade de acesso aos dados do monitoramento das instituições e subexecutoras; Falta de ação conjunto das instituições e subexecutoras no monitoramento.	- Uma versão do Plano MEL foi elaborada e enviada ao IMC para que este faça a revisão e envie ao KfW -Aplicação do MEL, já é possível sua aplicação mediante a não objeção do KfW na versão já elaborada; -Integração dos monitoramentos entre IMC, Seplag e Subexecutoras; -Compartilhamento periódico de dados entre as instituições , através de relatórios; Publicação dos dados do monitoramento em plataforma virtual;

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

6. Abordagem dos temas transversais do Programa

6.1. Ouvidoria

A Ouvidoria do SISA foi criada pela Lei n. 2.308, de 22 de outubro de 2010, que também criou o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, teve seu regimento interno regulamentado pelo Decreto nº 8.102 de 25 de julho de 2014, ficando a mesma vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O objetivo é que a Ouvidoria do SISA funcione como um instrumento de democratização, de interlocução do Estado com o cidadão, permitindo-lhe controlar e participar da gestão do Sistema, cabe a ouvidoria também tomar providências e informar aos órgãos legalmente responsáveis, quanto a indícios de ilegalidades, violações de salvaguardas e impactos negativos das ações do sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais.

Vale ressaltar que, devido a mudança no Governo do Estado do Acre e ao período de transição na gestão, não foram realizadas etapas administrativas nem estruturantes na ouvidoria do SISA. Atualmente a equipe da ouvidoria do SISA está composta pelo o ouvidor e uma servidora de carreira.

No mês de março de 2019, o ouvidor do SISA/Acre participou da Semana do Ouvidor no estado do Mato Grosso. Este evento foi realizado pela ouvidoria da SEMA/REM do Mato Grosso e teve por objetivo integrar, aprimorar e capacitar as ouvidorias daquele estado, bem como de apresentar o papel da ouvidoria da SEMA/REM/MT. Esta foi uma oportunidade de estabelecer intercâmbio entre ouvidoria do SISA Acre/ ouvidoria da SEMA/REM/MT.

O ouvidor vem trabalhando na definição das rotinas de procedimentos da ouvidoria do SISA e na elaboração do plano de ação 2019/2020 cujos os objetivos são: aproximar a ouvidoria do SISA ao seu público beneficiário, bem como, aos órgãos envolvidos no SISA; revisão das normativas legais e capacitação da equipe.

Visando ainda estabelecer um trabalho de comunicação que envolva a sociedade e todos os setores públicos que se relacionam com o SISA, a Ouvidoria prevê a realização de oficinas de campo, discussões, disponibilização de novos espaços para que o destinatário se expresse e para que a ouvidoria ouça o destinatário. As ações de difusão da Ouvidoria levarão ao conhecimento dos setores público e privado do sistema, o conceito e objetivos da ouvidoria; formas de acesso à ouvidoria e instituições parceiras; conceito e tipo de manifestação; organograma do sistema de REDD+; responsabilidades e atribuições, internas e dos órgãos que participam do sistema, no que se refere à sua relação com a ouvidoria; fluxos internos e prazos; e procedimentos internos e externos da ouvidoria.

Neste sentido, nos meses de outubro e novembro foram realizados encontros com gestores das instituições: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC; Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT; Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA e Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA.

6.2. Gestão de riscos sócio ambientais, ligados à implementação do Programa

6.2.1. Descrição breve do sistema e do funcionamento

Os riscos socioambientais foram abordados no período de transição entre fase I e fase II do programa através da observação das metas e dos objetivos do programa. A implementação do programa foi monitorada e avaliada em relação aos riscos identificados. Adicionalmente foi monitorado o cumprimento das salvaguardas socioambientais do SISA.

Com relação aos riscos operacionais, a nova gestão do Governo do Acre providenciou a organização de todo o banco de dados do Programa tanto no aspecto financeiro, quanto das atividades realizadas pelos órgãos subexecutores ao mesmo tempo em que foi possível reorganizar os instrumentos de planejamento (PDI, POA) visando preparar e qualificar o próximo período de execução. A estruturação da UCP para que haja compatibilidade entre as demandas do Programa e a resposta operacional a tais demandas também trata-se de uma medida em processo de tomada de providencias em curso. Vale ressaltar que não foi aplicado ainda a estratégia de gestão de riscos do Programa em função da mesma ter sido concluída no final do ano de 2018, onde coincidiu com a mudança de governo do Acre e com isso a necessidade de preparação de todos os envolvidos para que efetivamente a estratégia seja implementada.

Para que os subprogramas possam resultar em benefícios efetivos e justos para os beneficiários do SISREDD+, o SGRSA é um mecanismo para identificar, avaliar, mensurar, mitigar e monitorar os riscos socioambientais associados as atividades previstas nos subprogramas e no SISREDD+. O objetivo do mecanismo, entre outros é manter a segurança e garantir a qualidade da implementação do Programa REM em alinhamento com SISREDD+ e contribuindo para evitar o mau uso dos recursos aportados. O SGRSA inclui uma matriz de riscos, adaptada de uma experiência da Colômbia, utilizada em projetos de REDD+, incluindo novos aspectos e critérios, com base na realidade brasileira e acreana, a partir da consulta aos atores relevantes e interessados no tema. O SGRSA será o mecanismo que auxilia no cumprimento das salvaguardas socioambientais de Cancun, as quais foram incorporadas tanto pelo Brasil como pelo Estado do Acre.

Atualmente o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais – SGRSA já foi elaborado, mas está dependendo da elaboração de um plano de ação para a sua implementação. Conforme acordado com o KfW na Missão de Monitoramento, foi criado um grupo de trabalho do SGRSA, composto pela SEPLAG, SEET, SEPA, SEMA e IMC. O objetivo deste grupo de trabalho foi de promover ações de aprimoramento e atualização da Matriz de gestão de riscos. Alguns encontros de trabalho foram realizados e a Matriz de gestão de riscos foi revisada. A GIZ está ajudando na identificação de possíveis consultores/as para contribuir de forma participativa com a elaboração do plano de implementação do SGRSA.

6.2.1. Resumo dos riscos e medidas de mitigação implementadas

Para realização das diversas ações administrativas e operacionais exigidas pelo Programa REM, se fazem também presentes os desafios e aprendizagens oriundas da operacionalização do Programa. Como citado no período anterior o quadro a seguir não foi alterado levando em consideração os principais riscos do Programa.

Quadro 11: Principais riscos do programa e possíveis medidas de mitigação

Causas	Efeitos	Medidas de mitigação
Mudança de governo	Reestruturação administrativa, extinção institucional, novas prioridades políticas	Resultados divulgados e reconhecidos por atores relevantes
Aumento do desmatamento	Perda de recursos e oportunidades, perda de imagem e credibilidade	Alternativas sustentáveis da produção, ATER, educação ambiental, fiscalização
Distanciamento da sociedade civil	Não cumprimento de metas ambientais, fragilidade de decisões autoritárias	Acesso a informação, espaços de articulação e participação social em decisões

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Ainda existem desafios que requerem empenho coletivo de todos os envolvidos:

- O desmatamento é um processo dinâmico que muda de ocorrência em função das atividades produtivas realizadas. A abordagem e as medidas sobre como reduzir o desmatamento e conservar as florestas precisam ser constantemente revisadas e adaptadas;
- Para assegurar a eficiência da implementação do programa, é importante otimizar os investimentos e aplicá-los com base em informações consolidadas e critérios estratégicos (áreas críticas, atividades prioritárias, organizações capacitadas), contribuindo tanto para conservação quanto para redução do desmatamento.
- Prover acompanhamento para organizações com fragilidade de gestão técnica, administrativa e operacional tais como organizações indígenas e extrativistas;
- Aumentar a cobertura do monitoramento aéreo de áreas críticas de desmatamento (cooperação com SESP / CIOPAER) para maior eficiência de fiscalização;
- Capacitar e orientar os responsáveis pelo monitoramento para melhor qualidade de dados;
- Ampliar o programa de regularização fundiária (cooperação com ITERACRE) para aumentar a segurança jurídica dos beneficiários e diminuir a vulnerabilidade perante o desmatamento;
- Fortalecimento das UCP/REM/SEPLAG, IMC e capacitação das equipes dos órgãos subexecutores para evitar dificuldades operacionais e atrasos na dinâmica da realização das atividades;
- Capacitação para superar as dificuldades de compreensão do Programa REM Acre Fase II, tanto no nível conceitual, quanto metodológico por parte dos órgãos subexecutores;
- Capacitação para superar as dificuldades por parte dos órgãos subexecutores com relação a agilidade dos processos administrativos, a elaboração dos relatórios e cumprimento dos prazos de envio;
- Rotatividade e mudanças políticas constituem um desafio para consolidação do programa e podem ser superadas por meio de boas estratégias, e plano de comunicação em operação;
- Essencial para o sucesso do programa é um banco de dados estruturado e atualizado. A SEPLAG ainda em fase de estruturação de um sistema e/ou adequação de sistema existente que poderá superar os desafios atuais da não existência dessa ferramenta;
- Continuidade do diálogo periódico, para, qualificar as ações e contribuir para o equilíbrio entre as ações planejadas e executadas, qualificando também o processo de tomadas de decisões com a equipe de coordenação do Banco KfW.
- A baixa execução do Programa no ano de 2019 foi um dos desafios enfrentados tanto em função do número reduzido da equipe de gestão frente às demandas, como também em função da morosidade gerada no âmbito dos processos administrativos de

licitação obrigatórios para aquisições e contratação de serviços. Medidas administrativas de planejamento e arranjos institucionais estão sendo providenciados para minimização dos impactos. As ações que podem alterar positivamente esse cenário estão voltadas para realização do planejamento estratégico das ações do Programa REM previsto para ser realizado no início do ano de 2020; Também é possível maior dinamismo por parte dos órgãos subexecutores com a realização das atividades do Programa de formação com abrangência em temáticas específicas que visam aprimorar o conhecimento e as regras do Programa, possibilitar maior domínio sobre os instrumentos de gestão e monitoramento e com isso espera-se maior agilidade na execução das ações; Ampliação da equipe técnica da UCP/REM/SEPLAG prevista para no ano de 2020 e a contratação dos serviços de consultoria internacional que serão contratados também em 2020 e que em grande medida integrarão esse processo dinamizador do Programa REM Acre Fase II.

Vale lembrar que a Matriz de Risco do Programa REM (anexa), já foi revisada pelo Grupo de trabalho criado com a participação de técnicos de várias subexecutoras (SEMA, SEPA, IMAC, SEET, SEPLAG). Não houve a implementação de medidas de mitigação porque isso está dependendo da elaboração do plano de implementação.

6.2.2. Desafios encontrados na implementação e na gestão do SGRSA

O documento sobre o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) foi elaborado de forma estruturada no final do ano 2018 por meio de uma consultoria. Portanto, nesse período de execução do Programa REM Acre Fase II, não foi possível utilizá-lo como planejado. A previsão era aprimorar e implementar o SGRSA a partir do ano de 2019, porém, não foi possível em função de uma série de circunstâncias de ordem político-administrativo (mudanças de gestores, extinção e retorno do IMC, mudança de equipe técnica dos órgãos, dentre outros).

Desta forma permanece a noção de o SGRSA atenda tanto os riscos endógenos como os riscos externos de contexto, e que seja integrado à gestão do programa REM em seus vários níveis de implementação.

Para que os subprogramas possam resultar em benefícios efetivos e justos para os beneficiários do SISREDD+, será necessário que o seu SGRSA seja capaz de identificar, avaliar, mensurar, mitigar e monitorar os prováveis riscos socioambientais oriundos das atividades previstas nos subprogramas REM e no SISREDD+. Do ponto de vista prático o SGRSA não foi ainda aplicado, uma vez que alguns desafios foram identificados, dentre os quais podemos citar: a) Houve a formação de Grupo de trabalho técnico que se concentrou na atualização da Matriz do SGRSA, estando a referida Matriz dependendo de uma plano de implementação; b) Ausência de uma estratégia para implementação do Plano, além do desconhecimento por partes dos órgãos implementadores acerca do SGRSA. A previsão é que a partir do ano de 2020 sejam iniciadas as ações de planejamento e aplicação do Sistema.

6.4. Salvaguardas socioambientais do SISA

Os indicadores de salvaguarda estão sendo aplicados nos relatórios de monitoramento do IMC, apesar da baixa execução no ano de 2019, que verificou apenas duas subexecutoras, nas quais foi constatado o respeito às salvaguardas socioambientais na execução das políticas públicas financiadas pelo Programa. Uma análise mais abrangente será feita após a entrega dos relatórios de resultados das subexecutoras, pois os quais são essenciais para o exercício do monitoramento das salvaguardas.

6.5. Monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas (MEL, por sigla em inglês).

O plano MEL (Monitoring, Evaluation and Learning Plan), destinado à orientação do monitoramento, avaliação e aprendizagem quanto ao Programa, está em revisão pelo IMC para adequação às recomendações e ao template fornecido pelo KfW, pois o documento inicialmente apresentado não foi considerado satisfatório. Essa revisão está sendo feita pelo próprio corpo técnico do IMC, em paralelo com todas as outras demandas. Em função desses fatores o Plano ainda não foi implementado.

7. Prioridades para o próximo período de implementação: Resumo das principais prioridades operativas, técnicas e estratégicas para a implementação no ano 2019

Quadro 12 – Prioridades operativas, técnicas e estratégicas a ser implementada no ano de 2020

Instituições	Prioridades
SEPLAG	<ul style="list-style-type: none">. Ampliar a capacidade de operação da SEPLAG com a contratação de uma empresa gerenciadora que disponibilizará equipe de gestão operacional para o Programa. Contratação de Consultoria Internacional. Encontra-se em processo administrativo de licitação para publicação de edital com previsão de início das ações da consultoria em março de 2020. Apoiar os órgãos subexecutores na definição de prioridades em relação aos processos administrativos licitatórios (bolsa indígena, subsídios, piscicultura)
SEMA	<ul style="list-style-type: none">. Retomada do pagamento das Bolsas para os Agentes Agroflorestais Indígenas;. Fomento à Formação de Agentes Agroflorestais Indígenas;. Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTis);. Ações de comando e controle;. Programa de Regularização Ambiental - PRA, com a recuperação de 250ha;. Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) e Zoneamento Pedoclimático (ZPC), no âmbito do Zoneamento Econômico Ecológico do Estado do Acre – ZEE/AC;. Atualização do Plano de Prevenção e controle do desmatamento*.
IMC	<ul style="list-style-type: none">. Realização das oficinas de formação/capacitação sobre SISA, Programa REM para gestores, técnicos das subexecutoras e beneficiários.. Intensificar as ações de Governança (CEVA, CTI e CTM) com a estruturação das Câmaras Temáticas e estabelecimento de prioridades.. Implementação do plano de comunicação.. Implementação do Plano MEL e do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais – SGRSA
Subexecutores	<ul style="list-style-type: none">. Monitorar e informar dados do monitoramento através dos documentos de referência fornecidos pela Seplag;. Finalizar o planejamento de atividades de cada órgão incluindo cronograma das atividades para subsidio do monitoramento;. Executar as atividades dentro dos prazos indicados para boa performance do Programa;. Elaboração de relatórios com resultados da implementação das ações, semestrais e anuais.

	<ul style="list-style-type: none">. Definição do órgão de coordenação das ações de piscicultura e agroenergia e implementação das referidas atividades.. Prover ações que visem o controle do desmatamento no Acre, em resposta a intensificação destas práticas no ano de 2019.
--	---

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

* Acordos feitos na primeira missão do REM – Ajuda memória d emaio/2019 página 12 item vi.

8. Anexos

Anexo I – Relatório financeiro anual 2019

Anexo II – Lista de Contratos 2019

Anexo III - Lista de Convênios

Anexo IV – Nota Técnica sobre desmatamento

Anexo V – Relatório de alteração na Governança SISA

Anexo VI - Registro fotográfico

ANEXO II

RELATÓRIO ANUAL FINANCEIRO

1. Recursos recebidos e adquiridos

Em 2019 o Governo do estado do Acre passou por momento de transição política e de gestores, acarretando em uma morosidade no andamento do processos e desempenho financeiro. Não foi realizado nenhum desembolso no corrente ano, com isso os valores aportados continuam sendo € 5.000.000,00 (cinco milhões de Euros) do KFW, através da conta financeira 00071042-6, agência 0534-7, da CAIXA ECNÔMICA FEDERAL, esse recurso foi internalizado com uma taxa de câmbio de R\$ 3,9330, totalizando R\$ 19.665.000,00 (dezenove milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais) em dezembro de 2017 e no ano de 2018 tivemos duas internalizações referente ao projeto, uma de £ 7.140.000,00, que totalizou R\$ 35.450.020,26 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, vinte reais e vinte e seis centavos) referente ao PDI 01 e € 2.499.925,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e cinco euros), que totalizou R\$ 11.164.665,05 (onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Esse recurso foi direcionado a uma conta de aplicação financeira, com isso no período de dezembro de 2017 a dezembro de 2019 o projeto obteve um rendimento financeiro de R\$ 2.896.126,35 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), o qual todo encontrasse em conta para sua utilização nas atividades do projeto.

Diante do exposto podemos observar que no período de dezembro de 2017 a dezembro de 2019 o programa obteve um total de R\$ 69.175.811,66 (sessenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) de internalizações e rendimentos, e um total de pago de R\$ 21.010.585,29 (vinte e um milhões, dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), desses R\$ 4.707.851,31 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) somente no ano de 2019, restando um saldo em conta de 48.191.426,63 (quarenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

Movimentação Financeira

Valores em R\$ - Posição em 31/12/2019

Movimentação da Conta Vinculada:

CAIXA ECONÔMICA, nº da agência: 0534-7 e da conta-corrente nº: 71042-6

MÊS	SALDO ANTERIOR	LIBERAÇÕES KFW/Beis	DEVOLUÇÕES	RENDIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL (A)
dez/17	-	19.665.000,00		1.289,08	395,49	19.665.893,59
jan/18	19.665.893,59			28.413,77		19.694.307,36
fev/18	19.694.307,36			21.062,87		19.715.370,23
mar/18	19.715.370,23			22.416,88	19.663,70	19.718.123,41
abr/18	19.718.123,41			18.796,32	1.270.188,10	18.466.731,63
mai/18	18.466.731,63		11.944,95	72.794,89	420.588,43	18.130.883,04
jun/18	18.130.883,04		934,25	87.234,00	1.191.069,00	17.027.982,29
jul/18	17.027.982,29		189,90	76.102,43	3.202.604,16	13.901.670,46
ago/18	13.901.670,46		423,90	70.927,28	2.656.391,73	11.316.629,91
set/18	11.316.629,91		3.167,26	47.602,18	1.079.612,25	10.287.787,10

out/18	10.287.787,10		1.436,05	48.166,57	1.979.513,23	8.357.876,49
nov/18	8.357.876,49			37.635,60	1.089.046,27	7.306.465,82
dez/18	7.306.465,82	46.614.685,31	332,70	45.993,74	3.393.661,62	50.573.815,95
jan/19	50.573.815,95			200.938,99		50.774.754,94
fev/19	50.774.754,94			184.347,62	19.472,76	50.939.629,80
mar/19	50.939.629,80			178.528,38	6.381,05	51.111.777,13
abr/19	51.111.777,13			194.920,40	229.944,73	51.076.752,80
mai/19	51.076.752,80			206.662,73	362.137,06	50.921.278,47
jun/19	50.921.278,47		302,00	176.027,28	193.883,50	50.903.724,25
jul/19	50.903.724,25			214.061,54	311.743,64	50.806.042,15
ago/19	50.806.042,15			194.295,56	746.959,70	50.253.378,01
set/19	50.253.378,01			223.532,70	397.293,41	50.079.617,30
out/19	50.079.617,30			222.558,83	996.105,93	49.306.070,20
nov/19	49.306.070,20		1.050,00	151.268,41	618.400,37	48.839.988,24
dez/19	48.839.988,24		6.419,25	170.548,30	825.529,16	48.191.426,63
Totais	66.279.685,31	26.200,26	2.896.126,35	21.010.585,29		

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A):	48.191.426,63
Saldo informado no extrato bancário (B):	48.191.426,63
Diferença de (A) - (B):	-

2. Balanço do saldo em conta

VALOR INTERNALIZADO			TOTAL DE SAÍDAS		
Valor Internalizado	R\$	66.279.685,31	Valor Pago	R\$	21.010.585,29
Valor do Rendimento	R\$	2.896.126,35	Valor de taxas bancárias	R\$	0,00
TOTAL	R\$	69.175.811,66	TOTAL PAGO	R\$	21.010.585,29

VALOR DEVOLVIDO	R\$	26.200,26
SALDO EM CONTA (1)	R\$	48.191.426,63
TOTAL CONTRATADO A PAGAR (2)	R\$	11.796.139,59
Saldo considerando todas as contratações (2) e (3)	R\$	36.395.287,04

3. Pagamentos/contratações por subprogramas

Programa REM Acre, Fase II					
ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS					
Subprogramas	Valor Planejado PDI 01 (R\$)	VALOR CONTRATADO	VALOR PAGO	SALDO DE CONTRATO	SALDO A CONTRATAR
I. ATIVIDADES COM NÍVEL LOCAL/BENEFICIÁRIO (70%)	R\$ 57.067.083,60	R\$ 23.320.586,25	R\$ 13.753.687,54	R\$ 9.566.898,71	R\$ 33.746.497,35
Subprograma 1: Territórios Indígenas	R\$ 9.739.010,39	R\$ 7.758.716,88	R\$ 2.709.619,19	R\$ 5.049.097,69	R\$ 1.980.293,51
Subprograma 2: Territórios da Produção Familiar Sustentável	R\$ 27.043.980,28	R\$ 7.339.872,92	R\$ 5.627.787,94	R\$ 1.712.084,98	R\$ 19.704.107,36
Subprograma 3: Territórios da Pecuária Diversificada Sustentável	R\$ 20.284.092,93	R\$ 8.221.996,45	R\$ 5.416.280,41	R\$ 2.805.716,04	R\$ 12.062.096,48
II. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS (30%)	R\$ 24.347.525,97	R\$ 9.480.468,63	R\$ 7.256.897,75	R\$ 2.223.570,88	R\$ 14.867.057,34
REDD+ e SISA	R\$ 16.082.154,77	R\$ 8.417.111,05	R\$ 6.409.345,63	R\$ 2.007.765,42	R\$ 7.665.043,72
Gestão Operacional do Programa	R\$ 8.265.371,20	R\$ 1.063.357,58	R\$ 847.552,12	R\$ 215.805,46	R\$ 7.202.013,62
TOTAL	R\$ 81.414.609,57	R\$ 32.801.054,88	R\$ 21.010.585,29	R\$ 11.790.469,59	R\$ 48.613.554,69

4. Pagamentos/contratações por subexecutoras

Programa REM Acre, Fase II					
SECRETARIAS	Valor Planejado PDI 01 (R\$)	VALOR CONTRATADO	VALOR PAGO	SALDO DE CONTRATO	SALDO A CONTRATAR
BPA - PMAC	R\$ 1.089.500,00	R\$ 453.714,50	R\$ 393.746,96	R\$ 59.967,54	R\$ 635.785,50
CBMAC	R\$ 1.589.500,00	R\$ 1.091.163,47	R\$ 1.075.710,73	R\$ 15.452,74	R\$ 498.336,53
CDSA	R\$ 599.134,47	R\$ 482.535,83	R\$ 193.654,47	R\$ 288.881,36	R\$ 116.598,64
CIOPAER - SEJUSP	R\$ 1.349.500,00	R\$ 1.276.186,90	R\$ 972.022,56	R\$ 304.164,34	R\$ 73.313,10
FUNTAC	R\$ 3.082.794,40	R\$ 213.356,97	R\$ 185.380,38	R\$ 27.976,59	R\$ 2.869.437,43
IMAC	R\$ 1.245.796,48	R\$ 597.165,59	R\$ 546.073,67	R\$ 51.091,92	R\$ 648.630,89
IMC	R\$ 5.578.930,85	R\$ 2.502.655,50	R\$ 1.795.662,98	R\$ 706.992,52	R\$ 3.076.275,35
ITERACRE	R\$ 1.501.239,43	R\$ 870.778,32	R\$ 493.525,61	R\$ 377.252,71	R\$ 630.461,11
SEE	R\$ 1.160.046,71	R\$ 322.123,13	R\$ 109.278,09	R\$ 212.845,04	R\$ 837.923,58
SEET	R\$ 3.808.234,32	R\$ 1.581.954,98	R\$ 1.363.727,21	R\$ 218.227,77	R\$ 2.226.279,34
SEMA	R\$ 32.744.340,29	R\$ 16.147.867,93	R\$ 9.223.330,88	R\$ 6.924.537,05	R\$ 16.596.472,36
SEPA	R\$ 19.400.221,43	R\$ 5.897.850,73	R\$ 3.765.006,18	R\$ 2.132.844,55	R\$ 12.745.920,75
SEPLAG	R\$ 8.265.371,20	R\$ 1.063.357,58	R\$ 847.552,12	R\$ 215.805,46	R\$ 7.202.013,62
TOTAL	R\$ 81.414.609,57	R\$ 32.500.711,43	R\$ 20.964.671,84	R\$ 11.536.039,59	R\$ 48.157.448,19

5. Controles de execução

O processo de execução orçamentário-financeira consiste no acompanhamento e realização de procedimentos, incluindo a coleta e sistematização de dados de natureza quantitativa e qualitativa de forma a constituir um instrumento fundamental no gerenciamento do REM II.

Para a execução, é exigido um controle que atenda a SEPLAG e as Subexecutoras do REM II, com informações confiáveis de quanto, como, onde e quando foram utilizados os recursos, viabilizando, desta forma, a sua administração financeira. O rol de informações descritas é indispensável para que sejam exercidos os controles financeiros, conforme descrito abaixo.

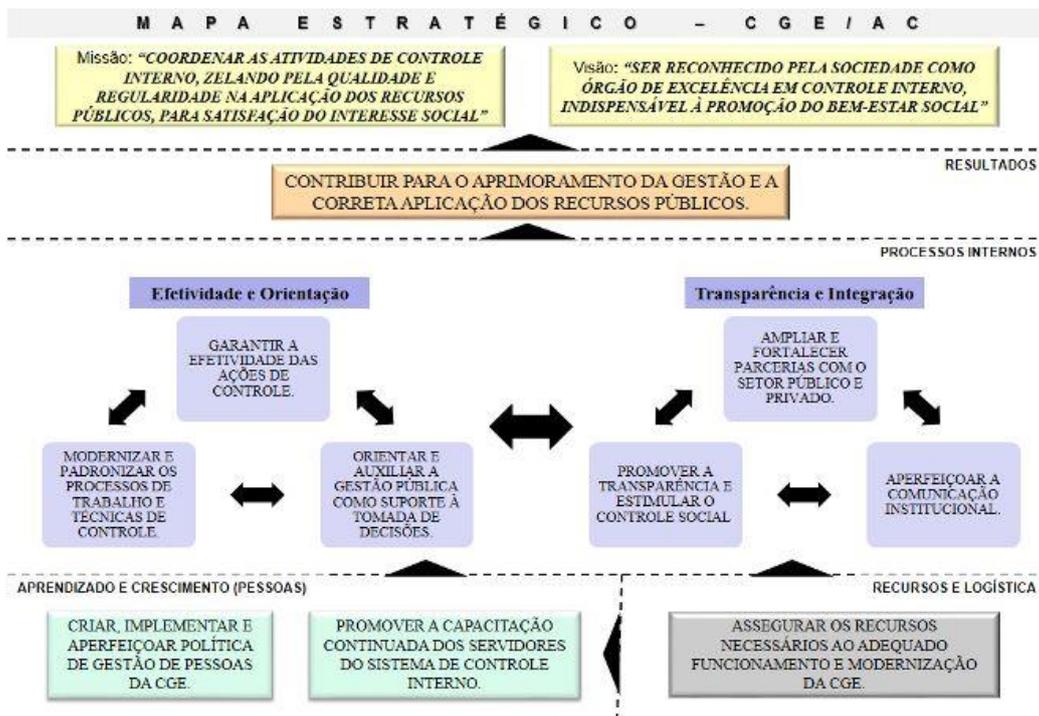
As liberações financeiras são divididas em diárias e contratos (contratos/convênios). As diárias passam pelo setor financeiro e posteriormente para o setor de monitoramento para aprovação.

Os contratos passam pelo setor financeiro, posteriormente pelo setor de contratos e em seguida para o setor de monitoramento para aprovação.

Na seqüência, é feito um ofício de solicitação de liberação financeiro para a secretaria da Fazenda - SEFAZ. Feito isso, aguarda-se a realização da liberação pela SEFAZ e acompanha-se o pagamento a ser feito pela secretaria solicitante da liberação, sendo este pagamento feito de acordo com o valor na liberação financeira.

Posterior o pagamento temos a Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE/ACC, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 3.847, de 10 de fevereiro de 2009.

Atualmente, regida pela Lei Complementar Estadual nº 247, de 24 de fevereiro de 2012, a CGE/AC é responsável por exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das conversões e renúncia de receitas. Conforme demonstrada no organograma abaixo.



Item	Órgão	Ação POA	Licitação	Fornecedor	Nº Contrato	Objeto	VALOR (REM)	Situação
1	CBMAC	4.2.1.2.1	SRP Nº 398/2018 CEL 01	AGRONORTE	041/2019	Aquisição de caminhonete 4x4	R\$ 148.650,00	Contratado
2	CBMAC	4.1.2.1.5	Adesão	Uatuma Empreendimentos Turísticos	033/2019 - AD	agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas	R\$ 50.000,00	Contratado
3	CBMAC	4.2.1.2.4	Pregão Eletrônico Nº 002/2017	Link Card	047/2017	prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível	R\$ 590.825,69	Contratado
4	CDSA	4.2.1.1.10	Apostilamento a SRP nº 362/2013	F. O do Nascimento - ME	009/2014	Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 22.206,48	Contratado
5	CDSA	4.2.1.1.2	Dispensa	Raimundo da Silva Alab Junior	002/2019	Contratação de pessoa física para realização de serviços para realização de diagnóstico produtivo e sócio econômico, e elaboração de projetos de cadeias produtivas de baixa emissões de GEE, posterior prospecção para captação de recursos nacionais e internacionais, visando atender as necessidades desta autarquia, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$ 15.000,00	Contratado
6	FUNTAC	2.1.4.2.4	Apostilamento/Aditivo	Farhat & Farhat	003/2019	Fornecimento de Combustíveis	R\$ 26.319,79	Contratado
7	FUNTAC	2.1.4.2.5	Apostilamento/Aditivo	Rabel viagens	007/2019	Agenciamento de passagens aéreas	R\$ 14.749,67	Contratado
8	IMAC	4.2.1.5.4	APOSTILAMENTO	WEBTRIP	013/2019	Passagens aéreas	R\$ 15.000,00	Contratado
9	IMAC	4.2.1.5.3	APOSTILAMENTO	Água azul	004/2019	Manutenção de veículo	R\$ 50.000,00	Contratado
10	IMAC	4.2.1.5.3	APOSTILAMENTO	Link Card	001/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 60.000,00	Contratado
11	IMAC	4.2.1.5.1	Adesão a Ata nº 001/2019 Pregão SRP Nº 300/2018 – SEAP/SEPA	AGRONORTE	022/2019	Aquisição de veículo utilitário tipo camionete, visando atender as necessidades da autarquia no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$ 289.800,00	Contratado
12	IMC	4.1.1.5.1	TP Nº 008/2018	P JEZEK	029/2018	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS ANALÍTICOS DO PROGRAMA REM	R\$ 162.152,00	Contratado
13	IMC	4.1.1.11.1	TP Nº 011/2018	Comissão Pró-Índio	031/2018	Prestação de serviços de assessoramento dos trabalhos da Câmara Temática Indígena no âmbito do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais - SISA	R\$ 299.060,00	Contratado
14	IMC	4.1.1.12.1	TP Nº 010/2018	ENGEVERDE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	035/2018	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA CAMARA TEMÁTICA MULHER	R\$ 298.829,60	Contratado
15	IMC	4.1.1.2.6; 4.1.1.4.8; 4.1.1.5.4 e 4.1.1.10.5	Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Eletrônico nº 141/2018 – SGA	link card	002/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização do sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível em postos credenciados	R\$ 181.412,53	Contratado
16	IMC	4.1.1.4.5	Dispensa de Licitação	Policópias Serviços, Comércio e Representações Ltda		Prestação de serviços de reprografia, plotagem, encadernação, plastificação, confecção de chaves, carimbos, crachás e banners, etc.	R\$ 16.465,00	Contratado
17	IMC	4.1.1.4.5	Dispensa	G S Silveira - ME	Empenho nº 8202150005/2019	Contratação de Empresa para realizar serviços gráfico de confecção e instalação de 01 (uma) Placa de Identificação e Publicidade a ser instalada no STANDE do IMC na Expoacre 2019, tudo em conformidade com o Termo de Referência.	R\$ 565,00	Contratado
18	IMC	4.1.1.5.5; 4.1.1.9.4; 4.1.1.10.6; 4.1.1.14.3	Adesão Ata nº 27/2019, Pregão Presencial nº 004/2019 - TJAC	Uatuma Turismo e Eventos Eireli	004/2019	Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagem	R\$ 132.000,00	Contratado
19	IMC	4.1.1.4.6	Dispensa	AR Serviços – Limpeza e Conservação Predial	001/2019	de forma indireta e contínua, através dos cargos de auxiliar de limpeza, para atender o Instituto de	R\$ 15.157,00	Contratado
20	IMC	4.1.1.4.4	Inexigibilidade	Agro norte	NE 8202150029/2019 e 8202150030/2019	Serviços de revisão Obrigatorio	R\$ 1.737,82	Contratado
21	IMC	4.1.1.3.2	Dispensa de Licitação	Seringal.Com	009/2019	Contratação de serviços especializados de editoração de publicações	R\$ 16.376,00	Contratado
22	IMC	4.1.1.4.9	Dispensa	Roberth e Souza LTDA	007/2019	Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Utensílios de Copa) a fim de atender as atividades do IMC, no âmbito do Programa REM Acre Fase II, tudo em conformidade com os documentos anexos ao Processo 019/2019.	R\$ 15.999,98	Contratado
23	IMC	4.1.1.4.11	Adesão SRP Nº 013/2019 - MPAC Ata de Registro de Preços Nº 014/2019	Dux Comércio e Representação	010/2019	Contratação de empresa especializada no aluguel de impressoras multifuncional, com tecnologia de jato de tinta e a laser, fornecimento de insumos (tinta e	R\$ 11.940,00	Contratado
24	IMC	4.1.1.4.9	Dispensa	O Paço Restaurante	003/2019	Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Refeições	R\$ 10.500,00	Contratado

25	IMC	4.1.1.4.9	Dispensa	Feitosa & Feitosa Ltda	008/2019	Fornecimento de material de expediente	R\$	10.687,47	Contratado
26	IMC	4.1.1.3.2	Dispensa	Rotina Construções	005/2019	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma e adequação de um STANDE no Evento EXPOACRE 2019, durante o período de 27 de julho a 04 de agosto de 2019, com a finalidade de divulgar e expor as ações realizadas pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação	R\$	20.769,81	Contratado
27	IMC	4.1.1.4.10	Dispensa	F R da Silva Ferreira	011/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento (ar condicionado)	R\$	13.990,00	Contratado
28	ITERACRE	4.2.1.7.10	Adesão SRP nº 619/2017	ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACOES	030/2018	Aquisição de material de expediente	R\$	26.394,95	Contratado
29	ITERACRE	4.2.1.7.10	Adesão SRP nº 619/2017	J S CORDEIRO;	031/2018	Aquisição de material de expediente	R\$	1.684,80	Contratado
30	ITERACRE	4.2.1.7.10	Adesão SRP nº 619/2017	S & S COMERCIO E REPRE DE TINTAS LTDA ME	029/2018	Aquisição de material de expediente	R\$	2.186,85	Contratado
31	ITERACRE	4.2.1.7.9	Adesão a Ata nº 003/2018, SRP nº 378/2018	A. CARNEIRO DE LIMA JUNIOR ME	003/2019	Manutenção de veículos	R\$	87.200,00	Contratado
32	ITERACRE	4.2.1.7.8	Adesão a Ata nº 003/2018, SRP Nº 141/2018	Link Card	002/2019	Sistema informatizado de abastecimento (combustível)	R\$	99.999,20	Contratado
33	ITERACRE	4.2.1.7.6	Adesão Ata nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 300/2019 - SEPA	Agro norte Importação e Exportação Ltda	007/2019	Aquisição de Veículo Utilitário tipo caminhonete	R\$	144.900,00	Contratado
34	PMAC/BPA	4.2.1.4.9	Pregão Presencial Nº 282/2018	DALCAR SERVICOS E COM LTDA ME	034/2018	MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS PARA A FROTA DE VIATURAS	R\$	51.700,00	Contratado
35	PMAC/BPA	4.2.1.4.11	Apostilamento SRP Nº 141/2018	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	046/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	R\$	58.814,71	Contratado
36	PMAC/BPA	4.2.1.4.6	Apostilamento SRP Nº 043/2018	RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	012/2019	CONTRATO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS EM NÍVEIS REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL EM VOOS REGULARES	R\$	25.000,00	Contratado
37	PMAC/BPA	4.2.1.4.15	Pregão Eletrônico SRP nº 137/2019			Aquisição de uma aeronave teleguiada (quadricóptero drone)	R\$	10.931,76	Fracassado
38	SEE	1.1.4.1.4	PE nº 167/2018	D. L. Ramos - ME	027/2019	Aquisição de generos alimenticios	R\$	8.789,71	Contratado
39	SEE	1.1.4.1.4	PE nº 167/2018	Abreu de Souza & Cia Ltda - Epp	028/2019	Aquisição de generos alimenticios	R\$	87.470,00	Contratado
40	SEE	1.1.4.1.8	PE nº 156/2018	Damasceno & Cia Ltda - Epp	138/2019	Frete de veículo (ônibus 44 lugares - contratado 2600 km)	R\$	32.240,00	Contratado
41	SEE	1.1.4.1.7	Adesão PE nº 004/2019 - TIAC	Uatumã Empreendimentos Turísticos	267/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens	R\$	29.990,34	Contratado
42	SEET	2.2.1.1.5	Adesão SRP nº 011/2017	J F TURISMO EIRELI EPP	009/2018	Serviços de Agência de Viagens especializada em Emissão de Passagens Aéreas Nacionais.	R\$	36.000,00	Contratado
43	SEET	2.2.1.1.2	PE Nº 191/2018 - CPL 02	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA (ME)	005/2019	confeção de materiais gráficos de impressão, referente à impressão das revistas dos Planos de Turismo de Base Comunitária, destinados a execução do Projeto "Turismo de Base Comunitária"	R\$	12.100,00	Contratado
44	SEET	2.2.1.1.2	PE Nº 191/2018 - CPL 02	COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI	006/2019	confeção de materiais gráficos de impressão, referente à impressão das revistas dos Planos de Turismo de Base Comunitária, destinados a execução do Projeto "Turismo de Base Comunitária"	R\$	8.191,00	Contratado
45	SEET	2.2.1.1.2	PE Nº 191/2018 - CPL 02	CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	007/2019	confeção de materiais gráficos de impressão, referente à impressão das revistas dos Planos de Turismo de Base Comunitária, destinados a	R\$	7.150,00	Contratado
46	SEET	2.2.1.1.2	PE Nº 191/2018 - CPL 02	ARIANA B. PITHAN	008/2019	confeção de materiais gráficos de impressão, referente à impressão das revistas dos Planos de Turismo de Base Comunitária, destinados a	R\$	7.789,00	Contratado
47	SEET	2.2.3.1.3 e 2.2.1.1.5	PARTICIPANTE SRP nº 141/2018 - SGA	Link Card Administradora de Cartões	015/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	R\$	84.991,00	Contratado
48	SEET	2.2.1.1.5	Adesão PP nº 388/2018	DALCAR SERVICOS E COM LTDA ME	014/2019	Manutenção de veículos	R\$	99.750,00	Contratado
49	SEET	2.2.1.1.5	Adesão PP nº 388/2018	RN Soares	017/2019	Manutenção de veículos	R\$	7.250,00	Contratado
50	SEET	2.2.1.1.5	Adesão PP nº 388/2018	Auto Elétrica Visão	018/2019	Manutenção de veículos	R\$	26.000,00	Contratado
51	SEET	2.2.1.1.11	Inexigibilidade	Conteudo Brasil	Empenho nº 8590040044/2019	Serviço de Montagem de Estandes	R\$	5.181,69	Contratado
52	SEET	2.2.3.1.7	Inexigibilidade	ROME FEIRAS PROMOÇÕES LTDA	Empenho nº 8590040053/2019	Contratação de empresa para montagem de estande para o Estado do Acre no 12º Salão do	R\$	29.303,00	Contratado
53	SEET	2.2.3.1.6 e 2.2.1.1.5	Adesão Ata nº 004/2019, Pregão Presencial nº 032/2019 - SEME	TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA	025/2019	Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas em trechos nacionais e internacionais e Passagens Terrestres em trechos interestaduais e intermunicipais, destinados à execução do Projeto Economia Criativa, visando atender as necessidades desta Secretaria, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$	34.500,00	Contratado

54	SEET	2.2.1.1.5	Dispensa	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA	Empenho nº 8590040074/2019	Aquisição de Material Gráfico para Propaganda e Divulgação dos Atrativos Turísticos Trabalhados na Execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária, destinados à execução do Projeto Economia Criativa, visando atender as necessidades da SEET, no âmbito do Programa REM Acre Fase II.	R\$	4.000,00	Contratado
55	SEET	2.2.1.1.5	Dispensa	Central Park - Maiko de Sousa Menconça	026/2019	Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, conservação higienização e lavagem de veículos, destinados à execução do Projeto Economia Criativa: visando atender as necessidades desta Secretaria, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$	15.000,00	Contratado
56	SEICT	3.1.2.1.2 3.1.2.2.8	Chamamento Público Nº 001/2018	Associação de Produtores e Produtoras	Termo de Fomento nº 004/2018	Piscicultura Sustentável de Substituição nas Associações	R\$	249.955,75	Contratado
57	SEICT	3.1.2.1.3 3.1.2.2.9	Chamamento Público Nº 001/2018	Associação de Produtores Rurais do Pólo Agroflorestal Dom Moacir - APADOM	Termo de Fomento nº 003/2018	Aprimoramento da Piscicultura de Substituição Familiar em Associações Rurais no município de Bujari	R\$	249.674,49	Contratado
58	SEJUSP	4.2.1.3.2	APOSTILAMENTO	AEROMOT	090/2015	Manutenção aeronave	R\$	648.936,50	Contratado
59	SEJUSP	4.2.1.2.5	APOSTILAMENTO	XL SEGUROS BRASIL	036/2016	Seguro aeronáutico	R\$	206.000,00	Contratado
60	SEJUSP	4.2.1.2.10	Adesão a ata nº 027/2019 - TJAC do Pregão SRP nº 004/2019	UATUMÁ TURISMO	039/2019	Agenciamento de viagens	R\$	50.999,97	Contratado
61	SEJUSP	4.2.1.3.5	Dispensa de Licitação	PATRIMON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	089/2019	Contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura contra sinistro aeronáutico de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA	R\$	1.659,50	Contratado
62	SEJUSP	4.2.1.3.3	Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019	PETROBRAS DISTRIBUIDORA AS	096/2019	aquisição combustível aeronáutico (querosene JET-A1), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2019 CPL- 05, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 0009317-2-2019, para aquisições previstas no âmbito Programa Global REDD Early Movers (REM) Acre - Fase II	R\$	79.994,95	Contratado
63	SEJUSP	4.2.1.3.6	Apostilamento	HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS	048/2019	Aquisição de peças, componentes, acessórios e ferramentas nas categorias de célula, motor e avião, para aplicação na aeronave AS350 B2 com VEMD, prefixo PR-C/D	R\$	68.480,16	Contratado
64	SEJUSP	4.2.1.3.8	Dispensa	HELIWORKS MANUTENÇÃO REPARO E OVERHAUL - LTDA	104/2019	Aquisição de um par de rodas para reboque dos helicópteros pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, operados pelo Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$	15.856,00	Contratado
65	SEMA	2.1.5.1.1	Concorrência por	Cooperativa de Serviços	052/2018	Contratação de terceiros PJ para	R\$	991.387,02	Contratado
66	SEMA	1.1.3.1.4 2.1.5.1.2 2.1.9.1.8 4.2.1.6.3	Adesão SRP nº 142/2016	Link Card Adm de Benefícios	056/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$	202.835,88	Contratado
67	SEMA	1.1.3.1.5 2.1.9.1.9 4.1.1.8.2	Adesão SRP nº 012/2017	RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	046/2018	AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS, INTERNACIONAL	R\$	189.680,92	Contratado
68	SEMA	4.1.1.8.1	Contratação Direta Notório Saber	INSTITUTO DE PES AMBIENTAL DA AMAZONIA	041/2018	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ZEE ACRE, FASE-III	R\$	800.000,00	Contratado
69	SEMA	4.2.1.6.3	Adesão SRP nº 026/2018	R MARTINS DA COSTA ME	049/2018	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFOES	R\$	19.305,00	Contratado
70	SEMA	4.2.1.6.3	Adesão a ata pregão nº 396/2017 - SEHAB	Arnaldo Comercio e Representações	057/2018	Fornecimento de Material de Consumo (material de expediente)	R\$	12.353,92	Contratado
71	SEMA	4.2.1.6.3	Adesão a ata pregão nº 396/2017 - SEHAB	Richard S. Miranda	058/2018	Fornecimento de Material de Consumo (material de expediente)	R\$	15.420,10	Contratado
72	SEMA	4.2.1.6.3	Adesão a ata pregão nº 396/2017 - SEHAB	J S CORDEIRO	059/2018	Fornecimento de Material de Consumo (material de expediente)	R\$	18.202,50	Contratado
73	SEMA	1.1.2.1.1	Chamamento Público Nº 002/2018 - CPI	Comissãp Pró-Índio (CPI)	Termo de Fomento nº 002/2018	Formação de Agentes Agroflorestais Indígenas para Gestão Territorial	R\$	643.560,00	Contratado
74	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Agronorte	Empenho nº 820003008712019 e 820003008812019	Revisão obrigatória	R\$	5.022,00	Contratado
75	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Xapuri Motors/Acre Comercio	Empenho nº 820003009112019 e	Revisão obrigatória	R\$	886,30	Contratado
76	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Recol Veículos	Empenho nº 820003008912019	Revisão obrigatória	R\$	3.024,00	Contratado
77	SEMA	2.1.5.1.2	Adesão a Ata nº 010/2018 Pregão SRP Nº 421/2018 - SESACRE	Augusto S. de Araújo	014/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (recarga de 13 kg), visando atender ao funcionamento e manutenção das Unidades de Gestão ambiental Integrada - UGAIs, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$	35.320,00	Contratado

78	SEMA	2.1.5.1.2	Adesão a Ata nº 010/2018 Pregão SRP Nº 295/2018 Casa Civil	Augusto S. de Araújo	013/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral em galão de 20 litros (recarga), para atender o funcionamento e manutenção das Unidades de Gestão ambiental Integrada - UGA's, no âmbito do Programa REM Acre Fase II	R\$ 26.200,00	Contratado
79	SEMA	1.1.3.1.5; 2.1.9.1.8; 3.1.2.2.4; 4.1.1.13.5 e 4.2.1.6.3	Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Eletrônico nº 141/2018 – SGA	link card	017/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização do sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível em postos credenciados	R\$ 381.849,92	Contratado
80	SEMA	2.1.9.1.12	Adesão Ata nº 008/2019 Pregão Presencial SRP nº 100/2018 - EMURB	Nova Vida Projetos e Edificações LTDA	Contrato nº 037/2019 Empenho Nº 820003015012019	Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a fim de atender as atividades do Programa de Regularização Ambiental (PRA), no âmbito do Programa REDD for Early Movers - REM Acre Fase II.	R\$ 39.117,00	Contratado
81	SEMA	2.1.9.1.12	Adesão Ata nº 008/2019 Pregão Presencial SRP nº 100/2018 - EMURB	J S Cordeiro	Empenho Nº 820003014912019	Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a fim de atender as atividades do Programa de Regularização Ambiental (PRA), no âmbito do Programa REDD for Early Movers - REM Acre Fase II.	R\$ 4.827,00	Contratado
82	SEMA	2.1.9.1.12	Adesão Ata nº 008/2019 Pregão Presencial SRP nº 100/2018 - EMURB	Richard S. Miranda	Empenho Nº 820003015112019 e Empenho Nº 820003015212019	Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a fim de atender as atividades do Programa de Regularização Ambiental (PRA), no âmbito do Programa REDD for Early Movers - REM Acre Fase II.	R\$ 13.576,00	Contratado
83	SEMA	2.1.5.1.2	Adesão Ata nº 020/2019, Pregão	Augusto S. de Araújo	033/2019	Aquisição de itens de natureza Alimentícia (Café), visando atender	R\$ 11.718,50	Contratado
84	SEMA	2.1.9.1.11	Dispensa de Licitação	MJD Marques	018/2019	Aquisição de sementes para produção de mudas de espécies florestais e frutíferas no Viveiro da Floresta, unidade descentralizada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, visando apoiar as ações de recomposição florestal no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA	R\$ 15.526,80	Rescindido unilateralmente pela SEMA
85	SEMA	2.1.5.1.2	Dispensa de Licitação	Abreu de Souza e Cia Ltda - Epp	Empenho Nº 8200030181/2019	Contratação de empresa (Limpeza e Higienização), visando atender ao funcionamento e manutenção das Unidades de	R\$ 14.503,75	Contratado
86	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Agronorte	Empenhos nºs 8200030175/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de	R\$ 19.419,60	Contratado
87	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Acre Comércio	Empenhos nºs 8200030179/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de	R\$ 4.892,44	Contratado
88	SEMA	2.1.9.1.10	Inexigibilidade	Recol Veículos	Empenhos nºs 8200030177/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de	R\$ 16.021,40	Contratado
89	SEMA	1.1.1.1.1	Inexigibilidade de Chamamento	AMAAIAC	Termo de colaboração nº 001/2020	Contratação de pessoa jurídica Especializada para prestação de serviços de pagamento de bolsas para apoio à Formação Profissional	R\$ 1.652.202,50	Contratado
90	SEMA	2.1.9.1.11	Dispensa de Licitação	Neon Comercio Ltda		Aquisição de mudas frutíferas para produção de mudas frutíferas micropopagadas para o Viveiro da Floresta, unidade descentralizada da SEMA, localizada em Rio Branco - Acre, para apoiar a regularização	R\$ 1.220,00	Cancelado
91	SEMA	1.1.1.1.2 1.1.2.1.2	Apostilamento SRP nº 023/2016	M FREITAS MACIEL	043/2016	Contratação de serviços de pessoa jurídica para apoio no gerenciamento técnico e administrativo (4 profissionais)	R\$ 704.739,42	Contratado
92	SEMA	2.1.9.1.2	Pregão Presencial SRP nº 186/2019			Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para prestar apoio técnico na análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR e adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA	R\$ 1.733.657,28	Em andamento
93	SEMA	2.1.9.1.5 2.1.9.1.6	Pregão Presencial nº 031/2020			Contratação de serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, para implantação de sistema de irrigação automatizada de viveiro de mudas e para implantação de estrutura de aclimatização de	R\$ 152.666,23	Em andamento
94	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial nº 001/2018	RICARDO DA S. SOUZA	017/2018	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATOR AGRÍCOLA (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 187.500,00	Contratado
95	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 - SEAPROF	MOTORAUTO	018/2018	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATOR AGRÍCOLA (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 145.000,00	Contratado
96	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 - SEAPROF	L M PEREIRA	019/2018	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATOR AGRÍCOLA (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 150.000,00	Contratado
97	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 - SEAPROF	TORNEARIA TIP E COMERCIO LTDA	021/2018	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATOR AGRÍCOLA (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 250.000,00	Contratado
98	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 - SEAPROF	ACREDIESEL	022/2018	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios	R\$ 80.000,00	Contratado
99	SEPA	2.1.8.1.2	Pregão Presencial SRP Nº 001/2018 - SEAPROF	H D de Medeiros	023/2018	SERVIÇOS ELETRICOS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS E OUTROS (PEÇAS E SERVIÇOS)	R\$ 100.000,00	Contratado
100	SEPA	3.1.1.3.1	Pregão Presencial SRP Nº 323/2018 - SEAP	M J D MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	063/2018	Aquisição de insumos calcario dolomítico	R\$ 408.950,00	Contratado
101	SEPA	3.1.1.3.1	Pregão Presencial SRP Nº 323/2018 - SEAP	C L A VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL	066/2018	AQUISIÇÃO DE INSUMOS (Adubo)	R\$ 547.700,00	Contratado
102	SEPA	3.1.1.3.1	Pregão Presencial SRP Nº 323/2018 - SEAP	FACILITA SERVIÇOS	067/2018	AQUISIÇÃO DE INSUMOS (Adubo e Fertilizantes)	R\$ 172.740,00	Contratado
103	SEPA	3.1.1.1.2	Pregão Presencial SRP	AGRONORTE	001/2019	Aquisição de dois veículos	R\$ 289.800,00	Contratado
104	SEPA	3.1.1.5.5	Apostilamento	RAIO COMERCIO E	053/2018	MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU	R\$ 8.251,74	Contratado

105	SEPA	2.1.8.1.5; 3.1.1.4.5 e 3.1.1.5.7	Apostilamento PARTICIPANTE SRP nº 141/2018 - SGA	Link Card Administradora de cartões	006/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$	356.172,00	Contratado
106	SEPA	2.1.3.1.2	Adesão a Ata nº 01/2019, do Pregão Presencial nº 11/2019 – Casa Civil	Norte Business Hotelaria e Turismo EIRELI	024/2019	pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em apartamentos simples, duplo e triplo.	R\$	77.000,00	Contratado
107	SEPA	3.1.1.1.2 e 3.1.1.2.1	Pregão Presencial nº 300/2018 - SEAP	Agro norte Importação e Exportação Ltda	027/2019	Aquisição de veículo utilitário visando promover a reincorporação de áreas degradadas ao processo	R\$	144.900,00	Contratado
108	SEPA	2.1.3.1.3	Ata de Registro de Preços nº 124/2018 Pregão Eletrônico nº 014/2019 - UFAC	Mult Graf Indústria Gráfica, Editora e Comércio - EIRELI	028/2019	Contratação de pessoa jurídica para atender a necessidade de identificação visual externa e interna com confecção e instalação de placas de identificação	R\$	145.880,00	Contratado
109	SEPLAG	4.3.1.1.1	TP nº 001/2018	JANIO NASCIMENTO DE AQUINO	056/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE SUBPROGRAMAS	R\$	284.200,00	Contratado
110	SEPLAG	4.3.1.2.8	Adesão SRP nº 120/2017	J F TURISMO	036/2018	Prestação dos serviços de transporte aéreo (agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas)	R\$	46.875,00	Contratado
111	SEPLAG	4.3.1.3.1	Tomada de Preços Por Técnica e Preço Nº 12/2018	Sá Leitão	014/2019	Auditoria financeira independente	R\$	140.529,70	Contratado
112	SEPLAG	4.3.1.3.2	Licitação Pública Internacional - LPI nº 001/2019			Contratação de Consultoria Internacional para Prestação de Serviços de Apoio Técnico à Implementação do Programa REDD Early Movers – REM Acre Fase II (REM)			Em Andamento
TOTAL								R\$ 16.370.893,09	

Lista de Convênios 2019

Secretaria	Chamamento Público	Objeto	Instituição	Objeto/Projeto	Convênio	R\$ Convênio	Data do Convênio
SEICT	001/2018	Selecionar projetos para estruturação da Cadeia Produtiva Sustentável da Piscicultura , apoiando estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar, cointemplando mulheres, jovens e comunidades tradicionais.	Associação de Produtores e Produtoras Jóia Rara	Nº 99/2018 - Piscicultura Sustentável de Substistência nas Associações Produtoras Rurais de Capixaba	Termo de Fomento nº 004/2018	R\$ 249.955,75	16/07/2018
SEICT			Associação de Produtores Rurais do Pólo Agroflorestal Dom Moacir - APADOM	Nº 97/2018 - Aprimoramento da Piscicultura de Substistência Familiar em Associações Rurais no município de Bujari	Termo de Fomento nº 003/2018	R\$ 249.674,49	16/07/2018
SEMA	002/2018	Concessão de apoio da administração pública estadual para atividades de formação de agentes agroflorestais indígenas (AAFIIs)	Comissão Pró-Índio do Acre - CPI/AC	Formação de Agentes Agroflorestais Indígenas para a Gestão Territorial e Ambiental no Acre	Termo de Fomento nº 002/2018	R\$ 643.560,00	18/12/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTA TÉCNICA DIREXEC N01/2020
Versão 1.3/20200310

SITUAÇÃO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA E NO ACRE EM 2019

De 01 janeiro a 31 de dezembro de 2019 na Amazônia Legal foram registrados 126.091 focos de queimadas segundo o Satélite de Referência (INPE). O Acre apresentou 6.802 focos de queimadas, no período, representando 5,4 % dos focos de queimadas acumulados na Amazônia Legal. Os municípios acreanos que apresentaram o maior número de focos acumulados foram: Feijó (1.078 F), Sena Madureira (856 F), Tarauacá (722 F), Rio Branco (619 F), Brasiléia (577 F), Xapuri (419 F) e Manoel Urbano (344 F).

A Tabela 1 a seguir indica a representatividade do Acre no contexto da Amazônia Legal. Percebe-se que o ano de 2019 superou os anos de 2018 e 2017, mas nenhum evento climático anômalo justificou esse aumento, a não ser pelo uso antrópico do fogo, na grande maioria, de forma ilegal, pois não foram emitidas licenças pelo órgão ambiental. O Acre representou percentuais que oscilaram entre 4 e 7 % dos focos de queimadas registrados na Amazônia Legal nos anos analisados.

Tabela 1. Focos de calor na Amazônia Legal e Acre, de janeiro a dezembro de 2005, 2010 e de 2016, 2019 e 2020*

Anos	Amazônia	Acre	%
2005	263.994	15.993	6,1
2010	215.775	8.661	4,0
2016	124.046	7.684	6,2
2017	149.411	6.295	4,2
2018	90.408	6.626	7,3
2019	126.091	6.802	5,4
2020*	2.885	16	0,6

*Focos de calor de 01 de janeiro a 08 de março de 2020

Fonte: Satélite de Referência/INPE

Dos 6.802 focos de queimadas no Acre registrados em 2019, cerca de 3.051 ocorreram no mês de agosto, representando aproximadamente 45 % de todo o acumulado anual, provavelmente em função das condições de baixa umidade relativa do ar, elevadas temperaturas e dias consecutivos sem chuva, facilitando a proliferação do fogo, aliado ao uso indiscriminado e ilegal do fogo. Essas condições acentuaram o risco de fogo em todo o estado, especialmente nos municípios de Feijó, Sena Madureira, Tarauacá, Rio Branco e Brasiléia, os mais afetados por queimadas e incêndios florestais no período.

Rio Branco se destacou, especialmente pelas queimadas em áreas urbanas e periurbanas e isso aliada à fumaça oriunda de outros estados e países, agravou a situação da qualidade do ar na capital, ultrapassando em 10 vezes ou mais os limites estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A máxima concentração de material particulado em Rio Branco chegou a 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, no sensor da Universidade Federal do Acre e a 220 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ no centro da cidade, no dia 21/08/2019, enquanto a



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Organização Mundial de Saúde – OMS indica o limite de 25 µg/m³ para partículas de até 2,5 µm/m², na média, para 24 horas de exposição e de 10 µg/m³ como média anual. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde – Sesacre, de janeiro a agosto de 2019 ocorreram 29.473 atendimentos ambulatoriais por doenças respiratórias, sendo 32,4% na capital, além de 1.031 internações em todo o estado.

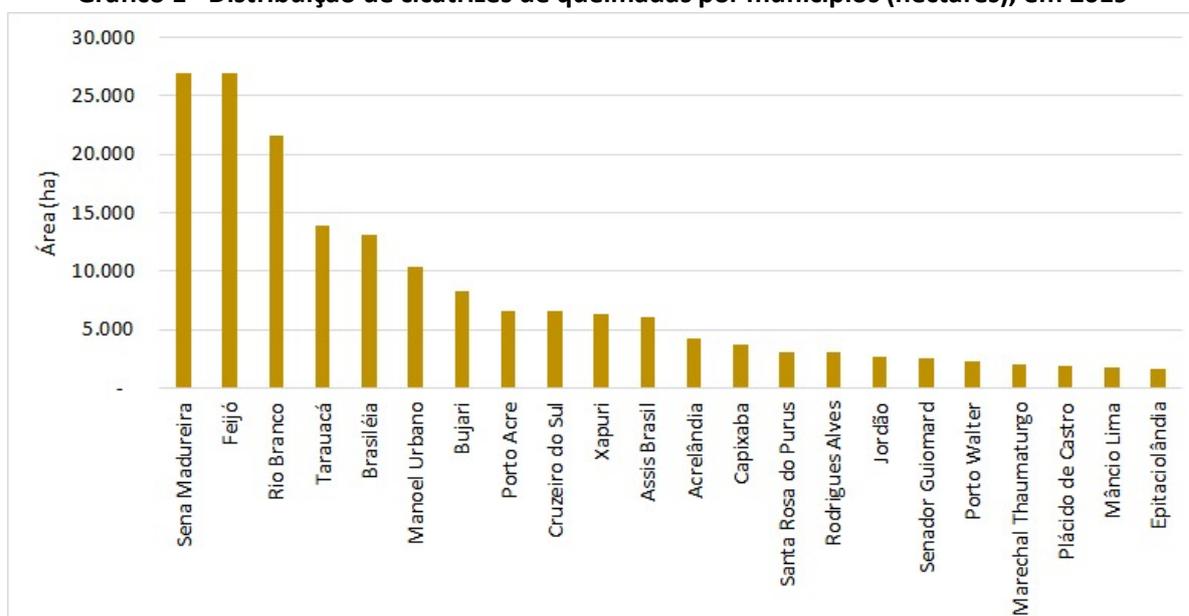
De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as **Unidades de Conservação, apresentaram 1.347 focos**, sendo as mais afetadas, a Reserva Extrativista Chico Mendes (862 focos) e a Resex Alto Juruá (135 focos). **As Terras Indígenas apresentaram 152 focos** e as mais afetadas foram a TI Mamoadade (31 focos) e a TI Alto Rio Purus (15 focos). Quanto às demais categorias fundiárias, **as propriedades particulares lideraram com 1.606 focos** de queimadas acumulados, seguidas pelos **projetos de assentamento, com 1.472 focos, áreas discriminadas, com 1.322 focos, Áreas sem Estudo Discriminatório 633 focos e Áreas Arrecadadas 270 focos** (INPE, 2019 e ZEEII, 2006).

O uso de imagens dos satélites LandSat e Sentinel2 propiciou o mapeamento das cicatrizes de queimadas nas áreas urbanas, periurbanas e rurais do estado. O projeto Acre Queimadas realizado pelo Laboratório Gama de Geoprocessamento da Universidade Federal do Acre – UFAC - LABGAMA, em Cruzeiro do Sul mapeou **em 2019 uma extensão de 180.209 hectares de áreas queimadas no Acre, representando um aumento de 80% em relação a 2018.**

De todas as áreas queimadas em 2019, **59% ocorreram em áreas antropizadas, utilizadas para manejo de agropecuárias potencialmente produtivas** (pastagens e agricultura anual ou perene) e **41% em áreas desmatadas em 2019.**

Cerca de 64% das áreas queimadas em 2019 concentraram-se em seis municípios acreanos: Sena Madureira (26.915 ha), Feijó (26.850 ha), Rio Branco (21.823 ha), Tarauacá (13.818 ha), Brasiléia (13.125 ha) e Manoel Urbano (10.300 ha), corroborando os dados de focos de calor (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição de cicatrizes de queimadas por municípios (hectares), em 2019



Fonte: Projeto AcreQueimadas/LABGama, 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

As taxas anuais de desmatamento são publicadas pelo Instituto de Pesquisas Espaciais - Inpe, a partir do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia Legal – Inpe/Prodes, indicando para o período de agosto de 2018 a julho de 2019 uma taxa de desmatamento de 9.762 km², representando um aumento de 30 % na Amazônia Legal em relação a 2018. O estado do Acre, com uma taxa de 688 km² teve um aumento de 55 % de 2019-2018 (Tabela 1).

Tabela 1 - Taxas de desmatamento dos estados da Amazônia Legal de 2004 a 2019

Ano/Estados	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	AMZ LEGAL
2004	728	1232	46	755	11814	8870	3858	311	158	27772
2005	592	775	33	922	7145	5899	3244	133	271	19014
2006	398	788	30	674	4333	5659	2049	231	124	14286
2007	184	610	39	631	2678	5526	1611	309	63	11651
2008	254	604	100	1271	3258	5607	1136	574	107	12911
2009	167	405	70	828	1049	4281	482	121	61	7464
2010	259	595	53	712	871	3770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1120	3008	865	141	40	6418
2012	305	523	27	269	757	1741	773	124	52	4571
2013	221	583	23	403	1139	2346	932	170	74	5891
2014	309	500	31	257	1075	1887	684	219	50	5012
2015	264	712	25	209	1601	2153	1030	156	57	6207
2016	372	1129	17	258	1489	2992	1376	202	58	7893
2017	257	1001	24	265	1561	2433	1243	132	31	6947
2018	444	1045	24	253	1490	2744	1316	195	25	7536
2019	688	1421	8	215	1685	3862	1245	617	21	9762
Var. 2019-2018*	55%	36%	-67%	-15%	13%	41%	-5%	216%	-16%	30%
Var. 2019-2004*	-5%	15%	-83%	-72%	-86%	-56%	-68%	98%	-87%	-65%

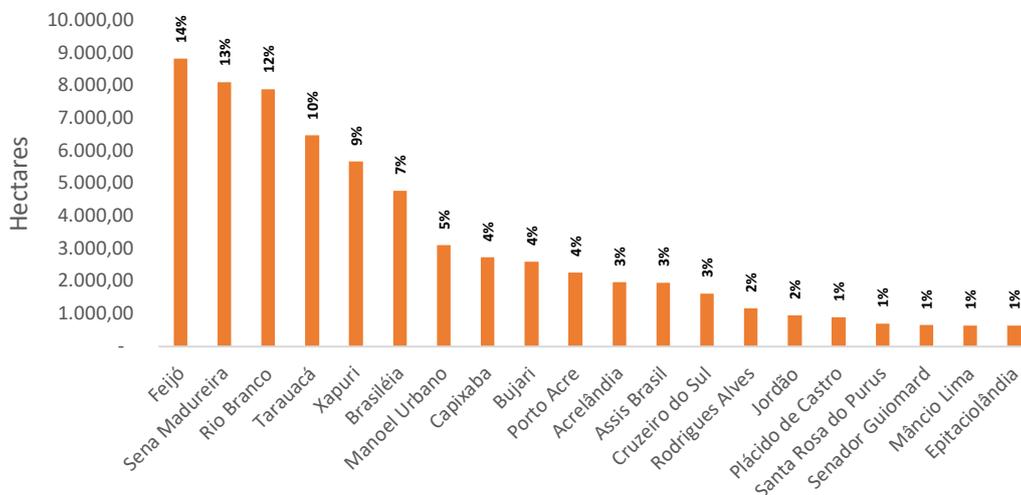
Fonte: INPE/Prodes, 2019

O incremento do desmatamento no período 2018/2019 no Acre foi de aproximadamente 64 mil ha, representando aproximadamente 0,4 % da extensão territorial do estado. De modo geral a distribuição do desmatamento no estado tem relação com a estrutura de ocupação territorial, **concentrado principalmente no Vale do Acre, ao redor dos centros urbanos e ao longo dos grandes rios e rodovias, com destaque para as rodovias federais BR 364 e BR 317.** Estes eixos, em geral relacionam-se com o processo de escoamento da produção familiar nos projetos de assentamento e nas áreas discriminadas.

Em análise realizada pelo Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, verificou-se que os desmatamentos no estado do Acre **em 2019 ocorreram principalmente nos meses de agosto (48,6 mil ha), representando 75%**, em julho (12,5 mil ha – 19 %) e em setembro (3,6 mil ha – 6%). A distribuição do incremento de desmatamento em 2019 (Gráfico 2), por município, indica que Feijó apresentou a maior extensão de florestas convertidas, com 8.846,4 ha, seguido por Sena Madureira (8.126,3 ha), Rio Branco (7.894,6 ha), Tarauacá (6.479,4 ha) e Xapuri (5.676,8 ha).

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Gráfico 2 - Distribuição do incremento de desmatamento por municípios em hectares e percentuais

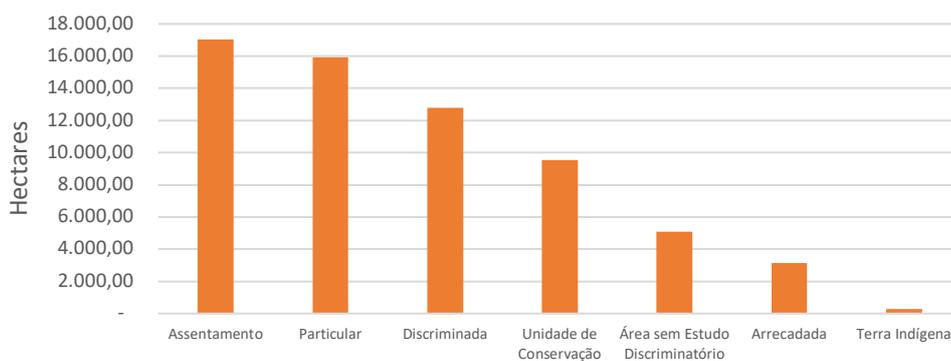


Fonte: Inpe/Prodes, 2019. Disponibilizado em 18/11/2019 (cenas prioritárias) e ZEE – Fase II.

De modo geral, em toda a Amazônia Legal, o corte e a queima da floresta, realizados anualmente, é o sistema que predomina na agricultura familiar nos Projetos de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

No Acre os **projetos de assentamento representaram a classe fundiária que mais contribuiu com o desmatamento em 2019, com 17.045,7 ha, representado 27% do desmatamento do estado.** Na sequência, as **propriedades particulares tiveram uma cobertura de terra alterada em 15.917,9 ha, representando 25% do desmatamento estadual.** As Áreas Discriminadas apresentaram um desmatamento de 12.788,4 ha, equivalentes a 20 % do desflorestamento no estado e as menores contribuições foram das Terras Indígenas e das Áreas Arrecadadas, com 0,5 % e 5 %, respectivamente (Gráfico 3 e Tabela 2).

Gráfico 3 – Incremento de desmatamento em 2019, por classe fundiária



Fonte: Inpe/Prodes, 2019. Disponibilizado em 18/11/2019 (cenas prioritárias) e ZEE – Fase II.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

As **Unidade de Conservação (UCs)** contribuíram com **15 % (9.527,7 ha)**, sendo a **Reserva Extrativista Chico Mendes** a mais impactada, com **7,5 mil ha**, isto é **12% do desmatamento observado em 2019**, significando **79 % dos desmatamentos que ocorreram nas Unidades de Conservação** no estado. A Floresta Estadual do Antimary representou 5% dos desmatamentos nas UCs do estado e a Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema 4%. (Tabela 2).

Tabela 2. Incremento de desmatamento, por situação fundiária em 2019

Fundiário	2019 área (ha)	% área	N polígonos
Assentamento	17.045,73	27%	1.513,00
Particular	15.917,90	25%	1.385,00
Discriminada	12.788,45	20%	1.075,00
Unidade de Conservação	9.527,67	15%	946
Área sem Estudo Discriminatório	5.101,44	8%	464
Arrecadada	3.124,70	5%	256
Terra Indígena	288,46	0,50%	44
Total Geral	63.794,33	100%	5.683,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O **desmatamento acumulado no estado do Acre até 2019** corresponde a **14 % do seu território**, concentrado principalmente nos municípios que compõem a **Regional do Baixo Acre**. Os desmatamentos continuam ocorrendo próximos a áreas antropizadas e ao longo da BR 364, entre os municípios de Sena Madureira e Tarauacá.

Rio Branco, Sena Madureira e Senador Guiomard possuem a maior extensão de áreas desmatadas em todo o estado do Acre, mas os municípios de Senador Guiomard, Plácido de Castro e Acrelândia possuem o maior percentual de seus territórios desmatados, com 85,8 %; 74,9 % e 65 %, respectivamente.

Os projetos de assentamento da reforma agrária e as propriedades particulares ocupam o primeiro lugar no ranque das áreas que mais desmatam no estado. As Terras Indígenas e as Unidades de Conservação no estado do Acre são as classes fundiárias que menos contribuem com o desmatamento. Dentro da categoria de Unidades de Conservação, a **Resex Chico Mendes** e a **Floresta Estadual do Antimary** são as que mais contribuíram para o desmatamento.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE GOVERNO DO ESTADO ACRE

A ocorrência de chuvas abaixo da média em julho e agosto de 2019, com severa diminuição do nível dos rios e da umidade relativa do ar, além de fatores externos, observou-se um aumento significativo do risco de queimadas e incêndios florestais e dos focos de calor no estado do Acre, que poderiam potencializar os danos à saúde e ao meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Neste sentido o Governo do Estado do Acre decretou, em **15/08/2019**, **situação de alerta ambiental** por meio do **Decreto nº 3.776/2019** e em **22/08/2019** decretou de **situação de emergência**, por meio do **Decreto nº 3.869/2019**.

Para evitar maior degradação florestal, especialmente nas **Florestas Públicas Estaduais**, que têm sido **alvos de contínuas invasões**, o Governo do Estado solicitou apoio ao Exército Brasileiro, o que culminou com a **instalação das ações** do Governo Federal estabelecidas no **Decreto no. 9.985 de 24/08/2019**, autorizando o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem - **GLO** para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal na hipótese de requerimento do Governador. O estabelecimento da **GLO garantiu também a continuidade das ações de comando e controle anteriormente estabelecidas (01/06/2019) pelos membros da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA e pelo Comitê Gestor Institucional – CGI** para acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ.

As **missões da GLO permitiram um trabalho integrado das instituições de comando e controle do Estado e do Município: IMAC, IBAMA, BPA, ICMBio, Semeia**, além do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil Estadual.

Para **continuidade do processo de monitoramento e fiscalização a Sema continua trabalhando com o BPA e o IMAC**, no sentido de conter o processo de invasões de terras nas unidades de conservação. **Articulações** foram feitas com o **Exército Brasileiro** e com o **Ministério Público do Estado**, para dar o suporte que o IMAC necessita para manter as ações de comando e controle atuantes no estado, além das discussões com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, no sentido de regularizar a transferência definitiva das florestas públicas para o Estado.

A Sema está inovando com o estabelecimento de **seis Centros Integrados de Ações Ambientais** nas Regionais Administrativas do Estado, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre - IMAC e o Instituto de Terras do Acre - Iteracre, para levar as políticas de regularização ambiental e fundiária, as ações de comando e controle e educação ambiental para os municípios, orientando e aproximando o Governo do produtor rural. Nestes Centros serão feitos atendimentos relativos à inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, dentre outras, sempre de forma integrada com as demais instituições do Sistema de Meio Ambiente do Estado.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Vera Reis Brown
Diretora Executiva

Elaine Lopes
Eng. Florestal



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO -
SEPLAG**

Ofício nº **287/2020/GAB/SEPLAG**

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Klaus Kohnlein
Gerente Principal de Projetos
Programa REDD Early Movers
KfW Banco de Desenvolvimento

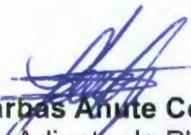
Assunto: **Encaminhamento dos Decretos nº 4.408/2019 e nº 4.665/2019, e do Parecer PGE/PA Nº 01/2020, alusivos às alterações do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas.**

Senhor Gerente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, refiro-me ao Programa REDD Early Movers (REM) Acre Fase II, Contrato de Contribuição Financeira BMZ nº 2016 69 092 (EUR 10.000.000) e o Contrato Financeiro de Implementação BMZ nº 3020 00 198 (Euros de GBP 17.842.500).

Encaminho para vosso conhecimento o Parecer PGE/PA nº 01/2020, da Procuradoria do Meio Ambiente, especializada da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, com a análise do impacto das alterações do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas no Contrato de Contribuição Financeira, celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW, tendo em vista as alterações de dispositivos do Decreto nº 4.408/2019, motivadas pelo Decreto nº 4.665/2019.

Atenciosamente,


Jarbas Anute Costa
Secretário Adjunto de Planejamento
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

JOSE GLAUBER MAIA
SANTOS:74412850200

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 03 de outubro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.648

167 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	4
SECRETARIAS DE ESTADO	5
AUTARQUIAS	26
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	34
MUNICIPALIDADE	35
TRIBUNAL DE CONTAS	166
DIVERSOS	167

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.408, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre e Nomeia os Representantes dos Órgãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, art. 42 da Lei nº 2.308/2010, que cria o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, o Programa de Incentivos por Serviços Ambientais – ISA Carbono e demais Programas de Serviços ambientais e produtos ecossistêmicos do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre, órgão de natureza pública, com os seguintes objetivos:

I – delinear, monitorar e estabelecer diretrizes gerais para as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável associado a serviços ambientais, a mitigação e a adaptação das mudanças climáticas;

II – articular as ações das instituições estaduais voltadas ao planejamento e execução de políticas econômicas e ambientais e ao fomento da produção florestal, agroflorestal e agropecuária, vinculadas às atividades de valorização dos serviços ambientais e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre:

I – definir as estratégias de enfrentamento das mudanças climáticas com relação às ações de mitigação e adaptação;

II – coordenar, supervisionar e definir as estratégias de atualização do inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa;

III – definir a estruturação das informações sobre a provisão de serviços ambientais no Estado do Acre; e

IV – estabelecer a estratégia de integração das ações de ordenamento territorial, de gestão de riscos e incentivos vinculados a serviços ambientais.

Art. 3º O Comitê Gestor será constituído pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;

II – Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE;

III – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

IV – Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT;

V – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

VI – Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA;

VII – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC;

VIII – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC;

IX – Instituto de Terras do Acre – ITERACRE;

X – Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes representantes para atuarem como membros titulares e suplentes do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre:

I – Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC:

a) Titular: José Ribamar Trindade de Oliveira;

b) Suplente: Paula Augusta de Barros Onety.

II – Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE:

a) Titular: Érico Maurício Pires Barbosa;

b) Suplente: Cristovam Pontes de Moura.

III – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Titular: Maria Alice Melo de Araújo;

b) Suplente: Marky Lowell Rodrigues Brito.

IV – Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT:

a) Titular: Anderson Abreu de Lima;

b) Suplente: Francisco Ernandes Freire Negreiros.

V – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

a) Titular: Geraldo Israel Milani de Nogueira;

b) Suplente: Vera Lúcia Reis Brown.

VI – Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA:

a) Titular: Paulo Guilherme Salvador Wadt;

b) Suplente: Nilton Bayma Craveiro.

VII – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC:

a) Titular: Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti;

b) Suplente: Julie Messias da Silva.

VIII – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: André Luiz Pereira Hassem;

b) Suplente: Ranieldo Gabriel de Morais.

IX – Instituto de Terras do Acre – ITERACRE:

a) Titular: Ismael dos Santos Machado;

b) Suplente: William de Figueiredo Bittencourt.

X – Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA:

a) Titular: José Luiz Gondim dos Santos;

b) Suplente: Rosângela Silva de Oliveira Benjamim.

Art. 5º O Comitê Gestor será presidido pelo Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais e, na sua ausência, pela Diretoria Executiva Técnica do IMC e, no impedimento de ambos, por Representante por este designado.

Art. 6º A atuação do Comitê Gestor seguirá as normas de seu Regimento Interno, elaborado por seus membros e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O Comitê Gestor instituirá uma Comissão Executiva de caráter deliberativo, cujas atribuições serão definidas no respectivo ato de instituição.

Art. 8º O trabalho desenvolvido pelo Comitê Gestor não é remunerado, possuindo caráter honorífico.

Art. 9º Caberá ao Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais prover o apoio técnico administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre.

Art. 10 Ficam revogados os Decretos nº 1.471 de 25 de março de 2011 e o Decreto nº 7.896 de 24 de novembro de 2017.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de outubro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Wherles Fernandes da Rocha

Governador do Estado do Acre, em exercício



ESTADO DO ACRE Diário Oficial

JOSE GLAUBER MAIA
SANTOS:74412850200
ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 19 de novembro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.682

107 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	4
SECRETARIAS DE ESTADO	5
AUTARQUIAS	23
MUNICIPALIDADE	54
DIVERSOS	106

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 4.408, de 1º de outubro de 2019, que institui o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre e nomeia os representantes dos órgãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a transversalidade da matéria ambiental no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como a necessidade de que as ações governamentais sejam voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, de maneira integrada, unificada e desburocratizada,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.408, de 1º de outubro de 2019, publicado no DOE nº 12.648, de 03/10/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º ...

...

V – monitorar a execução técnica e financeira dos programas do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA;

VI – possibilitar decisões coletivas sobre o planejamento e execução dos Programas de serviços ambientais e produtos ecossistêmicos do Estado do Acre;

VII – resguardar a consonância com o arcabouço jurídico estadual e nacional na execução técnica e financeira;

VIII – monitorar possíveis riscos de execução dos programas do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA." (NR)

"Art. 5º As reuniões do Comitê Gestor instalar-se-ão com o quórum mínimo de 04 (quatro) integrantes, e serão presididas pelo representante da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas com decisão da maioria simples de seus integrantes." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 4.408, de 1º de outubro de 2019:

I – os incisos IV, VI, VIII e IX do art. 3º;

II – os incisos IV, VI, VIII e IX do art. 4º, e suas respectivas alíneas; e

III – o art. 7º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.669, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da servidora abaixo discriminada, exoneração através do Decreto nº 4.086, de 18 de setembro de 2019, publicado no DOE 12.638 A, de 19 de setembro de 2019, página 1:

~~I – MARISE BERNARDETE SCHAFFER;~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 13 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.~~

~~Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre~~

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora STEFANIA ASSIS DA SILVA, Cargo em Comissão, referência CEC-3, da Secretaria de Estado Planejamento e Gestão – SEPLAG, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Rio Branco-Acre, 14 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.~~

~~Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre~~

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

~~Reorganiza a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico – CEZEE, para fins de Revisão e Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre e dá outras providências.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 do Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002, que prevê a possibilidade de alteração dos produtos do Zoneamento Ecológico-Econômico após dez anos de sua conclusão;~~

~~CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual nº 1.904, de 5 de junho de 2007, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE/AC;~~

~~CONSIDERANDO as experiências acumuladas e transformações sociais, ambientais e econômicas ocorridas desde a instituição do ZEE/AC;~~

~~CONSIDERANDO o Decreto nº 080, de 9 de janeiro de 2019 que regulamenta as fusões, extinções e alterações de nomenclaturas das Secretarias de Estado, em decorrência da entrada em vigor da Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo;~~

~~CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 359, de 24 de maio de 2019, que altera a Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo;~~

~~DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico – CEZEE, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, com a finalidade de realizar a revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE/AC e as seguintes atribuições:~~



PARECER PGE/PMA Nº 01/2020

PROCESSO PGE Nº 2019.02.002183

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

ASSUNTO.....: ANÁLISE DO IMPACTO DAS ALTERAÇÕES NO COMITÊ GESTOR DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO ACRE NO CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO KFW

ALTERAÇÕES NO COMITÊ GESTOR DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Fortalecimento e otimização da governança do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais e do Programa REM Fase II. Inexistência de descumprimento do Contrato de Contribuição Financeira celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de consulta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (Ofício nº 1.609/2019/GAB/SEMA), indagando sobre o impacto das alterações do Decreto nº 4.408, de 1 de outubro de 2019, que instituiu o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, pelo Decreto nº 4.665, de 13 de novembro de 2019, no Contrato de Contribuição Financeira celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW, por modificar a governança do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA.

É o relatório.



2 – FUNDAMENTAÇÃO

A redação original do Decreto nº 4.408/2019, seguindo o parâmetro do Governo anterior, incluiu dentre os membros do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas alguns órgãos e entes que não integram o SISA, que não têm relação direta com os serviços ambientais e as mudanças climáticas ou que tem natureza privada e finalidade lucrativa; delegou a presidência do Comitê ao Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC; e facultou a instituição de uma Comissão Executiva para agilizar a tomada de decisões.

Importa salientar, inicialmente, que o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas é um órgão coletivo criado por *decisão discricionária* do Governo do Estado do Acre, no âmbito de seu *poder hierárquico*, pois não consta da Lei nº 2.308/2010, tendo como objetivo principal a *articulação* entre os órgãos e entes estaduais integrantes do SISA e relacionados direta ou indiretamente com os serviços ambientais e as mudanças climáticas.

Por sua vez, a Comissão Executiva era um *órgão subalterno* do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, de *instituição facultativa* e com *caráter deliberativo*, mas na medida da *delegação de competências* operada no ato de sua instituição, de modo que suas atribuições eram juridicamente subordinadas ao Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, que é o *órgão superior*, como se infere da redação original do Decreto nº 4.408/2019:

Art. 7º O Comitê Gestor instituirá uma Comissão Executiva de caráter deliberativo, cujas atribuições serão definidas no respectivo ato de instituição.

Em síntese, o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas delegava competências à Comissão Executiva para agilizar o processo decisório, pois o grande número de órgãos e entidades que o compunham tornavam morosa sua atuação, além de que alguns desses órgãos e entes não integram o SISA e não têm relação direta com os serviços ambientais e as mudanças climáticas, ou tem natureza privada e finalidade lucrativa.

A experiência demonstrou que não tinha lógica e não era eficiente a existência de dois órgãos para fazer a mesma coisa, optando-se por extinguir o *órgão subalterno*, a Comissão Executiva, e concentrar o processo decisório no *órgão superior*, o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, tornando-o mais ágil com a exclusão dos órgãos e entes que não integram o SISA, que não têm relação direta com os serviços ambientais e as mudanças climáticas ou que tem natureza privada



e finalidade lucrativa.

Insta dizer que os órgãos e entes excluídos do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas (a *Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia*, a *Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio*, o *Instituto de Meio Ambiente do Acre*, o *Instituto de Terras do Acre* e a *Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre*) são muito importantes para o combate ao desmatamento, por isso são subexecutores do Programa REM Fase II, recebendo apoio para melhor desempenharem suas atribuições, porém não integram o SISA e não atuam no âmbito dos serviços ambientais e das mudanças climáticas, com os quais possuem apenas relação indireta, ou tem natureza privada e finalidade lucrativa, não tendo motivo para participarem da tomada de decisões do SISA ou do próprio Programa REM Fase II, do contrário todos os subexecutores deveriam integrar o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, o que seria absolutamente inviável.

Com isso, a governança do SISA saiu fortalecida e otimizada, porque a tomada de decisões saiu de um órgão subalterno e foi para um órgão superior, e porque, com a exclusão dos órgãos e entes que não integram o SISA e não têm relação direta com os serviços ambientais e as mudanças climáticas, ou que tem natureza privada e finalidade lucrativa, o processo decisório ganhou celeridade e qualidade no seu objetivo específico.

Outrossim, a modificação da presidência do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas decorreu da necessidade de melhorar a articulação com os órgãos e entes do SISA e com os executores e subexecutores do Programa REM Fase II, pois essa não é a atribuição legal nem a finalidade precípua do IMC, que é um ente eminentemente técnico, com grande expertise em serviços ambientais e mudanças climáticas.

Destarte, a Casa Civil, que atua diretamente em nome do Governo do Estado do Acre, assumiu a presidência do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, visando melhorar a articulação entre os órgãos e entes do SISA e com os executores e subexecutores do Programa REM Fase II, liberando o IMC para se dedicar às suas próprias atribuições, nos exatos termos da Lei nº 2.308/2010, as quais permanecem todas preservadas, havendo um ganho qualitativo.

Resta, agora, analisar o impacto dessas mudanças administrativas no Contrato de Contribuição Financeira celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW, uma vez que o Acordo em Separado e o Manual Operativo do Programa REM Fase II preveem atribuições para a Comissão Executiva do SISA.



O Acordo em Separado prevê, basicamente, o seguinte:

1.7. O Projeto será implementado dentro da estrutura de governança e gestão do SISA, que é composta por esferas consultivas e executivas. Entre elas está a Comissão Executiva do SISA que é composta pelo IMC, SEMA, CDSA, Casa Civil, PGE e SEPLAN. Compete à Comissão Executiva a tomada de decisão sobre a implementação do projeto, inclusive sobre o financiamento de subprogramas e atividades, conforme os critérios de elegibilidade (1.1.11). A relação entre SEPLAN e o IMC assim como demais Subexecutoras do Projeto é regulada no MOP que forma parte integral deste Acordo em Separado (Anexo 2). Durante a preparação e execução do Projeto, SEPLAN e IMC trabalharão em estreita coordenação.

Em complemento, o Manual Operativo do Programa REM Fase II prevê:

A Comissão Executiva do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas é a instância de Governo para operacionalização do SISA, que tem como função estabelecer rotina de integração das instituições de governo para tomada de decisões estratégicas, bem como, planejamento e andamento das atividades em conformidade com as atribuições de cada instituições envolvidas no Programa REM. As reuniões da Comissão ocorrerão mensalmente ou quando se fizer necessário.

Inicialmente, vale dizer que as instituições que integram a Comissão Executiva foram apenas descritas no Acordo em Separado e no Manual Operativo do Programa, pois a constituição dessa Comissão é uma decisão discricionária do Governo, que não pode ser limitada contratualmente, pois os Estados-membros (subnacionais) não podem renunciar à sua autonomia político-administrativa estabelecida na Constituição Federal.

Com efeito, o importante é aferir se a extinção da Comissão Executiva prejudica o cumprimento das atribuições que lhe foram estabelecidas no Acordo em Separado e no Manual Operativo do Programa.

Nesse aspecto, cumpre dizer que a extinção da Comissão Executiva gerou um incremento na governança do SISA e do Programa REM Fase II, pois o processo decisório saiu de um *órgão subalterno* e subiu para um *órgão superior*, permanecendo dentro da mesma instância de governança, que é o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, em nome do qual a Comissão Executiva agia por delegação de competências.



A Comissão Executiva era apenas uma subdivisão do próprio Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, que é o titular das competências, de modo que, com a extinção dela, ele passa a exercer as competências que sempre foram suas, sem nenhum prejuízo ao Contrato de Contribuição Financeira ou ao Acordo em Separado.

Outrossim, as alterações feitas na composição do Comitê Gestor de Mudanças Climáticas o tornaram tão célere quanto era a Comissão Executiva, mas com o ganho de as competências agora estarem sendo desempenhadas por um órgão superior e não por um órgão subalterno, qualificando o processo decisório.

Note-se que, quanto à execução das políticas governamentais, tanto os órgãos e entes excluídos quanto os que permaneceram no Comitê Gestor de Mudanças Climáticas estão sob a coordenação da Casa Civil, nos termos do art. 32, III, "e", "f" e "h" da Lei Complementar nº 355/2018, que é o órgão com a maior abrangência e, por isso, com a maior capacidade de articulação interinstitucional, podendo melhor administrar a relação entre os executores e os subexecutores do Programa REM Fase II e do SISA como um todo.

Finalmente, importa salientar que já foram feitas alterações administrativas de maior relevância anteriormente, como a extinção da antiga Secretaria de Estado de Floresta e remanejamento das competências para a antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, e depois desta para a atual Secretaria de Estado de Meio Ambiente, sem que isso fosse considerado descumprimento contratual pelo Banco de Desenvolvimento KfW, pois o Contrato de Contribuição Financeira foi celebrado com a pessoa jurídica do Estado do Acre e não com os órgãos despersonalizados de sua organização administrativa interna, cuja existência e atribuições podem variar conforme as necessidades de cada momento.

Portanto, as alterações do Decreto nº 4.408/2019 pelo Decreto nº 4.665/2019 não implicam descumprimento do Contrato de Contribuição Financeira celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW, até porque foram realizadas justamente para melhorar o funcionamento do SISA e do próprio Programa REM Fase II, diante das lições aprendidas no primeiro ano de Governo e com as experiências pretéritas, dentre as quais a de que as instâncias de governança são importantes e necessárias, porém o superdimensionamento e o excesso delas é prejudicial, sendo necessário equilíbrio e bom senso para se obter os melhores resultados diante da realidade posta.



3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Procuradoria do Meio Ambiente entende que as alterações do Decreto nº 4.408, de 1 de outubro de 2019, que instituiu o Comitê Gestor de Mudanças Climáticas, pelo Decreto nº 4.665, de 13 de novembro de 2019, fortaleceram e otimizaram a governança do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais e do Programa REM Fase II, não implicando descumprimento do Contrato de Contribuição Financeira celebrado entre o Estado do Acre e o Banco de Desenvolvimento KfW.

Rio Branco, 02 de janeiro de 2020.

ÉRICO MAURÍCIO PIRES BARBOZA
Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente

Anexo III – Registro Fotográfico das Ações realizadas no ano de 2019 no âmbito do Programa REM Acre Fase II - 2019

Subprograma: Territórios Indígenas

Formação com professores e AAFI Huni Kuĩ – Jordão

Apresentação dos professores Huni Kuĩ do município do Jordão – SEE



Professores Huni Kuĩ desenvolvendo atividades relacionadas aos temas da formação – SEE



Professores Huni Kuĩ desenvolvendo atividades relacionadas aos temas da formação – SEE/DEEI



Apresentação dos professores Huni Kuĩ do município do Jordão – SEE/DEEI



Formação com professores e AAFI Noke Koï – Cruzeiro do Sul

Apresentação dos professores Noke Koï – Cruzeiro do Sul – SEE/DEEI



Professores Noke Koï – Cruzeiro do Sul – SEE/DEEI



Professores Noke Koï desenvolvendo atividades relacionadas aos temas da formação – SEE/DEEI



Professor Noke Koï desenvolvendo atividade relacionada aos temas da formação – SEE/DEEI



Formação com professores e AAFI Nawa, Nukini e Puyanawa – Mâncio Lima

Apresentação de professores Nawa – SEE/DEEI



Apresentação de professores Puyanawa – SEE/DEEI



Apresentação de professores Puyanawa – SEE/DEEI



Professora Nukini desenvolvendo atividade pedagógica – SEE/DEEI



Apresentação cultural dos professores Nawa, Nukini e Puyanawa – SEE/DEEI



Apresentação da equipe formadora da SEE de Mâncio Lima e Rio Branco – SEE/DEEI



Trabalhos produzidos pelos professores indígenas – SEE/DEEI



“Cartografia do Conhecimento”, produção dos professores Nawa – SEE/DEEI



“Cartografia do Conhecimento”, produção dos professores Nukini – SEE/DEEI

Subprograma: Produção Familiar Sustentável

Ações da FUNTAC

Reunião promovida pela FUNTAC com a Diretoria da UMAMSEM, Sena Madureira



Oficina de Fitocsméticos e Fitoterápicos; IFAC Campus Xapuri

Inventário Florestal de Cacao Nativo; Comunidade Nova Cintra, Rodrigues Alves



Oficina de Fitocsmético e Fitoterápicos; Expoacre 2019



Ações da SEET

Reunião de planejamento na pousada Ecológica do Seringal Cachoeira em Xapuri



Sinalização de trilhas na Serado Divisor



Oficina de design em produtos madeireiro



Ações Programa de Regularização Ambiental - PRA coordenada pela SEMA

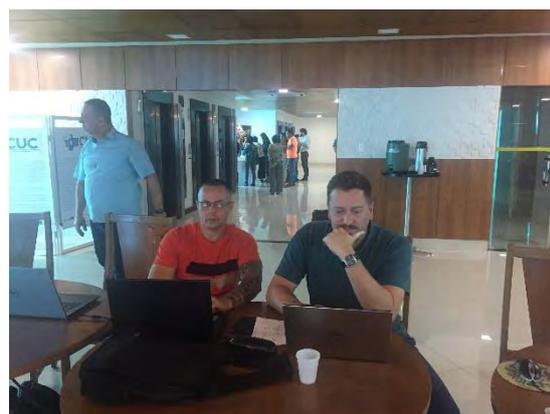
Mutirão de Atendimento aos Proprietários e Possuidores de Imóveis Rurais da Regional Tarauacá- Envira e Juruá, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.



Equipe de colaboradores do Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA-AC na realização do atendimento na Expoacre - Juruá, no período de 30 de agosto à 01 de setembro de 2019.



Equipe de colaboradores da SEMA durante a participação no evento da Agenda da 3ª Missão de Supervisão do Projeto GEF – ASL, Paisagens Sustentáveis da Amazônia - PSAM, que ocorreu no período de 19/11/2019 à 22/11/2019, nos municípios de Porto Velho e Machadinho d'Oeste, estado de Rondônia.



Subprograma: Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+

Ouvidoria do SISA



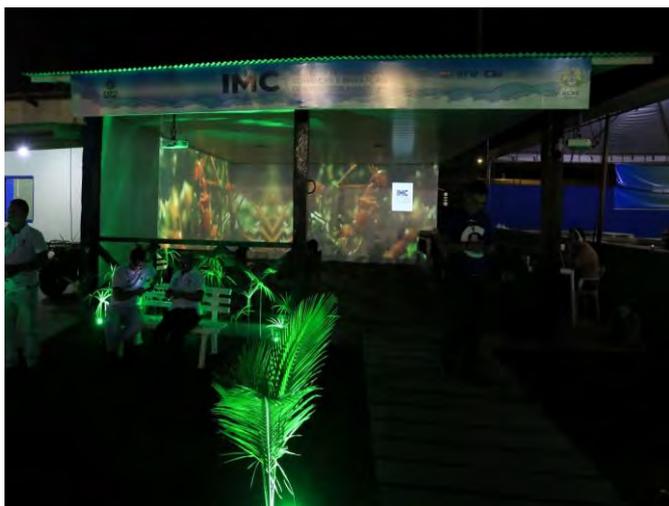
Reunião da Ouvidora do SISA com a Coordenação da Unidade de Gestão do Programa REM Acre Fase II/ SEPLAG.



Reunião com gestores da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA.



Divulgação do SISA e Programa REM na Feira Agropecuária do Acre – EXPOACRE



Semana Nacional do Clima em Salvador-BA/Brasil



Evento REDD+ oportunidades para Rondônia e Amazônia



Ação do ITERACRE

Equipe do Iteracre esclarecendo a população da regional do Alto Acre e Capixaba quanto a situação dos vazios fundiários



Ação CIOPAER

Registro de foco de incêndio durante ação de fiscalização do CIOPAER



Ação do Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC



Combate as queimadas no Município de Rio Branco



Combate as queimadas no Município de Rio Branco



Combate as queimadas no Município de Xapuri



Combate as queimadas no Município de Sena Madureira



Combate as queimadas no Município de Brasiléia



Combate as queimadas no Município de Sen. Guimard

Ação do Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA no âmbito do Comando e Controle

Fiscalização na Floresta Estadual do Antimary e adjacências



Fiscalização município de Sena Madureira



Fiscalização no Município de Tarauacá



Ação do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA na Operação Verde Brasil

